



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO  
FEDERAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO  
EXERCÍCIO DE 2017 – FCDF e FS/CBMDF**

**BRASÍLIA – DF  
2018**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

## **EXERCÍCIO DE 2017 – FCDF e FS/CBMDF**

**Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 161/2017, Decisão Normativa TCU nº 163/2017 e da Portaria TCU nº 65 de 28 de fevereiro de 2018 e das orientações do órgão de controle interno Portaria CGU nº 522/2015 e coordenado pela Auditoria e Estado Maior Geral do CBMDF.**

**BRASÍLIA – DF**  
**2018**

## **LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS**

CAO - Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais  
CBMDF – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
CECAF – Centro de Capacitação Física  
CEABM – Centro de Assistência Bombeiro Militar  
CIADE – Central Integrada de Atendimento e Despacho  
CGU – Controladoria-Geral da União  
CPMED – Centro de Perícias Médicas  
DESEG – Departamento de Segurança Contra Incêndio  
DIEAP – Diretoria de Estudos e Análises de Projetos  
DISAU – Diretoria de Saúde  
DITIC – Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação  
DIVIS – Diretoria de Vistorias  
DN – Decisão Normativa  
DOU – Diário Oficial da União  
FCDF – Fundo Constitucional do Distrito Federal  
Fênix: Conjunto de programas de computador desenvolvidos para dar suporte ao atendimento operacional.  
FS-CBMDF – Fundo de Saúde do CBMDF  
GBM – Grupamento Bombeiro Militar  
GDF – Governo do Distrito Federal  
IN – Instrução Normativa  
OBM – Organização Bombeiro Militar  
OPME – Órteses, Próteses e Materiais Especiais  
PARF – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros  
PARO – Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários  
PODON – Policlínica Odontológica  
POMED – Policlínica Médica  
QOBM/Compl. – Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementares  
QOBM/S – Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Saúde  
RG – Relatório de Gestão  
RI – Regimento Interno  
SECOM – Seção de Comunicação  
SECOPI – Seção de Controle e Planejamento Orçamentário da Diretoria de Saúde  
SEXEC – Seção de Execução de Contratos da Diretoria de Saúde  
SEAUD – Seção de Auditoria da Diretoria de Saúde  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Federal  
SIGGO – Sistema de Gestão Governamental do GDF  
SUTES – Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal  
TAF – Teste de Aptidão Física  
TCDF – Tribunal de Contas do Distrito Federal  
TCU – Tribunal de Contas da União

UG – Unidade Gestora

UJ – Unidade Jurisdicionada

UO – Unidade Orçamentária

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Organograma do CBMDF .....	15
Figura 2 – Mapa Estratégico .....	18
Figura 3 – Execução dos projetos .....	20

## LISTA DE TABELAS E QUADROS

Quadro 1 - Identificação da unidade jurisdicionada.....	11
Quadro 2 – Ação/Subtítulos – OFSS – detalhado a nível de plano orçamentário .....	26
Quadro 3 - Restos a Pagar Não processados .....	31
Quadro 4 – Despesas por modalidade de contratação.....	31
Quadro 5 – Concessão de suprimento de fundos .....	32
Quadro 6 – Indicadores Institucionais.....	33
Quadro 7 – Força de Trabalho de UPC .....	51
Quadro 8 – Força de Trabalho de UPC - Inativos ( PTTC) .....	51
Quadro 9 – Distribuição da Lotação Efetiva.....	52
Quadro 10 – Distribuição da Lotação Efetiva - Inativos ( PTTC) .....	52
Quadro 11 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas.....	53
Tabela 1 - Projeção de aposentadorias para os próximos 10 (dez) anos .....	55
Quadro 12 – Custos do pessoal .....	57
Quadro 13 – Custos do pessoal Inativo ( PTTC) .....	57
Quadro 14 – Contratação de pessoal terceirizado .....	58
Quadro 15 – IMÓVEIS POR LOCALIZAÇÃO .....	60
Quadro 16 – Bens Imóveis a regularizar .....	62
Tabela 2 - Grau de instrução dos militares integrantes da DITIC.....	70
Tabela 3 - Capacitação em TIC.....	70
Tabela 4 - Projetos concluídos pela DITIC em 2017 .....	71
Quadro 17 - Natureza das Manifestações Recebidas pela Ouvidoria .....	79
Quadro 18 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	97
Quadro 19 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno.....	98
Quadro 20 – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário - 2017...	109

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>1 VISÃO GERAL DA UNIDADE</b> .....	<b>11</b>
1.1 Finalidade e Competência.....	12
1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade.....	13
1.3 Organograma .....	15
<b>2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS</b> .....	<b>16</b>
2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL.....	16
2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício .....	16
2.1.2 Estágio de Implementação do planejamento estratégico .....	19
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos .....	19
2.2.1 Desempenho do Plano Estratégico 2017-2024 .....	20
2.3 Desempenho Orçamentário.....	25
2.3.1 Execução Física e Financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade .....	25
2.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário .....	30
2.3.3 Restos a pagar de exercícios anteriores .....	31
2.3.4 Informações sobre a realização das receitas .....	31
2.3.5 Informações sobre a Execução das Despesas .....	31
2.4 Desempenho operacional.....	33
2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	33
2.5.1 Informações e indicadores sobre o desempenho operacional.....	34
2.6 Outros resultados Operacionais .....	42
<b>3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b> .....	<b>43</b>
3.1 Descrição das estruturas de governança .....	43
3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados .....	46
3.3 Gestão de riscos e controles internos.....	47
<b>4 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO</b> .....	<b>50</b>
4.1 GESTÃO DE PESSOAS .....	50
4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade.....	51
4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal.....	57
4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal .....	58
4.1.4 – Contratação de pessoal de apoio e de estagiários .....	58
4.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura .....	60
4.2.1 Gestão da frota de veículos .....	64
4.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições.....	66
4.3 Gestão da tecnologia da informação .....	68

4.3.1 Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).....	68
4.3.2 Comitê Gestor de TIC.....	68
4.3.3 Sistemas de Informação.....	69
4.3.4 Plano de Gestão de Pessoas.....	69
4.3.5 Cenário Atual do Pessoal de TIC do CBMDF.....	69
4.3.6 Capacitações em TIC.....	70
4.3.7 Gestão de Serviços de TIC.....	71
4.3.8 Projetos de TIC.....	71
4.3.9 Independência Tecnológica.....	72
4.4 Gestão ambiental e sustentabilidade.....	74
4.4.1 Papa-Cartões.....	74
4.4.2 Projeto Bombeiro Mais Verde.....	75
4.4.3 Capacitações E Palestras.....	75
4.4.3.1 Palestra “Reciclagem De Bitucas De Cigarro”.....	75
4.4.3.2 Capacitação – “Curso Caça-Vazamentos”.....	76
4.4.4 Programa De Economia De Recursos Nas Unidades.....	76
4.5 Gestão de fundos e de programas.....	77
4.5.1 Informações sobre o Fundo de Saúde do CBMDF.....	77
<b>5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....</b>	<b>78</b>
5.1 Canais de acesso do cidadão.....	78
5.2 Carta de serviços ao cidadão.....	79
5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	79
5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	80
5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	80
<b>6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTABÉIS.....</b>	<b>82</b>
6.1 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	82
<b>7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....</b>	<b>97</b>
7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	97
7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	98
7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.....	109
7.3.1 Estrut. e controle para apuração e minimização de ocorrência de ilícitos administrativos.....	110
<b>8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....</b>	<b>111</b>
8.1 RELATÓRIO E/OU PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	111
<b>9 ANEXOS E APÊNDICES.....</b>	<b>112</b>

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem o objetivo de apresentar as ações que foram implementadas e concretizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) ao longo do ano de 2017.

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal adota, desde 2002, como instrumento para tomada de decisão da alta gestão, o planejamento estratégico visando o desenvolvimento institucional.

O atual ciclo estratégico (2017-2024) foi desenvolvido com base na metodologia do Balanced Score Card - BSC, cuja principal característica é estabelecer objetivos e metas, a serem alcançadas com iniciativas e ações, aferidas por indicadores, nas perspectivas financeira, de aprendizagem e crescimento, de processos internos e da sociedade.

O Plano Estratégico 2017-2024 estabeleceu onze objetivos estratégicos, distribuídos nas quatro perspectivas do BSC. O alcance destes objetivos será realizado por meio dos projetos estratégicos que serão executados ao longo da vigência do Plano.

O ano de 2017 caracterizou-se pela transição entre a finalização do PLANES 2013-2016 e a implementação do novo Plano, o qual foi construído por meio da participação de representantes dos diversos setores e níveis hierárquicos do CBMDF. Este processo culminou com a seleção de três dezenas de projetos para comporem, inicialmente, a carteira estratégica corporativa. Alguns destes projetos, foram iniciados em 2017 e outros serão nos demais anos de vigência do Plano.

O Relatório de Gestão da Assistência Médica e do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal tem como objetivo apresentar as realizações deste Fundo de Saúde no exercício de 2017. Com a finalidade de coordenar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as atividades relacionadas à atenção à saúde bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas. A Diretoria de Saúde (DISAU) buscou em 2017 a manutenção da qualidade vida de todos os usuários do sistema de saúde da Corporação, mediante ações preventivas ou eletivas para o restabelecimento da saúde.

A Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados, em decorrência dos recursos do Fundo Constitucional do DF serem operações especiais e não constarem no Plano Plurianual. Desde 2013, mediante o crescente gasto na rede credenciada e a necessidade de utilização de orçamento do GDF para cobrir as despesas com a assistência médico-hospitalar, houve um maior controle dos gastos gerados na rede credenciada, pelo acompanhamento mensal em memorial de cálculo.

A aquisição de novos equipamentos e materiais para as Policlínicas Médica e Odontológica ocorreu de forma estratégica para diminuir, tanto quanto possível, o encaminhamento de procedimentos para a rede credenciada e, por consequência, dos gastos, aproveitando a capacidade instalada da rede própria do CBMDF.

Dentro do contexto do meio ambiente e analisando nosso passado, podemos então entender que o Corpo de Bombeiros foi uma das primeiras instituições públicas a se preocupar com o meio ambiente devido às suas atribuições legais. A adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, junto ao Ministério do Meio Ambiente – MMA vem, apenas, confirmar nosso compromisso com o meio ambiente e a sustentabilidade, internalizando os princípios de sustentabilidade socioambiental e promover ações de gestão ambiental e sustentabilidade.

A agenda ambiental na administração pública do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com o propósito de Adesão à A3P, a Corporação criou no final do mês de maio de 2017, a Comissão para Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P no CBMDF,

que tem como um dos objetivos: “Promover a economia de recursos naturais e redução de gastos institucionais”.

A adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P junto ao Ministério do Meio Ambiente – MMA vem apenas confirmar nosso compromisso com o meio ambiente e a sustentabilidade, internalizando os princípios de sustentabilidade socioambiental. Onde o apoio técnico do Ministério do Meio Ambiente – MMA será importantíssimo no cumprimento do nosso plano de trabalho para os próximos 5 (cinco) anos ajudando a evitar, reduzir ou controlar o efeito ambiental negativo das ações do CBMDF, através da consideração da dimensão do planejamento e da operação de seus programas e projetos.

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal tem buscado, ao longo dos anos, o aprimoramento da elaboração e execução do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – (PARF), de acordo a Portaria nº 54, de 18 de julho de 2011.

Dessa sorte, em observância às prescrições do TCU, voltadas ao atendimento do art. 70 da Constituição Federal, é apresentado o presente Relatório de Gestão das contas do exercício de 2017 do CBMDF, o qual é elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa- IN nº 63/2010, da Decisão Normativa – DN nº 161 e 163/2017 TCU, e da Portaria TCU nº 65 de 28 de fevereiro de 2018.

# 1 VISÃO GERAL DA UNIDADE

Quadro 1 - Identificação da unidade jurisdicionada

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Fazenda			<b>Código SIORG:</b> 001929
<b>Identificação das Unidades Jurisdicionadas</b>			
<b>Número de Ordem:</b> N			
<b>Denominação Completa:</b> Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			
<b>Denominação Abreviada:</b> CBMDF170			
<b>Código SIORG:</b> 001929	<b>Código na LOA:</b> 73.901		<b>Código SIAFI UG:</b> 170394
<b>Natureza Jurídica:</b> Fundos		<b>CNPJ:</b> 08.977.914/0001-19	
<b>Principal Atividade:</b> Segurança e Ordem Pública			<b>Código CNAE:</b> 8424-8
<b>Telefones/Fax de Contato:</b>	(061) 3901-5912	(61) 3901-5915	
<b>E-mail:</b> auditoria.auditoria@cbm.df.gov.br			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.cbm.df.gov.br">http://www.cbm.df.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> SAM LOTE D MODULO E, ASA NORTE, DISTRITO FEDERAL, CEP 70.610-600			
<b>Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas</b>			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 1.775, de 02 de julho de 1856			
Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991			
Decreto nº 31.817, de 21 de junho de 2010			
Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009			
Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010.			
Decreto nº 37.985, de 01 de fevereiro de 2017			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
<b>Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas</b>			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>		
170495	Assistência Médica e Odontológica do CBMDF		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
<b>Código SIAFI da Gestão</b>	<b>Nome</b>		
1	Gestão do Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>		<b>Código SIAFI da Gestão</b>	
170394		1	

## 1.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIA

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) tem sua origem no Corpo Provisório de Bombeiros da Corte, criado em 02 de julho de 1856, na então Capital do Brasil – Rio de Janeiro. O Corpo de Bombeiros foi criado naquela época para extinguir incêndios e, por conseguinte salvar pessoas e o patrimônio atingidos pelo fogo nas edificações.

Atualmente as missões legais da corporação abrangem à segurança pública, defesa social, defesa civil e defesa nacional, obedecendo aos princípios constitucionais e legais aplicáveis à administração pública, e melhores práticas gerenciais.

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal disponibiliza seu poder operacional à sociedade no atendimento as urgências, emergências e desastres relacionados à prevenção e extinção de incêndios; busca e salvamento; perícias de incêndio; segurança contra incêndio e pânico; prevenção aos incêndios florestais e proteção ambiental; atendimento pré-hospitalar; atividades de defesa civil; ações de segurança pública e pesquisas técnico-científicas nas suas áreas de atuação.

Para tanto a Corporação está organizado com base na hierarquia e disciplina e constitui força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro.

O CBMDF é também órgão da Administração Direta do Governo do Distrito Federal – GDF, mantido e organizado pela União, por meio do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, criado pela Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, para atender o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, está sujeito, nos termos da Decisão nº 824/2004 – do Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU, às ações de controle e fiscalização desse Tribunal.

O CBMDF integra a Secretaria de Segurança Pública do DF – SSPDF, consoante art. 144, inciso V da Constituição Federal, in verbis:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e **corpos de bombeiros militares. Grifo nosso.**

Prosseguindo, a Corporação atua nos eventos e ocorrências diárias sendo suas atuações integradas com as demais instituições da Secretaria de Segurança Pública (SSP/DF), as quais à seguir: Polícia Militar do Distrito Federal, Polícia Civil do Distrito Federal e Departamento de Trânsito do DF. As ações de defesa civil no DF são coordenadas pela Subsecretaria de Defesa Civil da SSPDF, tendo o CBMDF como principal agente executor das ações de resposta aos desastres.

O Distrito Federal possui uma área de 5.779,999 Km<sup>2</sup> e está dividido em 31 Regiões Administrativas (RA). A população estimada em 2017 do Distrito Federal é de 3.039.444 habitantes sendo estimado pelo IBGE. O CBMDF atua no território do Distrito Federal e coopera com os municípios da região geoeconômica de Brasília, conhecida também como Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE). O IBGE estimou a população da RIDE, em 2016, em 1.294.361 pessoas. Para tanto, é organizado em órgãos de direção geral, órgãos direção setorial, órgãos de apoio e órgãos de execução, sendo estes últimos agrupados em um Comando Operacional que possui 24 Grupamentos de Bombeiros Militares e 06 (Grupamentos Especializados).

Dessa sorte, em observância às prescrições do TCU, voltadas ao atendimento do art. 70 da Constituição Federal, é apresentado o presente relatório de gestão das contas do exercício de 2017 do CBMDF, o qual é elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa-IN nº 63/2010, da Decisão Normativa – DN nº 154, e da Portaria nº 321/2015, todas do TCU.

## **1.2 NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.**

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), organizado com base na hierarquia e na disciplina, possui suas atribuições institucionais estabelecidas pela Constituição Federal, pela Lei Federal n.º 7.479, de 2 de junho de 1986; pela Lei Federal n.º 8.255, de 25 de novembro de 1991; pelo Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010 e pelo Decreto Distrital n.º 31.817, de 21 de junho de 2010.

O Art. 144 da Constituição Federal estabelece que os Corpos de Bombeiros são órgãos integrantes da segurança pública, incumbindo-lhes, além das missões definidas em legislações específicas, a execução das atividades de defesa civil.

A Lei Federal n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, que aprova o Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, alterado pela Lei Federal n.º 12.086, de 06 de novembro de 2009, traz:

Art. 2º O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, instituição permanente, essencial à segurança pública e às atividades de defesa civil, fundamentada nos princípios da hierarquia e disciplina, e ainda força auxiliar e reserva do Exército nos casos de convocação ou mobilização, organizada e mantida pela União nos termos do inciso XIV do art. 21 e dos §§ 5º e 6º do art. 144 da Constituição Federal, subordinada ao Governador do Distrito Federal, destina-se à execução de serviços de perícia, prevenção e combate a incêndios, de busca e salvamento, e de atendimento pré-hospitalar e de prestação de socorros nos casos de sinistros, inundações, desabamentos, catástrofes, calamidades públicas e outros em que seja necessária a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio. (Redação dada pela Lei n.º 12.086, de 2009).

A Lei Federal n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, alterada pela Lei Federal n.º 12.086, de 06 de novembro de 2009, traz:

Art. 1º O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, organizado com base na hierarquia e na disciplina, em conformidade com as disposições contidas no Estatuto dos Bombeiros Militares da Corporação, destina-se a realizar serviços específicos de bombeiros na área do Distrito Federal.

Art. 2º Compete ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

I - realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios;

II - realizar serviços de busca e salvamento;

III - realizar perícias de incêndio relacionadas com sua competência;

IV - prestar socorros nos casos de sinistros, sempre que houver ameaça de destruição de haveres, vítimas ou pessoas em iminente perigo de vida;

V - realizar pesquisas técnico-científicas, com vistas à obtenção de produtos e processos, que permitam o desenvolvimento de sistemas de segurança contra incêndio e pânico;

VI - realizar atividades de segurança contra incêndio e pânico, com vistas à proteção das pessoas e dos bens públicos e privados;

VII - executar atividades de prevenção aos incêndios florestais, com vistas à proteção ambiental;

VIII - executar as atividades de defesa civil;

IX - executar as ações de segurança pública que lhe forem cometidas por ato do Presidente da República, em caso de grave comprometimento da ordem pública e durante a vigência do estado de defesa, do estado de sítio e de intervenção no Distrito Federal.

X - executar serviços de atendimento pré-hospitalar. (Incluído pela Lei nº 12.086, de 2009).

Art. 3º O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, força auxiliar e reserva do Exército, subordina-se ao Governador do Distrito Federal e integra o sistema de segurança pública do Distrito Federal.

Por fim, o Decreto Federal nº 7.163/2010 acresceu o rol de missões da Corporação, nos seguintes termos:

- desenvolver na comunidade a consciência para os problemas relacionados com incêndios, acidentes em geral e pânico;

- promover e participar de campanhas educativas direcionadas à comunidade em sua área de atuação; e

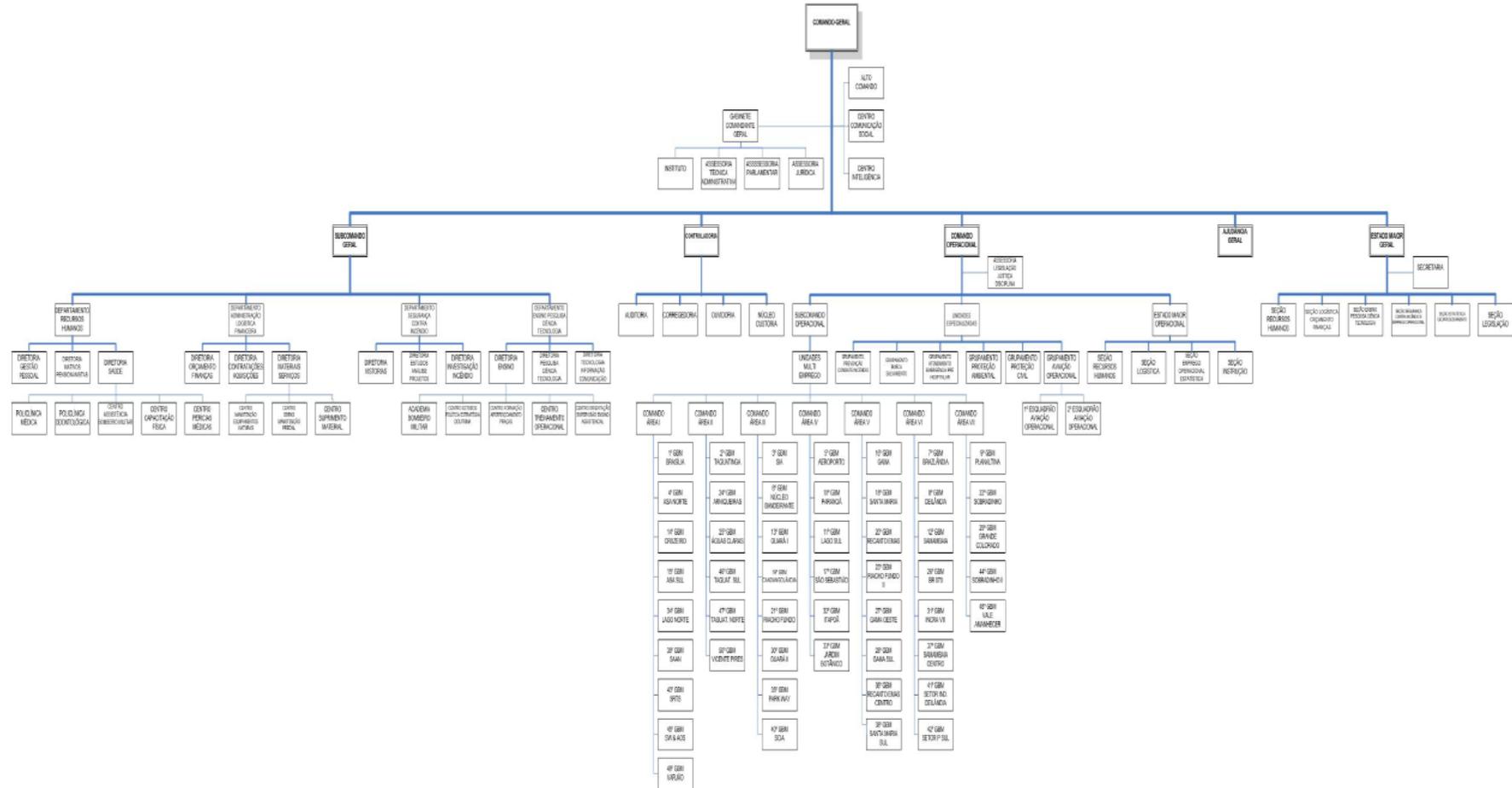
- fiscalizar, na área de sua competência, o cumprimento da legislação referente à prevenção contra incêndio e pânico, corresponde ao fim a que se destina a Unidade Jurisdicionada, ou seja, o motivo da sua criação. Enquanto competência institucional está relacionada às atribuições definidas em lei, estatuto ou regimento, a serem executadas por intermédio de políticas públicas para atender às necessidades dos seus beneficiários diretos e indiretos.

### 1.3 ORGANOGRAMA

Figura 1 - Organograma do CBMDF

Anexo 1 do BG nº 154, de 18 de agosto de 2010.

#### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CBMDF<sup>1</sup>



<sup>1</sup> Lei nº 8.255, 20nov1991 (LOB CBMDF, alterada pela Lei nº 12.086 em 06nov2009)  
 Decreto nº 7.163, 29abr2010 (Altera o art. 10-B da Lei Nº 8.255)  
 Decreto nº 31.817, 21jun2010(Regulamenta o inciso II, do art. 10-B da Lei nº 8.255)  
 Estudo da Matriz Operacional do CBMDF (Anexo 3 ao BG nº 142, 02ago2010)  
 Metodologia de projeto da estrutura organizacional utilizada pela Seção de Legislação do EMG segundo Henry Mintzberg na obra "Criando Organizações Eficazes", capítulos 3 e 4, editora atlas, 2ª edição (2003).

## **2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS**

Este capítulo tem o objetivo de apresentar as ações relacionadas à estratégia que foram implementadas e concretizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) ao longo do ano de 2017.

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal adota, desde 2002, como instrumento para tomada de decisão da alta gestão, o planejamento estratégico visando o desenvolvimento institucional.

O atual ciclo estratégico (2017-2024) foi desenvolvido com base na metodologia do Balanced Scored Card - BSC, cuja principal característica é estabelecer objetivos e metas, a serem alcançadas com iniciativas e ações, aferidas por indicadores, nas perspectivas financeiras, de aprendizagem e crescimento, de processos internos e da sociedade.

O Plano Estratégico 2017-2024 estabeleceu onze objetivos estratégicos, distribuídos nas quatro perspectivas do BSC. O alcance destes objetivos será realizado por meio dos projetos estratégicos que serão executados ao longo da vigência do Plano.

O ano de 2017 caracterizou-se pela transição entre a finalização do PLANES 2013-2016 e a implementação do novo Plano, o qual foi construído por meio da participação de representantes dos diversos setores e níveis hierárquicos do CBMDF. Este processo culminou com a seleção de três dezenas de projetos para comporem, inicialmente, a carteira estratégica corporativa. Alguns destes projetos, foram iniciados em 2017 e outros serão nos demais anos de vigência do Plano.

### **2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**

O PLANES possui execução descentralizada na Corporação perpassando pelos diversos setores operacionais e administrativos, tais como: Gabinete do Comandante-Geral, os Departamentos, as Diretorias, o Estado-Maior-Geral e o Comando Operacional.

No ano de 2017, foram tecnicamente analisadas as demandas dos setores, que posteriormente foram validadas pelo comando e aprovadas pelo comandante geral, compondo, inicialmente, a carteira de projetos do CBMDF. Com esta metodologia, no decorrer dos anos todos os objetivos estratégicos serão contemplados com projetos estratégicos.

Porém, o monitoramento da estratégia é centralizado no escritório de projetos o qual já funciona no Estado-Maior-Geral (EMG).

Aqui estão consolidados os dados e as informações disponíveis, até o momento, relativas à execução do novo Plano, por meio da inclusão dos primeiros projetos estratégicos, da nomeação dos gerentes e dos primeiros monitoramentos realizados com o apoio dos novos dashboards e relatórios.

#### **2.1.1 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO**

Os onze objetivos estratégicos do PLANES 2017-2024 serão suportados por projetos estratégicos no decorrer dos anos de execução. Assim, por tratar-se de um plano de médio a longo prazo, projetos serão iniciados e encerrados conforme priorização das demandas propostas pelos diversos setores da corporação. Desta forma, apresentamos os onze objetivos estratégicos:

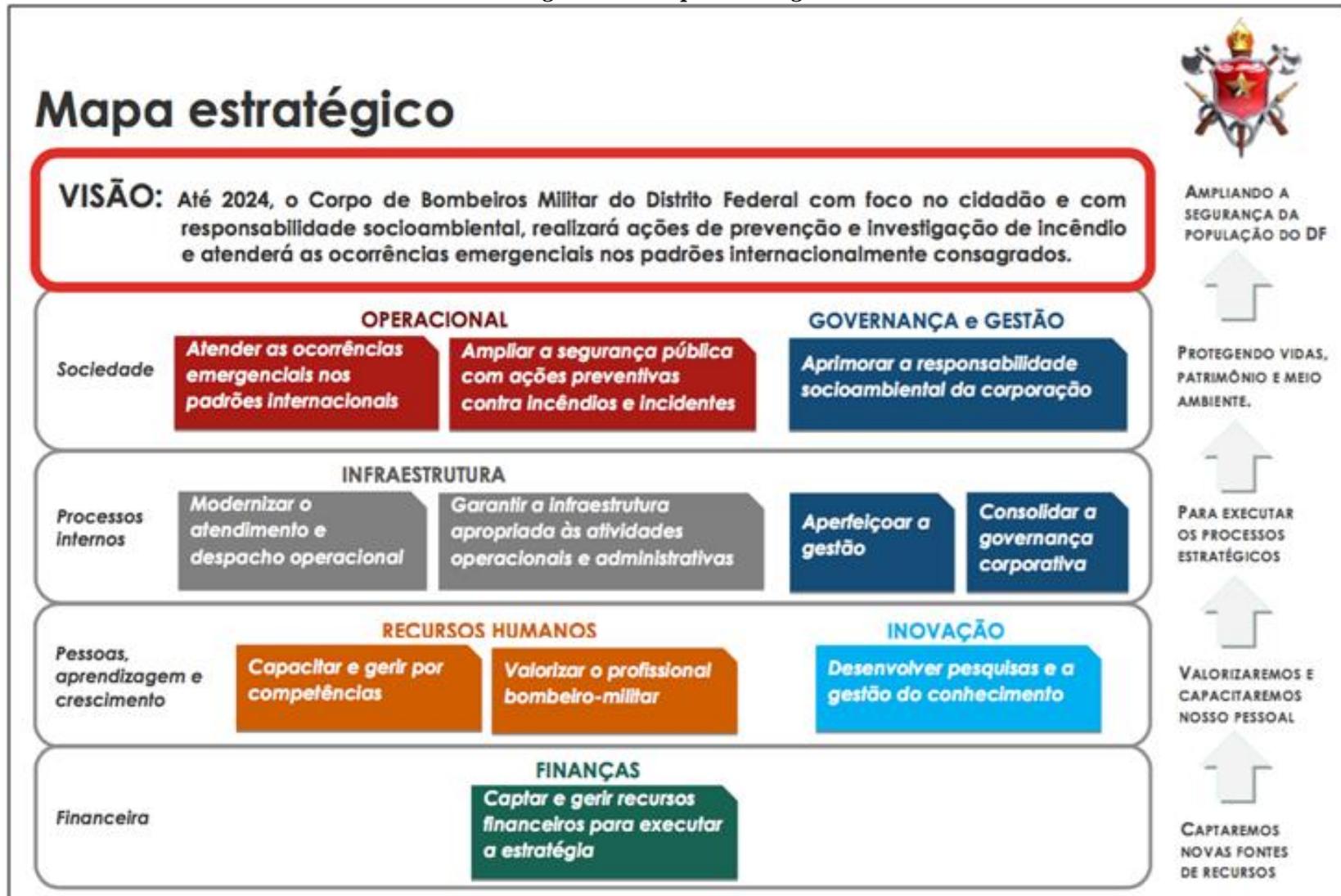
1. Atender as ocorrências emergenciais nos padrões internacionais;
2. Ampliar a segurança pública com ações preventivas contra incêndios e incidentes;
3. Aprimorar a responsabilidade socioambiental da corporação;
4. Consolidar a governança corporativa;

5. Aperfeiçoar a gestão;
6. Garantir a infraestrutura apropriada às atividades operacionais e administrativas;
7. Modernizar o atendimento e despacho operacional;
8. Capacitar e gerir por competências;
9. Valorizar o profissional bombeiro-militar;
10. Desenvolver pesquisas e a Gestão do Conhecimento;
11. Captar e gerir recursos financeiros para executar a estratégia.

Estes onze objetivos estratégicos estão distribuídos nas quatro perspectivas do BSC e se agrupam por meio dos temas estratégicos que são os alicerces da estratégia do CBMDF, objetivando agregar valor junto aos serviços prestados à população do DF por esta centenária corporação. Na sequência é apresentado o mapa estratégico do CBMDF que harmoniza e consolida a estratégia institucional.

## MAPA ESTRATÉGICO

Figura 2 – Mapa Estratégico



## 2.1.2 ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O ano de 2017 foi o primeiro ano do Plano Estratégico 2017-2024. O CBMDF encontrava-se num momento de transição entre a conclusão do plano 2013-2016 e a implementação do novo plano.

Em 2017, foram apresentados à alta direção três dezenas de projetos oriundos da participação de todas as camadas da instituição, o que foi feito por meio de oficinas e consultas pelo sistema SEI. Em virtude da mudança do Comandante-Geral, prevista para o início de 2018, a análise das propostas dos projetos ocorrerá sob a vigência do novo comando. Tal fato não impediu o início dos projetos, contudo ainda não houve a definição de quais projetos comporão a nova carteira de projetos estratégicos.

Somente após esta definição serão elaborados os indicadores para medição dos projetos. Neste momento os projetos estão sendo acompanhados por meio da observância ao cronograma. Estes monitoramentos estão sendo realizados a partir dos *reports* realizados pelos gerentes de projetos, os quais também foram impactados pela mudança da alta administração fazendo com que alguns gerentes fossem substituídos.

Para implementação do novo Plano, também foram definidas novas rotinas. Houve a definição de que todas as demandas corporativas devem ser cadastradas por meio da ferramenta GPWeb. Essa mudança de procedimento e de cultura importou em estudos de alterações normativas (que ainda estão em andamento) e treinamentos, os quais já estão sendo realizados a fim de capacitar os militares e OBM's demandantes a apresentarem suas demandas para análise, priorização, validação e aprovação. Essa alteração é fruto do novo manual de gerenciamento de projetos (projeto estratégico do plano anterior) que, fundamentado no PMBOK, estabeleceu toda a rotina de gestão de projetos no CBMDF. O manual de gerenciamento de projetos foi finalizado pela comissão elaboradora e, no momento, está sendo avaliado pela comissão revisora.

## 2.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS

A execução do PLANES 2017-2024 evidencia o processo de projetização da estratégia corporativa no CBMDF que tem foco direto na redução da lacuna de valor para a sociedade do Distrito Federal. Desta forma, para o monitoramento da execução da estratégia está sendo estruturado um escritório de projetos que já funciona no Estado-Maior-Geral (EMG).

Os painéis de monitoramento (dashboards) estão sendo refeitos, assim como os relatórios padrões que serão apresentados a partir do monitoramento do novo Plano. Ambos são desenvolvidos com a ferramenta Reporting Services que utiliza os bancos de dados do GPWeb e do Sistema de Gestão e Controle de Pessoal (GECOPE) do CBMDF.

Os painéis permitem identificar eventuais problemas e extrair informações para correção das operações e da estratégia. Os gráficos proporcionam visualização consolidada dos resultados, metas e prazos dos objetivos e ações estratégicas. O aprendizado contínuo gerado por estes instrumentos colabora com o desenvolvimento institucional.

O maior benefício do acompanhamento dos projetos por meio da ferramenta GPWeb é a possibilidade de intervenção imediata e rápida solução dos entraves. Os gerentes de projetos fazem seus reports no GPWeb dentro de cada tarefa específica do projeto. Os supervisores e o comando do CBMDF observam o andamento dos projetos nos dashboards customizados na ferramenta Reporting Services. Assim, é possível agir antes mesmo dos indicadores apresentarem resultados indesejados.

A qualquer tempo e de forma eletrônica, na ferramenta GPWEB, são lançadas informações sobre os projetos estratégicos. É possível ainda o envio de notificações instantâneas entre as partes interessadas em determinado projeto, o cadastramento de novos projetos, recursos e as mais diversas ferramentas relacionadas ao gerenciamento de projetos. Assim, os dados e as informações estão

constantemente disponíveis, podendo ser consolidadas e filtradas gerando os mais variados relatórios de monitoramento e avaliação que subsidiam a tomada de decisão dos gestores.

### 2.2.1 DESEMPENHO DO PLANO ESTRATÉGICO 2017-2024

O Plano Estratégico está sendo acompanhado pelo desempenho total de seus projetos estratégicos que hoje encontra-se em 28,5%, ratificando que o plano encontra-se no início da sua execução. Este valor representa o percentual de execução dos 31 projetos que compõem a carteira de proposta de projetos estratégicos do CBMDF. O painel a seguir ilustra o resultado inicial da medição do PLANES 2017-2024.

Figura 3 – Execução dos projetos



Fonte: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Dashboard do Reporting Services. Brasília: CBMDF, 2018.

O presente indicador de desempenho considera somente o cronograma de execução dos projetos contidos na carteira de proposta, uma vez que ainda não foi criado o portfólio estratégico definitivo para os primeiros projetos do Plano 2017-2024.

São considerados neste monitoramento um total de trinta e um projetos cujo status é o que se segue:

- 06 projetos a iniciar
- 01 projeto concluído
- 12 projetos em andamento
- 12 projetos em atraso

De acordo com os objetivos estratégicos os projetos estão distribuídos da seguinte forma:

#### Objetivo Estratégico 1 - Atender as ocorrências emergenciais nos padrões internacionais;

<b>PROJETO</b> REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA TODOS OS NÍVEIS E TODOS OS QUADROS	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b> 01. Atender as ocorrências emergenciais nos padrões internacionais.	<b>GERENTE DO PROJETO</b> MAJ QOBM/Comb Dátames
 Em andamento	<b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b> 01.01 Realizar concurso público de ingresso na Corporação	
<b>SETOR RESPONSÁVEL</b> SUBCG	<b>PROCESSO SEI</b>	

<b>PROJETO</b> REVISÃO DO PLANO DE EMPREGO OPERACIONAL DO CBMDF	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b> 01. Atender as ocorrências emergenciais nos padrões internacionais.	<b>GERENTE DO PROJETO</b> MAJ QOBM/Comb Everton
 Atrasado	<b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b> 01.03 Atualizar o Plano de Emprego Operacional e normas operacionais	
<b>SETOR RESPONSÁVEL</b> EMOPE	<b>PROCESSO SEI</b>	

<b>PROJETO</b> MAPEAMENTO DE PROCESSOS FINALÍSTICOS	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b> 01. Atender as ocorrências emergenciais nos padrões internacionais.	<b>GERENTE DO PROJETO</b> TEN CEL QOBM/Comb Teixeira
 Atrasado	<b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b> 01.04 Mapear, melhorar e definir indicadores de desempenho para os processos finalísticos	
<b>SETOR RESPONSÁVEL</b> EMG	<b>PROCESSO SEI</b>	

**PROJETO**  
PADRONIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO CBMDF

 Em andamento

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	01. Atender as ocorrências emergenciais nos padrões internacionais.
<b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b>	01.04 Mapear, melhorar e definir indicadores de desempenho para os processos finalísticos
<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	EMOPE
<b>PROCESSO SEI</b>	--

 **GERENTE DO PROJETO**  
MAJ QOBM/Comb Everton

**PROJETO**  
REFORMA DAS UNIDADES PIONEIRAS DO CBMDF (3º, 4º, 6º, 16º, 22º, 15º)

 A Iniciar

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	01. Atender as ocorrências emergenciais nos padrões internacionais.
<b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b>	01.05 Construir e reformar de unidades operacionais
<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	COMAP
<b>PROCESSO SEI</b>	

 **GERENTE DO PROJETO**  
TEN CEL QOBM/Comb Sueli

**PROJETO**  
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APH

 A Iniciar

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	01. Atender as ocorrências emergenciais nos padrões internacionais.
<b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b>	01.05 Construir e reformar de unidades operacionais
<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	GAEPH
<b>PROCESSO SEI</b>	

 **GERENTE DO PROJETO**  
CB QBMG-1 Leonardo Neves

**PROJETO**  
CONSTRUÇÃO DO GPRAM

 Em andamento

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	01. Atender as ocorrências emergenciais nos padrões internacionais.
<b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b>	01.05 Construir e reformar de unidades operacionais
<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	GPRAM
<b>PROCESSO SEI</b>	--

 **GERENTE DO PROJETO**  
3ºSGT QBMG-1 Assis Martins

**Objetivo Estratégico 2 - Ampliar a segurança pública com ações preventivas contra incêndios e incidentes;**

**PROJETO**  
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SCIPWEB

 Em andamento

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	02. Ampliar a segurança pública com ações preventivas contra incêndio e incidentes.
<b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b>	02.01 Implementar a Política de Segurança contra incêndio
<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	DESEG
<b>PROCESSO SEI</b>	00053-00002583/2019-80

 **GERENTE DO PROJETO**  
MAJ QOBM/Comb Jose de Almeida

**PROJETO**  
ESTUDO DE VIABILIDADE DA TRANSFERÊNCIA DA ESTRUTURA E SERVIÇOS DO DESEG PARA ÁREA OPERACIONAL

 Atrasado

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	02. Ampliar a segurança pública com ações preventivas contra incêndio e incidentes.
<b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b>	02.01 Implementar a Política de Segurança contra incêndio
<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	DIEAP
<b>PROCESSO SEI</b>	

 **GERENTE DO PROJETO**  
MAJ QOBM/Comb Brandão

**PROJETO**  
CONSTRUÇÃO DO DESEG

 A Iniciar

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	02. Ampliar a segurança pública com ações preventivas contra incêndio e incidentes.
<b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b>	02.02 Construir a sede do DESEG
<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	DIEAP
<b>PROCESSO SEI</b>	

 **GERENTE DO PROJETO**  
MAJ QOBM/Comb Brandão

**PROJETO**  
ATUALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE RISCOS DE DESASTRES NO DISTRITO FEDERAL

 Atrasado

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	02. Ampliar a segurança pública com ações preventivas contra incêndio e incidentes.
<b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b>	02.03 Intensificar as ações preventivas nas áreas de risco do DF
<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	GPCIV
<b>PROCESSO SEI</b>	00053-00068437/2017-36

 **GERENTE DO PROJETO**  
3ºSGT QBMG-1 Fábio Santos

**PROJETO**  
CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIA DO FOGO

 Em andamento

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	02. Ampliar a segurança pública com ações preventivas contra incêndio e incidentes.
<b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b>	02.05 Modernizar equipamentos e materiais para a investigação de incêndio
<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	DINVI
<b>PROCESSO SEI</b>	--

 **GERENTE DO PROJETO**  
TEN CEL QOBM/Rm Sérgio Brito

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS LABORATÓRIOS DA DINVI	
 Em andamento	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b> 02. Ampliar a segurança pública com ações preventivas contra incêndio e incidentes.
	<b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b> 02.05 Modernizar equipamentos e materiais para a investigação de incêndio
	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b> DINVI <b>PROCESSO SEI</b>
<b>GERENTE DO PROJETO</b> TEN CEL QOBM/RRm Sérgio Brito	

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E SOFTWARE PARA A DINVI	
 A Iniciar	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b> 02. Ampliar a segurança pública com ações preventivas contra incêndio e incidentes.
	<b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b> 02.05 Modernizar equipamentos e materiais para a investigação de incêndio
	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b> DINVI <b>PROCESSO SEI</b>
<b>GERENTE DO PROJETO</b> TEN CEL QOBM/RRm Sérgio Brito	

### Objetivo Estratégico 3 - Aprimorar a responsabilidade socioambiental da corporação;

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM	
 Em andamento	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b> 03. Aprimorar a responsabilidade socioambiental da corporação.
	<b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b> 03.04 Estabelecimento de parcerias institucionais
	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b> GABCG <b>PROCESSO SEI</b>
 <b>GERENTE DO PROJETO</b> ZFST QBM/5-Avinio	

### Objetivo Estratégico 4 - Consolidar a governança corporativa;

PROJETO	
POLÍTICA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DA CORPORÇÃO	
 Atrasado	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b> 04. Consolidar a governança corporativa.
	<b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b> 04.01 Definir política e diretrizes para o sistema de gestão de riscos e controle interno e implantá-lo
	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b> EMG <b>PROCESSO SEI</b> 053-00068958/2017-95
 <b>GERENTE DO PROJETO</b> CEL QOBM/RRm Tavares	

PROJETO	
ESTUDO DE SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE CBMDF	
 Atrasado	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b> 04. Consolidar a governança corporativa.
	<b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b> 04.03 Definir política e diretrizes da gestão estratégica
	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b> DISAU <b>PROCESSO SEI</b>
 <b>GERENTE DO PROJETO</b> TEN CEL QOBM/ComB Nascimento	

PROJETO	
IMPLEMENTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DO GESPÚBLICA 250	
 Em andamento	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b> 04. Consolidar a governança corporativa.
	<b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b> 04.03 Definir política e diretrizes da gestão estratégica
	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b> EMG <b>PROCESSO SEI</b> 00053-00068666/2017-51
<b>GERENTE DO PROJETO</b> TEN CEL QOBM/RRm Aquino	

PROJETO	
CBMDF_MOBILE	
 Atrasado	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b> 04. Consolidar a governança corporativa.
	<b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b> 04.04 Estreitar e aprimorar os mecanismos de comunicação com o cidadão e com o público interno
	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b> CECOM <b>PROCESSO SEI</b>
 <b>GERENTE DO PROJETO</b> MAJ QOBM/ComB Lorena	

### Objetivo Estratégico 5 - Aperfeiçoar a gestão;

PROJETO	
MAPEAMENTO E REMODELAGEM DE PROCESSOS	
 Atrasado	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b> 05. Aperfeiçoar a gestão
	<b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b> 05.01 Identificar, mapear, melhorar e definir indicadores de desempenho para os processos de apoio
	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b> DERHU <b>PROCESSO SEI</b> 00053-00068810/2017-59
 <b>GERENTE DO PROJETO</b> MAJ QOBM/ComB Japhet	

PROJETO	
MAPEAMENTO DE PROCESSOS DO EMG	
 A iniciar	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b> 05. Aperfeiçoar a gestão <b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b> 05.01 Identificar, mapear, melhorar e definir indicadores de desempenho para os processos de apoio <b>SETOR RESPONSÁVEL</b> EMG <b>PROCESSO SEI</b>
 <b>GERENTE DO PROJETO</b> MAJ QOBM/Comb Marina	

## Objetivo Estratégico 6 - Garantir a infraestrutura apropriada às atividades operacionais e administrativas;

PROJETO	
CONSTRUÇÃO DO ANEXO II DO QCG	
 Em andamento	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b> 06. Garantir a infraestrutura apropriada às atividades operacionais e administrativas. <b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b> 06.01 Construir unidades de ensino, apoio e direção <b>SETOR RESPONSÁVEL</b> AJGER <b>PROCESSO SEI</b>
 <b>GERENTE DO PROJETO</b> CEL QOBM/Comb Moura	

PROJETO	
REESTRUTURAÇÃO DO CETOP	
 Atrasado	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b> 06. Garantir a infraestrutura apropriada às atividades operacionais e administrativas. <b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b> 06.01 Construir unidades de ensino, apoio e direção <b>SETOR RESPONSÁVEL</b> CETOP <b>PROCESSO SEI</b>
 <b>GERENTE DO PROJETO</b> MAJ QOBM/Comb Eduardo	

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE GUINCHO PARA REMOÇÃO DE VIATURAS DE PORTE PESADO	
 Atrasado	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b> 06. Garantir a infraestrutura apropriada às atividades operacionais e administrativas. <b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b> 06.02 Manter dos quartéis, em condições adequadas de trabalho <b>SETOR RESPONSÁVEL</b> CEMEV <b>PROCESSO SEI</b>
 <b>GERENTE DO PROJETO</b> S Ten QOBM-1 Hericles	

PROJETO	
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS CBMDF	
 Atrasado	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b> 06. Garantir a infraestrutura apropriada às atividades operacionais e administrativas. <b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b> 06.02 Manter dos quartéis, em condições adequadas de trabalho <b>SETOR RESPONSÁVEL</b> DIMAT <b>PROCESSO SEI</b>
 <b>GERENTE DO PROJETO</b> TEN CEL QOBM/Comb Rômulo	

PROJETO	
PESQUISA EM TÉCNICAS DE COMBATE A INCÊNDIO	
 Em andamento	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b> 06. Garantir a infraestrutura apropriada às atividades operacionais e administrativas. <b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b> 06.02 Manter dos quartéis, em condições adequadas de trabalho <b>SETOR RESPONSÁVEL</b> GABCG <b>PROCESSO SEI</b>
 <b>GERENTE DO PROJETO</b> CEL QOBM/Comb George	

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS_SELOG_2017	
 Em andamento	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b> 06. Garantir a infraestrutura apropriada às atividades operacionais e administrativas. <b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b> 06.03 Adquirir viaturas e equipamentos operacionais, principalmente EPI's <b>SETOR RESPONSÁVEL</b> EMOPE <b>PROCESSO SEI</b>
 <b>GERENTE DO PROJETO</b> TEN CEL QOBM/Comb Florindo	

## Objetivo Estratégico 7 - Modernizar o atendimento e despacho operacional;

PROJETO	
IMPLEMENTAR O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL	
 A iniciar	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b> 07. Modernizar o atendimento e despacho operacional. <b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b> 07.01 Modernizar o sistema de rádio comunicação (voz, dados e localização) <b>SETOR RESPONSÁVEL</b> DITIC <b>PROCESSO SEI</b>
 <b>GERENTE DO PROJETO</b> MAJ QOBM/Comb Mourão	

**PROJETO**  
PROVER TODAS AS OBMS COM TRANSMISSÃO DE DADOS DE QUALIDADE

**OBJETIVO ESTRATÉGICO** 07. Modernizar o atendimento e despacho operacional.

**INICIATIVA ESTRATÉGICA** 07.02 Garantir acesso à Internet de qualidade nas unidades operacionais

**SETOR RESPONSÁVEL** DITIC **PROCESSO SEI**

**GERENTE DO PROJETO**  
MAJ QOBM/Compl Mourão

 Em andamento

**Objetivo Estratégico 8 - Capacitar e gerir por competências;**

**PROJETO**  
CONGRESSO DE PREGOEIROS

**OBJETIVO ESTRATÉGICO** 08. Capacitar e gerir por competências.

**INICIATIVA ESTRATÉGICA** 08.02 Capacitar os bombeiros-militares nos temas estratégicos

**SETOR RESPONSÁVEL** DICOA **PROCESSO SEI** 00053-00068818/2017-S1

**GERENTE DO PROJETO**  
2ºSGT QBMG-1 Heverton

 Atrasado

**Objetivo Estratégico 11 - Captar e gerir recursos financeiros para executar a estratégia.**

**PROJETO**  
METODOLOGIA DE GESTÃO DE PROJETOS DO CBMDF

**OBJETIVO ESTRATÉGICO** '11. Captar e gerir recursos financeiros para executar a estratégia.

**INICIATIVA ESTRATÉGICA** '11.02 Formalizar e implantar gestão do portfólio de projetos

**SETOR RESPONSÁVEL** EMG **PROCESSO SEI** 053-067.207/2016

**GERENTE DO PROJETO**  
MAJ QOBM/Comb Luis Claudio

 Concluído

## **2.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO**

O processo de planejamento institucional e execução dos recursos do FCDF apresenta uma dificuldade adicional, uma vez que, de um lado, no orçamento da União, dispomos dos recursos classificados na função de governo “28 - Encargos Especiais” e na Subfunção “845 - Outras transferências”, aos quais não se vinculam ações, produtos e metas específicos, mas apenas ações típicas de operações especiais, que não agregam produto à União, conforme MTO.

Assim, o Fundo Constitucional do Distrito Federal é considerado, para o Orçamento Federal, como despesas de agregação neutra e, por essa razão, os programas a ele associados são do tipo “operações especiais”. Com isso, suas ações constam apenas da LOA, não integrando o PPA do governo federal.

No entanto, por determinação do Governo do Distrito Federal, o orçamento destinado ao Fundo Constitucional do Distrito Federal faz parte do PPA do GDF, porém não integra a sua Lei Orçamentária Anual, criando um fator “sui generis”, sobretudo em relação à vinculação entre o PPA e LOA.

A própria portaria-TCU Nº 321, de 30 de novembro de 2015, usada como referência por conter todos os quadros ainda utilizados neste Relatório de Gestão, no tópico 4.3.2, Orientações para elaboração do conteúdo do item.

“Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade”, trata que devem ser de forma individual somente as ações da LOA vinculadas aos programas temáticos estabelecidos no PPA.

A referida portaria ainda contempla com a seguinte informação: Não há necessidade de tratamento das ações vinculadas a Programas de Operações Especiais e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

Muito embora se tenha essa orientação, junta-se a dificuldade advinda do fato das ações serem compartilhadas entre as forças de segurança, sendo detalhadas a nível de plano orçamentário.

O CBMDF tem buscado, ao longo dos anos, estabelecer no Plano de Aplicação de Recursos Financeiros todas as metas e objetivos, cujo processo de elaboração inicia-se sempre no primeiro trimestre do ano anterior, findando-se em 31/12 do ano subsequente.

### **2.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE**

O Corpo de Bombeiros é uma UPC, mas não tem uma ação específica de sua responsabilidade. Apresenta detalhamento apenas a nível de Plano Orçamentário.

As ações englobam todos os entes mantidos pelo Fundo Constitucional. Portanto, não é possível o encaminhamento desses quadros referentes a este tópico.

Quadro 2 – Ação/Subtítulos – OFSS – detalhado a nível de plano orçamentário

Identificação da Ação							
Código	00NR						
Descrição	Manutenção das Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Código: 0903		Tipo: Operações Especiais				
Unidade Orçamentária	73901						
Ação Prioritária	( ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação	Despesa			Restos a Pagar do exercício		
	Inicial	Empenhada	Liquidada	Paga	Não processados		
	939.404.910,00	939.402.080,93	922.776.429,84	884.147.063,60	16.625.651,09		
Execução Física da Ação							
	Descrição da meta				Meta		
Nº do subtítulo/ Localizador				Unidade de medida	Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Não se Aplica			Não se Aplica			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	27.336.739,63	23.610.460,58	2.106.723,49	Não se Aplica			

OBS1) Dotação final teve como parâmetro todo o crédito recebido.

Identificação da Ação						
Código	00NS					
Descrição	Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do DF					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	0903 Código: Tipo: Operações Especiais					
Unidade Orçamentária	73901					
Ação Prioritária	( ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação	Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Empenhada	Liquidada	Paga	Não processados	
	413.292.289,00	413.292.289,00	413.292.289,00	402.949.877,19	14.187,29	
Execução Física da Ação						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
	Não se Aplica	Não se Aplica				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	1.180.303,29	1.179.667,93		0 Não se Aplica		

OBS1) Dotação final teve como parâmetro todo o crédito recebido.

Identificação da Ação							
Código	00NT						
Descrição	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros do DF						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Código: 0903		Tipo: Operações Especiais				
Unidade Orçamentária	73901						
Ação Prioritária	( ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
	66.661.516,00	66.661.516,00	66.647.328,71	61.704.425,93	0,00	0,00	
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Não se Aplica			Não se Aplica			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	1.441.846,60	1.429.510,64	0	Não se Aplica			

OBS1) Dotação final teve como parâmetro todo o crédito recebido.

Identificação da Ação						
Código	00Q2					
Descrição	PENSIONISTAS DAS POLICIAS CIVIL E MIL - NO DISTRITO FEDERAL					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Código: 0903		Tipo: Operações Especiais			
Unidade Orçamentária	73901					
Ação Prioritária	( ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação	Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Empenhada	Liquidada	Paga	Não processados	
	130.767.319,00	130.767.319,00	129.435.022,37	122.348.189,76	1.332.296,63	
Execução Física da Ação						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0	Não se Aplica	Não se Aplica				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

**Quadro – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS**

Não se aplica – O CBMDF não apresentou ações específicas para pagamento de despesas de RP.

**Quadro – Ações do Orçamento de Investimento**

Não se aplica

### 2.3.2 FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Com fulcro em dar efetividade ao planejamento estratégico da Corporação, busca-se a efetivação de todo o orçado mediante o PARF. Para tanto, há um rito a seguir, uma exigência para sua abertura e continuidade, que é a declaração de disponibilidade orçamentária.

Com a exceção do preceituado na LDO, essa disponibilidade autorizará o início de todos os processos licitatórios e demais realizações de despesas que exijam tal manifestação, com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e em estrita observância ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O lastro da referida declaração é o crédito consignado em lei orçamentária e a efetiva contratação/aquisição depende diretamente do crédito disponível advindo da provisão de crédito recebida por descentralização do Órgão Setorial.

O montante consignado na lei orçamentária encontra-se disponível para o Órgão Setorial (UG nº 170392), função exercida pela Coordenação do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do DF. Contudo, tais créditos não são descentralizados de modo a atender minimamente ao fluxo de contratações e aquisições do planejamento do CBMDF, prejudicando a execução orçamentária e financeira desta instituição.

Esta Ordenação de Despesas trata, há muitos anos, sobre as implicações na qualidade da gestão e execução orçamentária do CBMDF do contingenciamento velado aos nossos créditos orçamentários processados pela Subsecretaria do Tesouro.

No entanto, chegou-se a um alto patamar de ingerências da SUTES no orçamento da instituição, sem que houvesse qualquer respaldo legal ou até qualquer justificativa técnica por parte da Coordenação do Fundo Constitucional. Essa situação, tem levado, nos últimos anos, a perdas de contratações/procedimentos licitatórios pela demora no acatamento dos pedidos de descentralização dos recursos já garantidos em Lei à Corporação.

O Decreto 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a racionalização e o controle de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal, plenamente adotado e respeitado por esta Corporação, impõe a solicitação de autorização para despesas de investimentos (aquisição de material permanente) que sejam superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e para despesas de contratações de serviços, superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões e reais) consoante prescrito no art. 7º do referido diploma legal.

Posto isso, considerando o princípio da legalidade estrita, sobre o qual todo agente público deve se submeter, não é facultada qualquer ação que não esteja especificamente expressa em regramento legal.

Nesse sentido, se a Corporação não está infringindo qualquer um dos limites impostos pelo Decreto de racionalização de recursos, qualquer exigência adicional, não prescrita no compêndio normativo vigente, caracteriza-se como extrapolação de competência e ato administrativo imperfeito, por provável vício de ausência de legalidade na atuação da SUTES. Isso posto, afirma-se que supostamente atuação da SUTES não encontra guarida na legislação atinente.

Dessa forma, declara-se que as ingerências da Setorial orçamentária tem tornado a gestão orçamentária da Corporação temerária, prejudicando sobremaneira o planejamento institucional.

### 2.3.3 RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro 3 - Restos a Pagar Não processados

Restos a Pagar Não Processados	
RP N-PROC INSCR EM EX'S ANT	24.416.045,62
RP N-PROC CANCELADOS	5.600.643,25
RP N-PROC PAGOS	26.219.639,15
RP N-PROC A PAGAR	1.644.733,07

### 2.3.4 INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS

A receita do Fundo Constitucional é referenciada pela RCL da União, conforme descrição na lei no 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

### 2.3.5 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Quadro 4 – Despesas por modalidade de contratação

Unidade orçamentária:170392	Código UO: 73901		UG:170394	
Modalidade de Contratação	Despesa empenhada		Despesa paga	
	2017	2016	2017	2016
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>26.515.786,89</b>	<b>33.649.250,35</b>	<b>13.920.337,86</b>	<b>7.686.178,08</b>
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	0,00	2.599.252,07	0,00	2.569.619,64
d) Pregão	26.515.786,89	31.049.998,28	13.920.337,86	5.116.558,44
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>10.189.109,52</b>	<b>13.840.951,22</b>	<b>9.388.209,87</b>	<b>11.786.638,70</b>
h) Dispensa	4.909.315,44	7.625.675,01	4.849.817,72	6.504.059,7
i) Inexigibilidade	5.279.794,08	6.215.276,21	4.538.392,15	5.282.579,00
<b>3. Regime de Execução Especial</b>		<b>5.878,22</b>	<b>8.381,44</b>	<b>5.878,22</b>
j) Suprimento de Fundos	8.381,44	5.878,22	8.381,44	5.878,22

<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>1.512.701.610,10</b>	<b>1.472.231.377,06</b>	<b>1.447.148.036,41</b>	<b>1.461.963.435,29</b>
k) Pagamento em Folha	1.512.634.287,13	1.472.231.377,06	1.447.080.713,44	1.461.963.435,29
l) Diárias	67.322,97	19.601,55	67.322,97	19.601,55
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.549.414.887,95</b>	<b>1.519.727.456,85</b>	<b>1.470.464.965,58</b>	<b>1.481.442.130,29</b>

### Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal

Quadro 5 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2017	170394	Fundo Constitucional do Distrito Federal – CBMDF	-	-	3	8381,44 <sup>3</sup>	8.000,00
2016 <sup>2</sup>	170394	Fundo Constitucional do Distrito Federal – CBMDF	-	-	14	5.878,22	4.000,00
2015	170394	Fundo Constitucional do Distrito Federal – CBMDF	-	-	38	206.482,00 <sup>1</sup>	15.000,00

Fonte: SSAFI/SAOFI/DIOFI/CBMDF

Obs.1: A grande diferença de valores concedidos entre o ano de 2016 e 2015 se explica pelo início do contrato de empresa que prestava o serviço de manutenção predial à Corporação. Considerando que o CBMDF possui vários quartéis com edificações antigas, os problemas antes atendidos via suprimento passaram a ser resolvidos com o novo contrato de manutenção predial.

Obs.2: Em 2017 houve concessão de Suprimento de Fundos de caráter sigiloso, os quais não foram incluídos na soma do valor total aplicado no exercício.

Obs.3: O detalhamento das despesas aplicadas a título de Suprimento de Fundos na Corporação encontra se disponível na página da transparência do CBMDF, em obediência ao disposto na Lei Distrital nº 5.698, de 23 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2016.

## 2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Todas as ações do Corpo de bombeiros são voltadas para o cumprimento da sua missão institucional, com o foco na sociedade. Deste o estabelecimento da visão no planejamento estratégico, que procura traduzir o que a instituição busca representar para a sociedade em função de sua missão precípua, até a incessante busca pela excelência dos atendimentos prestados.

Os recursos destinados ao CBMDF são geridos de forma a cumprir o PLANES na forma do planejamento financeiro interno o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros. Nesse intuito, a maior parte do montante recebido é destinada à aquisição de equipamentos, bens, contratação de serviços em sua maioria para manter e ampliar a rede de atendimento às ocorrências de salvamento, combate a incêndio, atendimento pré-hospitalar e as diversas atividades de prevenção de sinistros, investigação e retroalimentação do sistema de segurança contra incêndio e pânico.

Nesse sentido, uma vez que o processo de criação e análise dos indicadores de desempenho atinja maturidade, será iniciado o desenvolvimento dos indicadores de desempenho setorial, a fim de aperfeiçoar a capacidade compreensiva dos processos ligados aos indicadores institucionais.

## 2.5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicadores de desempenho são ferramentas bastante difundidas entre as organizações. Quando bem utilizada, complementam o Planejamento Estratégico e auxiliam em várias etapas da tomada de decisões.

O quadro abaixo apresenta os resultados dos 19 indicadores previstos na Portaria de Aprovação dos Indicadores Institucionais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de 23 de março de 2017.

Quadro 6 – Indicadores Institucionais

Item	Indicador	Unidade de Medida	Resultados
1	Demanda reprimida	percentual	*
2	Tempo-resposta das operações emergenciais	min:seg	*
3	Área de vegetação preservada	percentual	97,17
4	Incêndios periciados	percentual	66,35
5	Ações preventivas	percentual	128,84
6	Rotatividade dos gestores	movimentações/cargo de chefia	0,74
7	Disponibilidade da frota operacional	percentual	72,32
8	Número de funcionalidades de sistemas de TI	funcionalidades	112
9	Demanda reprimida do suporte técnico de TI	percentual	19,18
10	Execução do Plano Geral de Cursos	percentual	-17,86
11	Checagem operacional	percentual	3,4
12	Absenteísmo	percentual	8,57
13	Acidentes de serviço	acidentes por 1.000 bombeiros	16
14	Crédito empenhado	percentual	90,87
15	Crédito liquidado	percentual	71,36
16	Cancelamento de restos a pagar	percentual	11,12
17	Auditorias internas	percentual	84,21%
18	Demandas da ouvidoria	percentual	85,77
19	Transgressões disciplinares	percentual	1,5

Fonte: SEGEO/EMG

\*Devido às mudanças que ocorreram no sistema de gerenciamento de ocorrências da SSP/DF e considerando que foram encontradas disparidades entre os dados armazenados na SSP/DF e os dados replicados da SSP/DF para o CBMDF, esses indicadores terão que aguardar as reuniões que estão sendo agendadas a fim de serem validados.

## 2.5.1 INFORMAÇÕES E INDICADORES SOBRE O DESEMPENHO OPERACIONAL

De modo a ilustrar os resultados alcançados, como um todo, separou-se o conjunto de indicadores em dois grupos, de acordo com o sinal de cada um. Com relação ao sinal um indicador pode ser tanto do tipo maior-melhor como menor-melhor. São exemplos de indicadores maior-melhor: Participação no TAF; Demandas respondidas no prazo; e Disponibilidade da frota operacional – para os quais resultados numéricos maiores são desejados. São exemplos de indicadores menor-melhor: Tempo-resposta, Acidentes de serviço; e Inscrições em restos a pagar – para os quais resultados numéricos menores são desejados. As tabelas a seguir ilustram os indicadores de cada tipo.

### Resultados anuais dos indicadores – resumo do apresentado pelos responsáveis

Número: 1	Nome: Demanda reprimida.	
Descrição: Percentual das ocorrências não atendidas.	Resultado: *	
Fórmula: $I = \frac{N_{ONA}}{N_{OR}} \times 100\%$	Legenda: $N_{ONA}$ : Número de ocorrências não atendidas. $N_{OR}$ : Número de ocorrências registradas.	
Considerações		

Número: 2	Nome: Tempo resposta das operações emergenciais	
Descrição: Média dos tempos de primeira-resposta das ocorrências de APH, Busca e Salvamento, Incêndio Urbano e Acidentes de trânsito, contados a partir do recebimento da chamada pelo CIADE.	Resultado: *	
Fórmula: $I = \frac{\sum_{i=1}^{N_{OA}} (IC_i - IA_i)}{N_{OA}}$	Legenda: $IC_i$ : Instante da chegada do primeiro socorro ao local. $IA_i$ : Instante da abertura da ocorrência. $i$ : Contador relativo a cada ocorrência. $N_{OA}$ : Número de ocorrências atendidas.	
Considerações		

\*Devido às mudanças que ocorreram no sistema de gerenciamento de ocorrências da SSP/DF e considerando que foram encontradas disparidades entre os dados armazenados na SSP/DF e os dados replicados da SSP/DF para o CBMDF, esses indicadores terão que aguardar as reuniões que estão sendo agendadas a fim de serem validados.

Número: 3	Nome: Área de vegetação preservada
--------------	---------------------------------------

<b>Descrição:</b> Percentual da área de vegetação protegida não queimado.		<b>Resultado:</b> 97,17%
<b>Fórmula:</b> $I = \left( 1 - \frac{\sum_{i=1}^{N_{OF}} AQ_i}{AV} \right) \times 100$	<b>Legenda:</b> AQ: Área queimada na ocorrência. N <sub>OF</sub> : Número de ocorrências de incêndio florestal. i: Contador relativo a cada ocorrência. AV: Total de área verde a ser preservada pelas ações do CBMDF.	
<b>Considerações</b>	O ano começou com normalidade de chuvas nos primeiros meses, seguido de um bom período de estiagem que elevou o número de ocorrências e apresentou um quadro de atenção, mas não houve uma ruptura considerável da estimativa prevista e mesmo com um pouco de aumento nos números ainda ficou dentro do esperado. Seguiu-se a distribuição planejada no Plano da Operação Verde Vivo e buscou-se uma intensificação nos meses com maior anormalidade. Foi fundamental a distribuição das guarnições nos pontos previstos e a intensificação das guarnições.	

<b>Número:</b> 4	<b>Nome:</b> Incêndios periciados	
<b>Descrição:</b> Percentual dos incêndios elegíveis a perícia que foram periciados.		<b>Resultado:</b> 66,35%
<b>Fórmula:</b> $I = \frac{N_{IP}}{N_{IE}} \times 100\%$	<b>Legenda:</b> N <sub>IP</sub> : Número de ocorrências de incêndio periciadas. N <sub>IE</sub> : Número de ocorrências de incêndio elegíveis a perícia.	
<b>Considerações</b>	No ano de 2017, com a aplicação dos novos critérios para o cômputo do indicador da DINVI, houve uma mudança significativa na forma de tratamento da informação referente às ocorrências de incêndio. A DINVI abandonou o critério quantitativo e adotou o critério qualitativo para o tratamento da informação referente às ocorrências de incêndio. A implantação do critério qualitativo trouxe uma maior eficiência na prestação do serviço de perícia de incêndio realizado pelo CBMDF. A DINVI mudou os critérios para acionamento da equipe de perícia de incêndio para incêndio em veículo produto de furto e para incêndio em que já havia registro de Boletim de Ocorrência da PCDF com solicitação de perícia criminal. Essa mudança qualitativa na prestação do serviço de perícia de incêndio teve como objetivo prestar um serviço melhor com o menor empenho de recurso humano e material possível. A mudança qualitativa fica evidente na comparação dos números de 2016 e 2017. Em 2016 foram 991 atendimentos (67%); já em 2017 foram 746 atendimentos (66,35%). Uma diferença de 245 atendimentos de um ano para o outro. Esses 245 atendimentos estão relacionados com perícias de incêndio que não foram eleitas como perícias realizáveis, como exemplo: veículo produto de furto ou roubo – já encaminhados para a PCDF. Assim, a mudança para o critério qualitativo otimizou o emprego dos recursos humanos e materiais disponíveis na DINVI sem que tenha havido perda da eficiência do serviço de perícia de incêndio prestado pelo CBMDF.	

<b>Número:</b> 5	<b>Nome:</b> Ações preventivas	
<b>Descrição:</b> Percentual dos incêndios elegíveis a perícia que foram periciados.	<b>Resultado:</b> 67,70%	
<b>Fórmula:</b> $I = \frac{I_{PA} + I_{VR}}{2},$ $I = \frac{I_{PA} + I_{VR}}{2},$ $I_{VR} = \frac{N_{VR}}{N_{VP}} \times 100\%$	<b>Legenda:</b> $N_{PA}$ : Número de projetos de instalação contra incêndio e pânico analisados e aprovados no prazo legal (30 dias). $N_{PP}$ : Número de projetos de instalação contra incêndio e pânico protocolados no DESEG. $N_{VR}$ : Número de vitorias para fins de habite-se e alvará de funcionamento realizadas no prazo legal (30 dias). $N_{VP}$ : Número de vitorias para fins de habite-se e alvará de funcionamento protocoladas no DESEG.	
<b>Considerações</b>	<p>A quantidade de militares especializados chegou a nível razoável para prestação do serviço com excelência (vistoria e análise de projetos);</p> <p>O indicador é uma estimativa, tendo sido considerados para cada mês todos os projetos e vitorias realizados naquele mês, tanto nos numeradores como denominadores de cada parcela do indicador.</p> <p>Deslocamento de boa parte dos serviços da DIVIS e DIEAP do quartel do Cruzeiro para os postos do Na Hora.</p> <p>Revisão de normas e instruções normativas;</p> <p>Novas viaturas, que atendem à necessidade do serviço do DESEG, foram colocadas à disposição da DIVIS.</p> <p>CEPI/2017: mais especialistas formados, alguns revertidos ao Departamento.</p>	

<b>Número:</b> 6	<b>Nome:</b> Rotatividade dos gestores	
<b>Descrição:</b> Taxa de movimentações de chefia.	<b>Resultado:</b> 0,74 movimentações/cargo	
<b>Fórmula:</b> $I = \frac{\sum_{i=1}^{N_C} NM_i}{N_C}$	<b>Legenda:</b> $NM_i$ : Número de movimentações ocorridas no cargo de chefia. $N_{Of}$ : Número de cargos de chefia. $i$ : Contador relativo a cada cargo.	
<b>Considerações</b>	<p>O efetivo existente defasado em relação ao previsto em Lei e a falta de inclusão de novos oficiais desde 2012, associados ao aumento do número de oficiais que vão para a reserva remunerada em decorrência da conjuntura política e financeira têm gerado dificuldades no preenchimento de cargos. A movimentação dos oficiais para preenchimento dos cargos de gestão é influenciada também pelas promoções, pela necessidade de realização da Operação Verde Vivo e também pela indispensável capacitação e especialização dos oficiais superiores para a gestão estratégica da Corporação. As movimentações visaram ocupar os cargos de gestão estratégica e tática que ficaram vagos em decorrência da transferência de oficiais para a reserva remunerada, das nomeações de oficiais na Operação Verde Vivo e no Curso de Altos Estudos de Oficiais e do preenchimento dos demais cargos que ficaram vagos em decorrência dessas movimentações, levando em conta o poder discricionário do Comando, o perfil do oficial e se ele possui formação ou habilidade para o cargo.</p>	

<b>Número:</b> 7	<b>Nome:</b> Disponibilidade da frota alvo	
<b>Descrição:</b> Percentual médio de disponibilidade do socorro mínimo diário.	<b>Resultado:</b> 72,32%	
<b>Fórmula:</b> $I = \frac{1}{N_D} \sum_{i=1}^{N_D} \frac{N_{RU_i}}{N_{SM}} \times 100\%$	<b>Legenda:</b> $N_{RU}$ : Número de recursos únicos (guarnição+viatura) ativados no dia. $N_{SM}$ : Número de recursos únicos que constituem o Socorro Mínimo Diário. $i$ : Contador relativo a cada recurso único. $N_D$ : Número de dias do período.	
<b>Considerações</b>	<p>Os COMAR's têm uma defasagem de pessoal 15% de militares da QBMG-01 e 8% de militares da QBMG02 para o atender o mínimo previsto pela matriz considerando a média de afastamentos dos últimos 2 anos.</p> <p>As Escadas tipo AEM e ABE somente 65,6% do tempo (2017) estavam em condições mecânicas de serem ativadas. Há necessidade de equalizar os afastamentos previstos.</p> <p>Houve implantação diária das IN 019/2016 (Compartilhamento de Guarnição) e 024/2016(Remanejamentos Prévios) e realização de 2610 remanejamentos de Combatentes para comporem SOS em unidade diversa a sua. Realização de 2152 remanejamentos de Condutores para ativação/disponibilização de viaturas para SOS em unidade diversa a sua. Acompanhamento das manutenções das viaturas tipo escadas (AEM e ABE) junto à autorizada juntamente com o executor de contrato visando dar celeridade e agilidade na liberação das viaturas. Implantação do SMA (Sistema Marcação de Afastamentos) para a marcação das férias 2018 segundo todos os critérios da portaria 027/2010.</p>	

<b>Número:</b> 8	<b>Nome:</b> Número de funcionalidades de sistemas de TI	
<b>Descrição:</b> Número de funcionalidades de sistemas de Tecnologia da Informação desenvolvidas.	<b>Resultado:</b> 112	
<b>Fórmula:</b> $I = N$	<b>Legenda:</b> $N$ : Número de funcionalidades desenvolvidas.	
<b>Considerações</b>	<p>O ano de 2017 foi um período em que os resultados do indicador não foram satisfatórios, de forma geral. Apesar de termos contratado uma fábrica de software para realizar o serviço de desenvolvimento e manutenção de software, a contratada não conseguiu atender plenamente a demanda da Corporação, visto que apresentou dificuldade relacionadas ao modelo de gestão do contrato. Consequentemente, este indicador foi diretamente afetado, pois várias demandas abertas foram referentes a correções e pequenas evoluções nos sistemas já existentes. Houve apenas um sistema novo criado, mas que até o momento não foi concluído, devendo ser entrega ainda no mês de dezembro.</p> <p>Considerando que o desempenho obtido ao longo de 2017 não foi satisfatório com a empresa contratada, optou-se por não prorrogar o contrato, o qual finda em dezembro de 2017. Portanto, está em fase de elaboração um novo termo de referência, com um novo modelo de gestão, para tentar contratar uma nova empresa para a prestação de serviços de fábrica de software em 2018.</p>	

<b>Número:</b> 9	<b>Nome:</b> Demanda reprimida do suporte técnico de TI	
<b>Descrição:</b> Percentual das demandas solicitadas ao suporte técnico de informática.	<b>Resultado:</b> 19,18%	
<b>Fórmula:</b> $I = \left(1 - \frac{N_{SA}}{N_{SR}}\right) \times 100\%$	<b>Legenda:</b> $N_{SA}$ : Número de solicitações atendidas dentro do prazo específico. $N_{SR}$ : Número de solicitações recebidas.	
<b>Considerações</b>	<p>O principal problema de 2017 é o baixo número e militares da seção de Suporte para atender as demandas de TIC de toda Corporação. Atualmente temos apenas 1 militar nesse mês de novembro de 2017. Outro militar da seção está em curso, CAEP. Um outro está de férias. E o militar que estava como PTTC, de grande conhecimento na seção de Suporte, não teve seu contrato renovado. A isto junta-se o fato da falta de treinamento para os militares da seção e de poucas viaturas para atender as demandas externas.</p> <p>Buscar militares de outras Unidades para trabalharem na seção de Suporte. Aumentar e treinar cada vez mais, militares das Unidades, que possam atuar como administradores de rede local e assim atender o máximo de demandas possíveis da área de TI. Sempre que possível esclarecer, por meio de Intranet e BG, procedimentos e outras instruções sobre como usar devidamente os sistemas e ativos de TIC, por parte os usuários da Corporação, evitando o aumento de demandas na seção de Suporte.</p>	

<b>Número:</b> 10	<b>Nome:</b> Execução do Plano Geral de Cursos	
<b>Descrição:</b> Percentual dos cursos do PGC que foram realizados de acordo com o cronograma original.	<b>Resultado:</b> -17,86%	
<b>Fórmula:</b> $I = \frac{N_{CRP} - N_{CRF}}{N_{CP}} \times 100\%$	<b>Legenda:</b> $N_{CRP}$ : Número de cursos realizados dentro do planejamento. $N_{CRF}$ : Número de cursos realizados fora do planejamento. $N_{CP}$ : Número de cursos constantes na primeira versão do PGC.	
<b>Considerações</b>	<p>Cursos previstos em PGC: 31, destes, 20 executados e encerrados, 08 cancelados; 03 cursos não foram realizados nem cancelados pelos motivos elencados acima (CFO, CFP e CPO), 12 Cursos incluídos, destes, até a presente data de 21/11 de 2017, 04 não iniciados ou encerrados.</p>	

<b>Número:</b> 11	<b>Nome:</b> Checagem operacional	
<b>Descrição:</b> Percentual do efetivo de bombeiros militares checados operacionalmente	<b>Resultado:</b> 3,4%	
<b>Fórmula:</b> $I = \frac{E_C}{E_E} \times 100\%$	<b>Legenda:</b> $E_C$ : Número de militares aptos na checagem. $E_E$ : Número de militares checáveis.	
<b>Considerações</b>	Como o efetivo checado neste ano de 2017 corresponde a cerca de 1/5 do efetivo do COMOP, por isso houve queda no percentual em relação ao ano de 2016. Por ser um plano de instrução trienal, no primeiro ano de criação, e considerando a realização desta capacitação à habilitação ao serviço voluntário, houve grande procura dos militares visando tal pré-requisito neste primeiro ano da IC em 2015. De um efetivo de cerca de 3000 militares na área operacional, 87,2% destes militares frequentaram ao processo de instrução continuada durante os três anos e conforme apurado internamente, dos que não fizeram cerca de 85% destes estavam com algum tipo de afastamento médico. Para o próximo ano serão revistos todos os critérios de instrução e checagem para todo COMOP. Está em análise junto ao Subcomandante Operacional órgão de gestão de todos os GBM's e junto ao COESP responsável por todos grupamentos especializados todo processo de instrução de tropa formada.	

<b>Número:</b> 12	<b>Nome:</b> Absentéismo	
<b>Descrição:</b> Percentual de dias de afastamento por dispensas médicas totais, LTSP e LTPF.	<b>Resultado:</b> 8,57%	
<b>Fórmula:</b> $I = \left( \frac{\sum_{i=1}^{N_M} N_{A_i}}{N_D \times N_{ME}} + \frac{\sum_{i=1}^{N_M} N_{A_i}}{N_D \times N_M} \right) \times 100\%$	<b>Legenda:</b> $N_A$ : Número de dias de afastamento de cada militar. $N_{ME}$ : Número de militares do expediente ativos. $N_M$ : Número de militares ativos. $i$ : Contador relativo a cada recurso único. $N_D$ : Número de dias de trabalho no período.	
<b>Considerações</b>	Temos vários prismas para apontar o absentéismo e estão presentes no CBMDF grande parte deles. O Bombeiro enfrenta diariamente as mais diversas situações envolvendo procedimentos estressantes, de alto risco de morte tanto para a vítima quanto para o próprio bombeiro, além do constante risco de contaminação e acidentes que podem ocasionar o absentéismo. A própria rotina de quartel impõe ao militar acúmulo de responsabilidades e tarefas físicas que poderão desenvolver patologia fisiológica ou psiquiátrica.	

<b>Número:</b> 13	<b>Nome:</b> Acidentes de serviço	
<b>Descrição:</b> Taxa de acidentes de serviço.	<b>Resultado:</b> 16	
<b>Fórmula:</b> $I = \frac{N_{AT}}{N_M} \times 1.000$	<b>Legenda:</b> $N_{AT}$ : Número de acidentes de trabalho. $N_M$ : Número de militares ativos.	
<b>Considerações</b>	O número de acidentes em serviço vem se mantendo constante. Só havendo aumento considerável em meses de seca e cursos. A redução do número de acidentes em serviço depende do treinamento que é um meio de desenvolver competências nos bombeiros para que se tornem mais produtivos, criativos, inovadores e conscientes de suas responsabilidades, sendo outro recurso a oferta de cursos objetivando o aprimoramento técnico-profissional, administrativo e cultural, para o desempenho de suas funções.	

<b>Número:</b> 14	<b>Nome:</b> Crédito empenhado	
<b>Descrição:</b> Percentual do crédito disponibilizado que foi empenhado.	<b>Resultado:</b> 90,87%	
<b>Fórmula:</b> $I = \frac{C_E}{C_R} \times 100\%$	<b>Legenda:</b> C <sub>E</sub> : Crédito empenhado total. C <sub>R</sub> : Provisão total recebida.	
<b>Considerações</b>	Emissão de empenho depende da ação de outros órgãos/agentes. Houve controle rigoroso do saldo do crédito disponível e convocações periódicas de executores de contrato e de notas de empenho. Planos de Aplicação de Recursos que estavam previstos para o exercício não se concretizaram. Considerando somente os valores do SIAFI foi empenhado 97,93% do valor disponibilizado.	
	Houve solicitações e questionamentos periódicos sobre a expectativa da execução orçamentária e financeira dos setores/agentes que são determinantes no processo (DICOA, DIMAT, Executores de Contrato) e realização de reuniões com os responsáveis por cada código do PARF visando identificar o andamento dos processos relativos as aquisições e a reserva orçamentária necessária, para realizar possíveis ajustes a tempo e melhorar a aplicação dos recursos. O valor de R\$ 3.420.634,00 relativo ao Superavit do SIGGO não foi utilizado, haja vista sua liberação ter ocorrido após o período de 20/11/2017 sendo vedado o empenho conforme Decreto n° 38.583/2017.	

<b>Número:</b> 15	<b>Nome:</b> Crédito liquidado	
<b>Descrição:</b> Percentual do crédito empenhado que foi liquidado.	<b>Resultado:</b> 71,36%	
<b>Fórmula:</b> $I = \frac{C_L}{C_E} \times 100\%$	<b>Legenda:</b> C <sub>L</sub> : Crédito liquidado total. C <sub>E</sub> : Crédito empenhado total.	
<b>Considerações</b>	O nível de liquidação da despesa depende predominantemente da eficácia da atividade do Execução Contratual. Houve controle rigoroso do saldo do crédito disponível e convocações periódicas de executores de contrato e de notas de empenho. A especificidade da execução da despesa na área da Saúde faz com que o tempo entre a geração da despesa, pelo atendimento dos usuários junto as credenciadas, e apresentação da nota fiscal para pagamento possa girar em torno de 60 dias.	
	Solicitações e questionamentos periódicos sobre a expectativa da execução orçamentária e financeira dos setores/agentes que são determinantes no processo (DICOA, DIMAT, Executores de Contrato). Realização de ajustes na execução do contrato, gestão junto as Credenciadas para agilizar os envios das faturas/notas fiscais e ações no sentido de reforçar a equipe de Auditoria em Saúde visando otimizar os trabalhos. Não foi executado o orçamento no SIGGO, uma vez que o valor de R\$ 3.420.634,00 relativo ao Superavit do SIGGO teve sua liberação após o período de 20/11/2017 sendo vedado o empenho conforme Decreto n° 38.583/2017.	

<b>Número:</b> 16	<b>Nome:</b> Cancelamento de restos a pagar	
<b>Descrição:</b> Percentual dos restos a pagar inscritos que foi cancelado.	<b>Resultado:</b> 11,12%	
<b>Fórmula:</b> $I = \frac{RP_C}{RP_I} \times 100\%$	<b>Legenda:</b> $RP_C$ : Total de restos a pagar cancelados. $RP_I$ : Total de restos a pagar inscritos.	
<b>Considerações</b>	<p>Houve normativa interna regulamentando atos de inscrição/reinscrição de RP por meio de convocações periódicas dos executores de contrato. As informações prestadas pelos militares podem ser imprecisas - valor de Empenho maior que a despesa efetivamente gerada por falta de informação ou informação incorreta por parte das Credenciadas da Área de Saúde.</p> <p>Manutenção do rigoroso controle e acompanhamento dos saldos inscritos, observados por meio de convocações periódicas dos executores de contrato, com fulcro na legislação vigente. Determinação para que os Executores de Contratos tratem de forma mais direta junto às Credenciadas cobrando informações tempestivas e precisas dos gastos gerados relativos aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Não houve Inscrições/Anulações de Restos a Pagar relativo ao SIGGO GDF.</p>	

<b>Número:</b> 17	<b>Nome:</b> Auditorias internas	
<b>Descrição:</b> Percentual das auditorias internas que foi executado dentro do prazo.	<b>Resultado:</b> 84,21%	
<b>Fórmula:</b> $I = \frac{N_{ARP} + N_{ARS}}{N_{AP} + N_{AS}} \times 100\%$	<b>Legenda:</b> $N_{ARP}$ : Número de auditorias internas realizadas de acordo com o planejado. $N_{ARS}$ : Número de auditorias internas que foram realizadas por solicitação. $N_{AP}$ : Número de auditorias internas de acordo com a publicação original do PAINT. $N_{AS}$ : Número de auditorias internas solicitadas e que não estavam previstas no PAINT.	
<b>Decisões</b>	<p>Quantidade de militares abaixo do mínimo necessário. Houve evasão de 23% do efetivo sem efetiva substituição. Pesa-se o fato de que ao longo dos últimos 5 anos vem sendo realizado um trabalho de implementação de Auditorias Planejadas, elaborando-se as respectivas Matrizes de Planejamento de Auditoria, em consonância com o previsto nos diversos Manuais dos Órgãos de Controle da União e do DF, e efetivando um rigoroso acompanhamento das Recomendações exaradas por esta Auditoria Interna. Trabalho esse que tende a aumentar de forma agregada a cada ano que se passa, pois nem sempre é possível o cumprimento de todas as recomendações no mesmo ano de sua publicação, tendo em vista o grau de complexidade que a mesma pode ter. A Seção de Coordenação de Auditorias, responsável por planejar e providenciar a execução de todas as Auditorias Planejadas e Especiais do CBMDF, bem como por manter o acompanhamento das Recomendações exaradas pela Auditoria Interna, conta com 2 (dois) militares para providenciar tal feita</p> <p><b>Decisões:</b> Em virtude da baixa quantidade de efetivo optou-se por não se realizar 2 (duas) auditorias planejadas (Contrato e Execução de Obras e Contrato e ata de Registro de Preços. Optou-se por sobrestar os trabalhos da Auditoria Planejada nos Acompanhamento da Execução Orçamentária – PARF/PPA (com retorno para março de 2018), tendo em vista que o grupo de trabalho construído para este fim foi alocado em tarefas diversas como a produção do Relatório de Atividades.</p>	

<b>Número:</b> 18	<b>Nome:</b> Demandas da ouvidoria	
<b>Descrição:</b> Percentual das demandas da Ouvidoria que foram respondidas dentro do prazo.	<b>Resultado:</b> 85,77%	
<b>Fórmula:</b> $I = \frac{N_{DR}}{N_{DS}} \times 100\%$	<b>Legenda:</b> $N_{DR}$ : Número de demandas respondidas dentro do prazo legal. $N_{DS}$ : Número de demandas solicitadas.	
<b>Considerações</b>	A implementação no nosso site da Carta de serviço Digital teve uma grande influência ao acesso prático ao cidadão; As transparências ativas que foram incluídas no site do CBMDF direcionadas especificamente ao cidadão; O vídeo Institucional do CBMDF efetivado no nosso site; O nosso Mascote (Ouvídio), melhorou consideravelmente o nosso Slogan; A participação do CBMDF no Concurso das Ouvidorias foi considerada "ótima"; A avaliação geral das Ouvidorias, realizada pela Ouvidoria Geral do DF, através das informações dos cidadãos, no qual qualificou o CBMDF em 44% de aceitação. A partir desses dados que foram lançados, as decisões tomamos as seguintes decisões: Monitoramento diário, semanal e mensal de todo o nosso site; Atualizações diárias das abas da Ouvidoria do CBMDF e a aba de Acesso à informação; e estamos trabalhando para uma padronização de informações através de um Portal de Dados Abertos, onde cada seção, informará todos os dados abertos que poderão ser lançados nesse portal, e os dados restritos e sigilosos que não poderão ser lançados.	

<b>Número:</b> 19	<b>Nome:</b> Transgressões disciplinares	
<b>Descrição:</b> Percentual do efetivo que incorre em transgressões disciplinares ou crimes militares.	<b>Resultado:</b> 1,5%	
<b>Fórmula:</b> $I = \frac{N_{MTC}}{N_M} \times 100\%$	<b>Legenda:</b> $N_{MTC}$ : Número de militares acusados de transgressão ou crime militares e condenados em primeira instância. $N_M$ : Número de militares ativos.	
<b>Considerações</b>	Os números apresentados representam somente o número de militares punidos durante o ano, não mostram, quantitativamente, a produção da Corregedoria, uma vez que muitos processos resultam em arquivamento, ou seja, sem imputar qualquer punição ao sindicado ou indiciado. Esta Corregedoria não possui ingerência na modificação de condutas disciplinares de forma a reduzir o número de cometimento de transgressões disciplinares cometidas pelos militares da Corporação.	

## 2.6 OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

Devido às mudanças que ocorreram no sistema de gerenciamento de ocorrências da SSP/DF e considerando que foram encontradas disparidades entre os dados armazenados na SSP/DF e os dados replicados da SSP/DF para o CBMDF, esses dados estarão indisponíveis até que os dados disponibilizados sejam validados.

### 3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

#### 3.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

O CBMDF, embora possua uma estrutura peculiar, se comparado aos demais órgãos da Administração Pública, tem envidado diversos esforços no sentido de adequar-se à propositura da IN MP/CGU nº 01, sobretudo no tocante à sistematização de práticas relacionadas à Governança. Seu alicerce fundamental é previsto na Constituição Federal, conforme dispõe a literalidade do inciso XIV, do art. 21, inciso XXI, do art. 22, parágrafo 4º, do art. 32 e do art. 144 da referida Carta.

A Lei nº 8.255/1991 – que dispõe sobre a organização básica do CBMDF e dá outras providências, alterada pela Lei nº 12.086/2009, ratifica o previsto na Lei nº 7.479/1986, que aprova o Estatuto dos Bombeiros-Militares (EBM) do CBMDF e dá outras providências, e na própria Carta Magna, quando dispõe em seu artigo 1º, em síntese, que o CBMDF é organizado com base na hierarquia e disciplina, de acordo com as disposições previstas no EBM, visando realizar serviços específicos de bombeiros no âmbito do Distrito Federal.

Art. 1º O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, organizado com base na hierarquia e na disciplina, em conformidade com as disposições contidas no Estatuto dos Bombeiros Militares da Corporação, destina-se a realizar serviços específicos de bombeiros na área do Distrito Federal. (BRASIL, 1991).

Para a execução de suas missões, o CBMDF possui uma estrutura dividida em órgãos de direção, órgãos de apoio e órgãos de execução (art. 4º, da Lei nº 8.255/1991), os quais se encontram também definidos na referida lei, conforme descrito a seguir:

Art. 4º O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal será estruturado em órgãos de direção, órgãos de apoio e órgãos de execução.

Art. 5º Os órgãos de direção são encarregados do comando e da administração geral, incumbindo-se do planejamento, visando à organização da Corporação em todos os níveis, às necessidades de pessoal e de material e ao emprego do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para o cumprimento de suas missões, com atribuições, ainda, de acionar, coordenar, controlar e fiscalizar a atuação dos órgãos de apoio e de execução.

Art. 6º Os órgãos de apoio atendem às necessidades de pessoal, de material e de serviços de toda a Corporação, realizando tão somente as suas atividades-meio.

Art. 7º Os órgãos de execução realizam as atividades-fim, cumprindo as missões e as destinações do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante a execução de diretrizes e ordens emanadas dos órgãos de direção e a utilização dos recursos de pessoal, de material e de serviços dados pelos órgãos de apoio. (BRASIL, 1991).

Mediante proposta do Governador do DF, o Governo Federal, por meio do Decreto nº 7.163/2010, regulamentou o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255/1991, que dispõe sobre a organização básica dos órgãos que compreendem o comando-geral e os órgãos de direção-geral e de direção setorial. Por sua vez, o Decreto Distrital nº 31.817/2010 regulamentou o inciso II, do art. 10-B da Lei nº 8.255/1991, que dispõe sobre a organização básica dos órgãos de apoio e de execução.

Em suma, a Lei nº 8.255/1991 define a estrutura administrativo-operacional da Corporação, a qual está assim composta:

- Comando-Geral: responsável pela administração, comando e emprego da Corporação;
- Subcomando-Geral: responsável perante o Comandante-Geral pela coordenação, fiscalização e controle das rotinas administrativas da Corporação, acionando os órgãos de direção-geral, direção setorial, de apoio e de execução no cumprimento de suas atividades;
- Estado-Maior-Geral: responsável pela elaboração da política militar, pelo planejamento estratégico e pela orientação do preparo e do emprego da Corporação, visando ao cumprimento da destinação constitucional e legal;
- Departamentos e Diretorias:

- Departamento de Recursos Humanos: responsável por executar a política e as diretrizes estratégicas relacionadas às suas atividades específicas.
  - Diretoria de Gestão de Pessoal: incumbida das atividades relacionadas com o pessoal da ativa;
  - Diretoria de Inativos e Pensionistas: incumbido das atividades relacionadas com o pessoal inativo e os pensionistas;
  - Diretoria de Saúde: incumbida das atividades relacionadas com a atenção à saúde do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas;
- Departamento de Administração Logística e Financeira: responsável por executar a política e as diretrizes estratégicas relacionadas às suas atividades específicas.
  - Diretoria de Orçamento e Finanças: incumbida das atividades orçamentárias, financeiras e contábeis;
  - Diretoria de Contratações e Aquisições: incumbida das atividades relacionadas com as contratações e aquisições;
  - Diretoria de Materiais e Serviços: incumbida das atividades relacionadas com manutenção predial e de materiais, novas edificações, controle patrimonial, intendência e subsistência;
- Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia: responsável por executar a política e as diretrizes estratégicas relacionadas às suas atividades específicas.
  - Diretoria de Ensino: incumbida das atividades de formação, aperfeiçoamento, preparação, habilitação, altos estudos e especialização;
  - Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia: incumbida das atividades relacionadas com pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico;
  - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação: incumbida das atividades de tecnologia da informação e de serviços de comunicação;
- Departamento de Segurança contra Incêndio: responsável por executar a política e as diretrizes estratégicas relacionadas às suas atividades específicas.
  - Diretoria de Vistorias: fiscalizar as instalações de segurança contra incêndio de edificações, de acordo com a legislação específica; emitir e aprovar laudos e pareceres técnicos relativos à sua área de atuação; credenciar e controlar as atividades de pessoas físicas e jurídicas relacionadas com os serviços de segurança contra incêndio e pânico no Distrito Federal; estudar, analisar, normatizar, supervisionar, distribuir e executar a manutenção dos hidrantes urbanos no âmbito do Distrito Federal, de acordo com as necessidades institucionais e da população; e aplicar as penalidades relativas à segurança contra incêndio e pânico, de acordo com a legislação vigente;
  - Diretoria de Estudos e Análise de Projetos: analisar e aprovar projetos de instalações de segurança contra incêndio e pânico, de acordo com a legislação específica; analisar e aprovar, em consulta prévia, projetos de arquitetura de edificações, de acordo com a legislação específica; emitir laudos e pareceres técnicos relativos a sua área de atuação; e elaborar as normas técnicas relacionadas com os sistemas de prevenção e proteção contra incêndio e submetê-las ao Departamento de Segurança contra Incêndio;
  - Diretoria de Investigação de Incêndio: realizar a investigação e a perícia de incêndio, de acordo com a legislação específica; realizar exames laboratoriais e

estudos técnicos dos incêndios, em apoio ao serviço de investigação e perícia de incêndio; emitir e aprovar laudos e pareceres técnicos relativos a sua área de atuação; e avaliar as atividades preventivas e operacionais em face das técnicas empregadas;

- Controladoria: órgão de assessoramento direto e imediato do Comandante-Geral quanto aos assuntos e providências relacionados com a defesa do patrimônio público, auditoria, correição, ouvidoria, orientação e fiscalização, e averiguação e análise das atividades de administração orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão de pessoas;
- Gabinete do Comandante-Geral: tem a seu cargo as funções de assistência e assessoramento direto ao Comandante-Geral, nos assuntos que escapem às atribuições normais e específicas dos demais órgãos de direção e destina-se a dar flexibilidade à estrutura do Comando Geral da Corporação, particularmente em assuntos técnicos especializados;
- Comando Operacional: com Estado-Maior próprio e subordinado ao Comandante-Geral, tem a seu cargo o planejamento estratégico, a coordenação e o emprego das unidades e subunidades subordinadas, com a finalidade de executar atividades de prevenção, guarda e segurança, combate a incêndio, busca e salvamento, atendimento pré-hospitalar e defesa civil, além de outras, em uma determinada área operacional;
- Ajudância-Geral: subordinada diretamente ao Comandante-Geral, é encarregada de auxiliar nas funções de administração do Quartel do Comando Geral, considerado como Organização de Bombeiro Militar.

Assim, os Órgãos acima descritos compõem a estrutura de Governança e Gestão da Corporação e objetivam cumprir com o Referencial Básico de Governança, aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, amplamente divulgado pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Levando em consideração as definições contempladas no Referencial Básico de Governança elaborado pelo TCU, e como não existe Conselho de Administração no CBMDF, as Instâncias internas de Governança são compostas pela Administração Executiva (autoridade máxima, e dirigentes superiores) e a Instância interna de apoio à Governança, representada na Corporação pela Controladoria e seus órgãos subordinados.

No que concerne às Instâncias internas de apoio à Governança, o Corpo de Bombeiros possui hoje, além das Comissões Permanentes que possuem atribuições nas áreas de Governança, a Controladoria do CBMDF possui outros três órgãos subordinados com atribuições em áreas relacionadas à Governança, quais sejam: Auditoria, Corregedoria e Ouvidoria.

A Controladoria possui previsão legal no art. 22 da Lei nº 8.255/1991, e os órgãos a ela subordinados foram instituídos pelo Decreto Presidencial nº 7.163, de 29 de abril de 2010.

A Auditoria do CBMDF visa auxiliar a Corporação na realização dos objetivos instituídos pelo Comando a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, possuindo entre suas funções:

- Avaliar os controles internos e propor melhorias (auditoria de desempenho);
- Verificar a legalidade dos atos de natureza orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de gestão de pessoas (auditoria de regularidade);
- Assessorar quanto ao exame e constatação de denúncias.

A Corregedoria do CBMDF, órgão de correição da Corporação, responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação e controle das atividades de instauração, confecção, instrução e homologação dos processos administrativos e judiciais, sob as esferas de responsabilidade penal, cível e administrativa, possui, entre outras incumbências:

- Promover investigações, visando a instrução de procedimentos em curso no âmbito de sua competência;
- Avocar os atos, procedimentos e processos disciplinares instaurados no âmbito da Corporação ou declarar a sua nulidade;
- Promover o acompanhamento de demandas administrativas e judiciais envolvendo bombeiros-militares;
- Cumprir ou determinar o cumprimento de diligências requisitadas pelos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público;
- Gerenciar e desenvolver o processo de Tomada de Contas Especial – TCE.

À Ouvidoria do CBMDF compete:

- Receber e encaminhar as reclamações, denúncias, representações e sugestões que se relacionem com as atividades e operações da Corporação, dando ciência aos interessados, sempre que necessário, quanto às providências adotadas;
- Recomendar a adoção de medidas para a correção e prevenção de falhas ou omissões dos responsáveis pela prestação dos serviços no âmbito da Corporação;
- Organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e produzir estatísticas indicativas de melhoria dos serviços prestados, observado o disposto no § 3º do art. 10 do Decreto nº 7.163/2010; e
- Integrar suas atividades ao Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal.

### 3.2 INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

Os principais colegiados do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal são o Comando-Geral e o Alto Comando.

O Comando-Geral é constituído do Comandante-Geral, além dos seguintes membros:

- Subcomandante-Geral;
- Chefe do Estado-Maior-Geral;
- Chefes de Departamentos;
- Controlador;
- Chefe de Gabinete do Comandante-Geral;
- Diretores;
- Comandante Operacional; e
- Ajudante-Geral.

O Art. 6 do Decreto nº 7.163/2010 define as competências do Comando-Geral, conforme segue:

Art. 6º Ao Comando-Geral, órgão de assessoramento superior ao Comandante-Geral, compete:

I - assessorar o Comandante-Geral na adoção de decisões técnicas e administrativas;

II - auxiliar o Comandante-Geral na elaboração e no cumprimento de seu plano de comando; e

III - acompanhar os programas, projetos e atividades da Corporação, mantendo o Comandante-Geral informado sobre seu andamento.

O Alto Comando, órgão consultivo do Comandante-Geral, é constituído dos seguintes membros:

- Comandante-Geral, na qualidade de Presidente;
- Subcomandante-Geral, na qualidade de Vice-Presidente;
- Chefe do Estado-Maior-Geral;

- Controlador;
- Chefe de Gabinete do Comandante-Geral;
- Chefes de Departamento;
- Diretores;
- Comandante-Operacional;
- Ajudante-Geral; e
- Ex-Comandantes-Gerais e Ex-Subcomandantes-Gerais da Corporação, enquanto não passarem para a inatividade.

As competências do Alto Comando são previstas pelo art. 23 do Decreto nº 7.193/2010.

Art. 23. Compete ao Alto Comando:

I - opinar sobre:

- a) normas regimentais e diretrizes básicas dos concursos públicos para ingresso de pessoal nos quadros da Corporação;
- b) proposta orçamentária e planos de aplicação de recursos;
- c) medidas que visem ao aperfeiçoamento profissional e à melhoria dos serviços prestados pela Corporação;
- d) propostas de alteração da estrutura organizacional e do efetivo; e
- e) movimentação de oficiais do Alto Comando;

II - formular moções sobre assuntos relevantes de interesse da Corporação; e

III - manifestar-se sobre fato de relevância que envolva os interesses da Corporação.

No tocante ao processo de escolha dos dirigentes do CBMDF, vale salientar que conforme o disposto no § 6º do art. 144 da Constituição Federal, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal é subordinado ao Governador do DF. Ademais, segundo o inciso V do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, é competência privativa do Governador do DF exercer o comando superior do CBMDF. Sendo assim, ressalta-se que na esfera política, a escolha do dirigente máximo da Corporação parte do Governador do Distrito Federal.

### **3.3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

A Gestão de Riscos pode ainda ser observada por meio dos procedimentos adotados pela Auditoria Interna do CBMDF, que se trata de uma instância interna de apoio à governança.

A Auditoria Interna do CBMDF tem se valido, sobretudo, dos Planos Anuais de Atividades de Auditoria Interna – PAINT’s, para contribuir com o aperfeiçoamento da gestão corporativa do CBMDF.

Nesse contexto, frisa-se que desde o exercício de 2012 a Auditoria Interna do CBMDF tem elaborado o seu plano de ação através dos PAINT’s. Os dois principais critérios para seleção das áreas auditadas e inseridas nos PAINT’s são o de maior suscetibilidade a erros/descumprimento legal, e o de maior carência de fortalecimento do controle interno.

Com a finalidade de adequar tecnicamente os procedimentos de auditoria adotados, bem como compatibilizá-los à mesma dogmática que é aplicada ao Distrito Federal e ao Governo Federal, são utilizados como base para a elaboração tanto do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT quanto do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, o Manual de Auditoria da Controladoria da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 21, de 31 de março de 2008, publicada no DODF nº 64, de 04 de abril de 2008, e a Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria-Geral da União.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria que são utilizados restringem-se ao conjunto de verificações e averiguações, os quais permitem obter evidências ou comprovações suficientes e

adequadas, ao modo de se propiciar a análise das informações com intuito de dar fundamentação aos levantamentos da equipe de auditoria, os quais, mediante relatório, serão levados ao conhecimento do segmento auditado e do Comando, e, conforme o caso, aos Órgãos que exercem os Controles Interno (Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU e Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF) e Externo (Tribunal de Contas da União – TCU e Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF) sobre o CBMDF.

Os trabalhos de auditoria são precedidos, sempre que possível, por matriz de planejamento, e são realizados no sentido de se ofertar recomendações construtivas, visando o aprimoramento dos controles internos, e o aperfeiçoamento das práticas administrativas e operacionais, estimulando os diversos segmentos da Corporação a enfatizarem os resultados das suas gestões mediante criterioso planejamento e estabelecimento de metas, sempre em consonância com o Planejamento Estratégico, de modo que os resultados daqueles trabalhos possam ser traduzidos na adequação dos processos internos de todas as áreas de atuação da Corporação de forma legal, econômica, eficiente e eficaz.

Para demonstrar a forma como o CBMDF tem investido no constante aprimoramento dos seus controles internos, segue abaixo a quantidade de recomendações de auditoria interna que foi direcionada aos mais diversos setores nos três últimos anos, quer seja oriunda de auditorias planejadas, quer seja através de auditorias especiais:

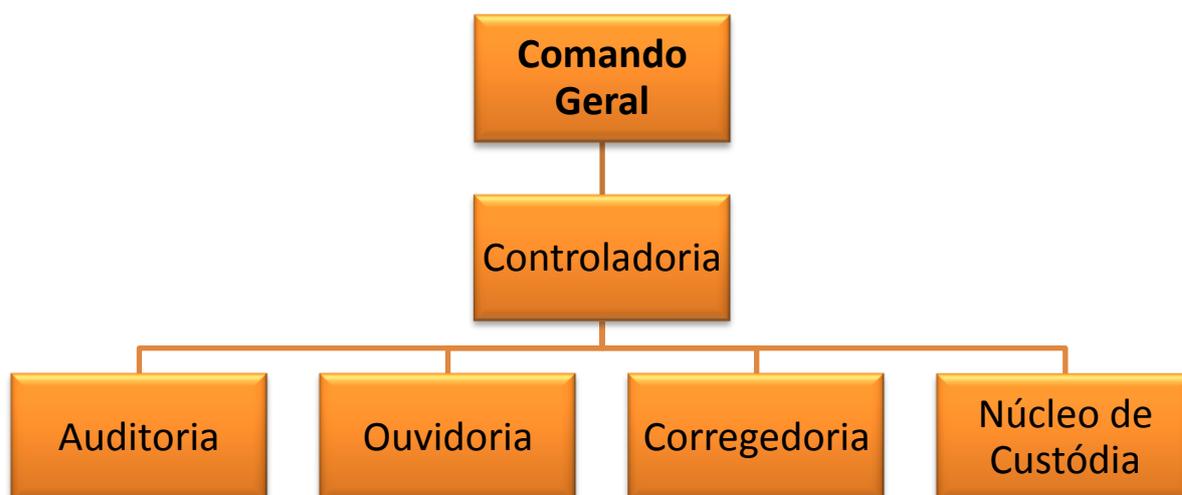
- 2015: 50 recomendações da auditoria interna;
- 2016: 26 recomendações da auditoria interna;
- 2017: 61 recomendações da auditoria interna.

De um total de 145 recomendações, 99 recomendações foram atendidas, o que comprova que o Comando da Corporação tem envidado esforços no sentido de possibilitar o crescimento dos seus controles internos, e de aperfeiçoar a gestão do CBMDF, tornando-o uma Instituição mais eficiente, eficaz e efetiva.

Apenas a título de informação adicional, apresenta-se abaixo a estrutura da Auditoria Interna do CBMDF e a sua posição no organograma (resumido) do CBMDF:



\*Seção não implementada.



Por fim, ressalta-se ainda a existência e a importância da Ouvidoria do CBMDF, que atua como um relevante mecanismo de controle interno na apuração de denúncias e solicitações do público interno e externo, tornando-a capaz de gerar um *feedback* de informação significativo para a Alta Gestão da Corporação, oferecendo os seguintes tipos de manifestação: reclamação, denúncia, elogio, sugestão e informação. Tais instrumentos têm proporcionado ao CBMDF, de diversas maneiras, mensurar a qualidade da sua gestão e da sua estrutura de governança.

## **4 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**

### **4.1 GESTÃO DE PESSOAS**

Além da gestão de pessoal militar ativo, o CBMDF conta com a gestão de serviços de militares da inatividade, nomeados de prestação de tarefa por tempo certo - PTTC.

Em relação à gestão de recursos humanos de militares da inatividade, informa-se que a prestação de tarefa por tempo certo, tratada no artigo 114 da Lei nº 12.086 de 6 de novembro de 2009 e regulamentada por meio do Decreto Distrital nº 31.856 de 30 de junho de 2010, é a execução de encargo, incumbência, tarefa ou missão de caráter voluntário e temporário, em organizações do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo bombeiro militar da inatividade que se encontre na reserva remunerada e, em caráter excepcional, reformado, conforme as regras estabelecidas na Portaria nº 39 de 21 de agosto de 2012, publicada no Boletim Geral nº 161 de 27 de agosto de 2012.

Os militares nomeados para a prestação de tarefa por tempo certo, em organizações do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, destinam-se ao atendimento das atividades, de caráter voluntário e temporário, desde que inexista no serviço ativo do CBMDF, pessoal militar habilitado e disponível para o exercício das seguintes atividades:

- I - professores, instrutores e monitores em estabelecimento de ensino da Corporação;
- II - administração, de saúde, de finanças, de informática e de ciência e tecnologia;
- III - apoio e em complemento a atividade operacional; e

IV - realização de serviços ou atividades de natureza emergencial ou urgente, a critério do Comandante-Geral.

#### 4.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

Quadro 7 – Força de Trabalho de UPC

Quadro – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>0</b>	<b>5229</b>	<b>373</b>	<b>410</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0		
<b>1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)</b>	<b>0</b>	<b>5229</b>	<b>373</b>	<b>410</b>
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	5229	373	410
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública<sup>2</sup></b>	<b>0</b>	<b>46</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)<sup>1</sup></b>	<b>0</b>	<b>5275</b>	<b>377</b>	<b>410</b>

Fonte<sup>1</sup>: O Total de Servidores que compõe a Força de Trabalho do CBMDF em 2017 é 5275, sendo 5229 militares ativos, 41 militares inativos em cargo em comissão e 5 servidores civis em cargo em comissão. Detalhamento sobre o assunto no tópico Análise Crítica.

Informação: Deixa de contar como força de trabalho o efetivo de 365 militares conforme disposto nos itens III e IV do art. 65 do Capítulo I do Título II da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, que ingressaram nesta Corporação em 29 de dezembro de 2017. Detalhamento sobre o assunto no tópico Análise Crítica.

Fonte: Legislação: Lei Complementar 840 de 23/12/2011 - institui o regime jurídico dos servidores públicos civis da administração direta, autárquica e fundacional e dos órgãos relativamente autônomos do Distrito Federal.

Fonte: Gecope - Gestão de Controle de Pessoal: Sistema Automatizado do Corpo de Bombeiros Militar do

Fonte: SIGRH - Sistema de Gestão de Recurso Humanos do Governo do Distrito Federal - Sistema Automatizado do GDF.

Quadro 8 – Força de Trabalho de UPC - Inativos ( PTTC)

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>Não há</b>	<b>82</b>	<b>64</b>	<b>102</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
<b>1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)</b>	<b>Não há</b>	<b>82</b>	<b>64</b>	<b>102</b>
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão (PTTC)	Não há	82	64	102
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				

2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública				
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	82	64	102

Quadro 9 – Distribuição da Lotação Efetiva

## Quadro – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio <sup>1</sup>	Área Fim <sup>1</sup>
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	<b>1826</b>	<b>3403</b>
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	1826	3403
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão <sup>2</sup>	1826	3403
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública<sup>3</sup></b>	46	0
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>1872</b>	<b>3403</b>

Fonte<sup>1</sup>: Instrução Normativa nº 01/2004 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, publicada no Boletim Geral nº 120 de 30/06/2004 (definição da Área Meio e Fim).

Fonte<sup>2</sup>: No campo servidores de carreira está incluso o efetivo de militares agregados e adidos. Detalhamento sobre o assunto no tópico Análise Crítica.

Fonte<sup>2</sup>: Gecope - Gestão de Controle de Pessoal: Sistema Automatizado do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Fonte<sup>3</sup>: SIGRH - Sistema de Gestão de Recurso Humanos do Governo do Distrito Federal

Quadro 10 – Distribuição da Lotação Efetiva - Inativos ( PTTC)

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	<b>82</b>	
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	82	
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão (PTTC)	82	
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		

1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>		
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>		
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>82</b>	

Quadro 11 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

Quadro – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	0	46	4	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	46	4	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	46	4	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>46</b>	<b>4</b>	<b>0</b>

Fonte: SIGRH - Sistema de Gestão de Recurso Humanos do Governo do Distrito Federal.

Legislação: Lei Complementar 840 de 23/12/2011 - institui o regime jurídico dos servidores públicos civis da administração direta, autárquica e fundacional e dos órgãos relativamente autônomos do Distrito Federal.

Não foi informado o detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas para o programa PTTC em virtude de sua não aplicação ao caso, visto que o artigo 14 da Portaria CBMDF nº 39 de 21 de agosto de 2012, que regula a prestação de tarefa por tempo certo – PTTC, veda ao militar inativo nomeado para a prestação de tarefa por tempo exercer cargos ou funções de chefia, concorrer à substituição temporária, ser nomeado em função gratificada, receber gratificação de serviço voluntário, ser requisitado ou cedido a outro órgão.

### **Análise Crítica:**

Ao final de 2017, a força de trabalho do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) teve uma diferença de 395 (trezentos e noventa e cinco) servidores a menos, comparado ao ano anterior. Portanto, ainda há um déficit crescente de servidores frente à força de trabalho da Corporação.

Todavia, cabe ressaltar que, no dia 29 de dezembro de 2017, houve a incorporação de 365 (trezentos e sessenta e cinco) candidatos para o ingresso em funções diversas, porém a efetivação desses candidatos somente ocorrerá em 2018.

Quanto à análise realizada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, com ênfase no impacto das aposentadorias, foi constatado que o resultado pode não ser preciso devido às mudanças no cenário político relacionado à aposentadoria na sua conjuntura atual.

· **Quantidade de servidores disponíveis frente às necessidades da unidade jurisdicionada:**

O quantitativo ainda não é suficiente para a prestação de serviço com mais efetividade e excelência. Para melhorar tal efetividade e excelência, o CBMDF utiliza o serviço gratificado voluntário o qual é regulamentado pelo Decreto nº 24.619 de 26 de maio de 2004 e a força de trabalho de militares inativos em cargo em comissão que é regulamentado pelo Decreto nº 36.299 de 22 de janeiro de 2015. Ressalta-se que os cargos comissionados foram criados com finalidade estratégica, com o intuito de melhorar o tempo resposta e o atendimento ao público nos serviços do “193”. Essas nomeações asseguraram a continuidade do serviço público, promovendo a utilização efetiva dos recursos que foram disponibilizados quando da criação destes cargos por meio do Decreto. A Prestação de Tarefa Por Tempo Certo (PTTC) tratada na Lei 12.086 de 06 de novembro de 2009 e regulamentada por meio do Decreto Distrital nº 31.856 de 30 de junho de 2010, também é um serviço utilizado pela Corporação para somar a força de trabalho, sendo o seu efetivo controlado pela Diretoria de Inativos e Pensionistas.

· **Resultados de eventuais avaliações sobre a distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim e do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados:**

O efetivo fixado do CBMDF é de 9.703 (nove mil setecentos e três) bombeiros militares de carreira. O CBMDF o distribuiu conforme a Matriz Operacional a qual objetiva a padronização e a alocação de Unidades de Bombeiros para o atendimento ao público no menor tempo possível, conforme parâmetros da NFPA 1710 e ISO 834/1994.

A Lei nº 12.086/2009 estabeleceu o quantitativo de 50 (cinquenta) Grupamentos de Bombeiro Militar (GBM) e 6 (seis) Grupamentos Especializados para o atendimento emergencial à população no âmbito do Distrito Federal, além de outras Unidades que também são responsáveis pela execução e planejamento da missão fim.

O Decreto Distrital nº 24.533/2004 prevê o percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) do efetivo geral de cada corporação, para destinação à atividade fim e, no máximo, 20% (vinte por cento) para atividade meio. Considerando o efetivo fixado na Lei nº 12.086/2009, tem-se a seguinte forma de distribuição: 7.763 (sete mil setecentos e sessenta e três) bombeiros militares na atividade fim e, no máximo, 1.940 (mil novecentos e quarenta) na área meio.

Em 31 de dezembro de 2017, o efetivo existente do CBMDF é de 5.229 (cinco mil duzentos e vinte e nove) militares ativos, havendo uma vacância de 4.474 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro) bombeiros, sendo distribuídos da seguinte forma: 3.403 (três mil quatrocentos e três) nas diversas unidades da área fim, 1.530 (mil quinhentos e trinta) nas unidades da área meio, grifando-se que: *123 (cento e vinte e três) bombeiros estão na condição de adidos (dispensas médicas superiores a 90 (noventa) dias/Força Nacional/Projeto Cão Guia); 155 (cento e cinquenta e cinco) bombeiros estão agregados em órgãos externos à Corporação (“cessões” pela legislação civil) e 18 (dezoito) bombeiros estão agregados no próprio CBMDF (passagem para reserva remunerada/presos/Dispensa Médica por mais de um ano); totalizando 296 (duzentos e noventa e seis) bombeiros que não são considerados nem área meio e tampouco fim, pois o CBMDF não pode contar com a força de trabalho deles temporariamente ou em alguns casos definitivamente.*

Das unidades previstas para atividade fim, 23 (vinte e três) Grupamentos não estão em funcionamento, e para compor 100% do efetivo das 33 (trinta e três) unidades operacionais existentes,

seria necessário o equivalente a 4.554 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro) bombeiros do efetivo fixado. Já os órgãos da área meio, os quais estão, praticamente, todos instalados e em pleno funcionamento, seria necessário 100% do efetivo fixado para área meio - 1.940 (mil novecentos e quarenta) bombeiros - contudo, temos 1.530 (mil quinhentos e trinta) bombeiros, representando uma defasagem de 410 (quatrocentos e dez) bombeiros na área meio. Observa-se, claramente, que a relação entre a quantidade de militares da área meio e da área fim fica muito prejudicada quando se vê a realidade atual do CBMDF nos seguintes aspectos: nem todas as Unidades Operacionais estão instaladas, faltando ainda 23 (vinte e três); praticamente todas as unidades da área meio estão em pleno funcionamento e; soma-se a esse cenário a vacância de 4.474 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro) bombeiros para completar o efetivo Geral do CBMDF.

Observa-se, destarte, pelos argumentos expendidos que nenhum efetivo extrapola o percentual do efetivo geral fixado em Lei para área meio, faltando, em verdade, o ingresso de 4.474 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro) bombeiros que seriam destinados, em quase sua totalidade, para a área fim da Corporação.

Quanto aos cargos comissionados, estes suprem a necessidade da corporação frente à defasagem de efetivo qualificado para prestação de serviços específicos nas áreas de direito, comunicação e pedagogia.

**· Possíveis impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível, notadamente quando essa força é formada prioritariamente por servidores mais velhos:**

Considerando o cenário político do País com relação ao sistema previdenciário, observa-se mudanças significativas na projeção da aposentadoria para os próximos anos, comparadas as projeções apresentadas em relatórios anteriores. Logo, tendo como base os dados extraído do Sistema de Gestão e Controle de Pessoal, a previsão de egressos para o período de 2018 a 2027 será de 3.121 (três mil cento e vinte e um) militares transferidos para a reserva remunerada. O impacto é demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 1 - Projeção de aposentadorias para os próximos 10 (dez) anos

PROJEÇÃO DE APOSENTADORIA PARA OS PRÓXIMOS 10 ANOS NO CBMDF											
Ano	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Total
Reserva (Tempo de Serviço)	182	171	99	289	226	559	762	657	130	28	<b>3103</b>
Reserva (Reserva Remunerada)	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>18</b>
<b>Total (Reserva Remunerada)</b>	<b>200</b>	<b>171</b>	<b>99</b>	<b>289</b>	<b>226</b>	<b>559</b>	<b>762</b>	<b>657</b>	<b>130</b>	<b>28</b>	<b>3121</b>

O ingresso de servidores na Corporação está previsto na Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, anexo III. A Lei estabelece o limite de ingresso anual de 377 (trezentos e setenta e sete) bombeiros militares na Corporação.

É importante frisar que o limite de ingresso anual de Bombeiros Militares previstos no anexo III da Lei nº 12.086/2010 é de 377 (trezentos e setenta e sete) militares distribuídos nos diversos quadros de oficiais e praças e que para os próximos 10 (dez) anos a previsão é de que 3.121 (três mil cento e vinte e um) militares passarão para a reserva remunerada, avaliando-se apenas o tempo de serviço e, se caso houvesse concurso todos os anos no período de 2018 a 2027, respeitando o limite de ingresso previsto em Lei, a Corporação não conseguiria completar o efetivo geral mantendo, aproximadamente, a atual vacância. Este cenário dificultará, consideravelmente, a prestação do serviço que o CBMDF oferece à população do Distrito Federal anualmente, pois há uma previsão do aumento populacional elevado do Distrito Federal em dez (dez) anos e o CBMDF terá o mesmo efetivo hodierno para o ano de 2027, contudo com a população muito acima do que é hoje.

**· Eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho disponível na UJ, quantificando o número de servidores afastados e possíveis impactos nas atividades desenvolvidas na UJ:**

Podemos destacar dois tipos de afastamentos: o permanente (aposentadoria) e os afastamentos temporários (agregados externos - militares “cedidos” à moda legislação civil - e os adidos - militares com dispensa médica total acima de 90 (noventa) dias).

Em relação ao afastamento permanente, os comentários são os mesmos abordados do item anterior.

Em relação aos afastamentos temporários (agregados externos – militares “cedidos” à moda legislação civil e os adidos - militares com dispensa médica total acima de 90 (noventa) dias), pode-se dizer que eles representam apenas 3,05% (três vírgula zero cinco por cento) do total dos militares fixados pela Corporação, ou seja, são 296 (duzentos noventa e seis) bombeiros afastados temporariamente do total fixado de 9.703 (nove mil setecentos e três) bombeiros previsto em Lei.

Observa-se que tais afastamentos reduzem a força de trabalho na UJ, contudo não haveria impacto significativo, caso a força de trabalho do CBMDF estivesse completa, ou seja, com os 9.703 (nove mil setecentos e três) efetivos.

Assim, observa-se que mesmo com a contratação de novos bombeiros, por meio de concurso aplicado no ano de 2017, ainda há defasagem de militares para compor a estrutura atual da Corporação.

## 4.1.2 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

### Quadro 12 – Custos do pessoal

#### Quadro 8.1.2 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	PTTC				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2017	Não possui									
Exercícios	2016	Não possui									
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2017	R\$ 295.865.325,09	R\$ 1.370.921,65	R\$ 157.642.675,83	R\$ 150.887.031,12	R\$ 175.043.361,89	R\$ 1.888.913,98		R\$ 10.534.822,80		R\$ 793.233.052,36
Exercícios	2016	R\$ 318.007.175,45	R\$ 1.517.942,45	R\$ 159.506.061,16	R\$ 162.188.295,15	R\$ 156.827.769,87	R\$ 6.022.373,66	R\$ -	R\$ 1.383.755,56	R\$ -	R\$ 805.453.373,30
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2017	Não possui									
Exercícios	2016	Não possui									
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2017	Não possui									
Exercícios	2016	Não possui									
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2017	R\$ 2.104.110,85		R\$ 955.050,80	R\$ 1.066.650,45	R\$ 1.196.790,48	R\$ 8.329,30		R\$ 66.697,52		R\$ 5.397.629,40
Exercícios	2016	R\$ 2.673.119,36	-R\$ 887,10	R\$ 769.521,68	R\$ 1.387.529,36	R\$ 1.289.488,38	R\$ 37.913,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.156.685,24
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2017				R\$ 18.132,27	850.906,78		R\$ 3.810.639,24			R\$ 4.679.678,29
Exercícios	2016	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 130.334,40	1.606.421,55	R\$ -	R\$ 6.323.373,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.060.129,64

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

Obs:

- 1- De acordo com a Portaria TCU nº 321/2015 o quadro de custos de pessoal foi adequado para atender à realidade desta corporação sendo alterada a coluna demais despesas variáveis por PTTC (Prestação de Tarefa por Tempo Certo).
- 2- Os custos com os militares nomeados no PTTC estão constantes no campo Servidores com Contrato Temporário, por ser o mais apropriado.
- 3 - Nos valores de Vencimentos e Vantagens Fixas dos exercícios de 2017 e 2016 está deduzido o total de reposições ao erário.
- 4 - A Gratificação de Função de Natureza Especial foi enquadrada como retribuição.
- 5 - O valor de indenizações com o PTTC refere-se apenas ao Auxílio Alimentação. As demais rubricas devem ser informados pela DINAP por serem de caráter geral aos inativos.
- 6 - O valor de adicionais com o PTTC refere-se apenas à férias, já que os demais são de caráter geral para os inativos.
- 7 - A Gratificação por Risco de Vida; apesar de se assemelhar ao adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas previsto no art. 61, IV da Lei 8112/1990; foi alocada no campo Gratificações em razão de sua natureza jurídica
- 8 - Foi incluído no campo Indenizações o Auxílio Natalidade
- 9 - Foi incluída na Rubrica de Exercícios Anteriores o pagamento de valores de Auxílio Fardamento (rubrica 82460) devido a todos os militares do CBMDF promovidos entre os anos de 2012 a 2016

### Quadro 13 – Custos do pessoal Inativo ( PTTC)

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
<b>Membros de Poder e Agentes Políticos</b>										
<b>Servidores de Carreira vinculados ao órgão jurisdicionado (PTTC)</b>										
Exercícios	2017		3.877.192,70	18.132,27	1.394.855,41					5.290.180,38
Exercícios	2016		6.323.373,69	132.614,14	1.945.699,44					8.401.687,27

Fonte: SECOT/DINAP

### 4.1.3 GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

O efetivo Geral do CBMDF é de 9.703 (nove mil setecentos e três) bombeiros militares de carreira, conforme art. 65 da Lei nº 12.086/2009, sendo distribuídos nos diversos quadros, qualificações, postos e graduações. O CBMDF distribuiu o seu efetivo conforme a Matriz Operacional a qual objetiva a padronização e a alocação de Unidades de Bombeiros para o atendimento ao público no menor tempo possível, conforme parâmetros da NFPA 1710 e ISO 834/1994.

A Lei nº 12.086/2009 estabeleceu o quantitativo de 50 (cinquenta) Grupamentos de Bombeiro Militar (GBM) e 6 (seis) Grupamentos Especializados para o atendimento emergencial à população no âmbito do Distrito Federal, além de outras Unidades que também são responsáveis pela execução e planejamento da missão fim.

Atualmente das Unidades previstas para atividade fim, 23 (vinte e três) Grupamentos não estão em funcionamento, e para compor 100% do efetivo das unidades operacionais existentes, seria necessário 4.554 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro) bombeiros. Já os Órgãos da área meio, os quais estão todos instalados e em pleno funcionamento, é necessário 100% do efetivo fixado – 1940 (mil novecentos e quarenta) bombeiros.

De acordo com o ano de referência (2017), o efetivo existente do CBMDF é de 5.229 (cinco mil duzentos e vinte e nove) militares ativos, havendo uma vacância de 4.474 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro) bombeiros, sendo distribuídos da seguinte forma: 3.403 (três mil quatrocentos e três) nas diversas Unidades da área fim, 1.530 (mil quinhentos e trinta) nas unidades da área meio, grifando-se que 296 (duzentos e noventa e seis) militares estão na condição de adidos, agregados internos ao CBMDF e a Órgãos do Governo que não são considerados nem área meio e nem área fim.

É importante frisar que o limite de ingresso anual de Bombeiros Militares previstos no anexo III da Lei nº 12.086/2010 é de 377 militares distribuídos nos diversos quadros de oficiais e praças e que para os próximos 10 (dez) anos a previsão é de que 3.121 (três mil cento e vinte um) militares passarão para a reserva remunerada. Avaliando-se o tempo de efetivo serviço, caso houvesse concurso todos os anos no período de 2018 a 2027, respeitando-se o limite de ingresso previsto em Lei, a Corporação não conseguiria completar o efetivo geral, permanecendo ainda com a atual vacância.

Observa-se, destarte, pelos argumentos expendidos que o principal risco identificado na gestão de pessoas, especialmente aqueles que possam comprometer de forma grave o cumprimento da missão institucional ao longo do tempo e os objetivos estratégicos no médio e longo prazo é o déficit de efetivo e a não realização de concursos anualmente, conforme prevê a Lei 12.086/2010.

### 4.1.4 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS

Segue a relação dos contratos e convênios executados no ano de 2017 que envolvem contratação de pessoal terceirizado na Corporação. Informo ainda que no momento não há contratos que contemplem prestação de serviços por parte de estagiários ou menores aprendizes:

Quadro 14 – Contratação de pessoal terceirizado

Contrato Nº	Processo Nº	Contratada	CNPJ/CPF	Objeto da contratação
055/2015	SEI-053.001167/2015	Garden Center Jardins LTDA	05205678/0001-24	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no gramado da arena do CECAF/CBMDF.
002/2016	SEI-053.001113/2015	JC DIEHL Construções de Imóveis LTDA.	12.052.704/0001-97	Prestação de serviços de manutenção corretiva e emergencial dos sistemas e instalações, com fornecimento de postos de serviços e insumos a

				serem empregados nas dependências do CBMDF.
017/2016	SEI-053.002515/2016	Helicópteros do Brasil S/A-HELIBRÁS	20.367.629/0006-96	Fornecimento de peças e serviços de manutenção para célula e aviônicos dos helicópteros operados pelo CBMDF.
023/2016	SEI-053.001381/2015	Ribeiro e Diniz Comércio de Peças e Serviços Automotivos LTDA.-EPP	08.990.041/0001-84	Serviços de manutenção de motos aquáticas do CBMDF.
056/2016	SEI-053.039176/2016	Iturri Coimpar Ind. Comércio e EPIS LTDA.	61.451.654/0001-26	Serviços de manutenção preventiva e corretiva para 26 (VINTE E SEIS) viaturas tipo ASE.
012/2017	SEI-053-096653/2016	Euro Serviços de Limpeza LTDA. - EUROSEG	19.431.364/0001-54	Prestação de serviços de limpeza e conservação das instalações do CBMDF.
014/2017	SEI- 053-061714/2016	Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas	21.420.856/0001-96	Prestação de serviços de educação ao Sistema de Ensino do CBMDF
019/2017	SEI- 053-076576/2016	Adriano de Souza Cardoso	699.776.071-68	Contratação dos serviços de Leiloeiro Oficial para realização de leilão de viaturas do CBMDF.
023/2017	SEI-053.082774/2016	Techinicae Projetos e Serviços Automotivos LTDA.	16.924.926/0001-03	Serviços de manutenção preventiva e corretiva para 30 (trinta) viaturas tipo ABT - PIERCE OSHKOSH
029/2017	SEI-053-0035195/2017-02	Real JG Serviços Gerais EIRELI	08.247.960/0001-62	Prestação de serviços de limpeza e conservação das instalações do CBMDF.
038/2017	SEI- 053-085232/2016	Real JG Serviços Gerais EIRELI	08.247.960/0001-62	Prestação de serviços de limpeza e conservação das instalações do CBMDF.
051/2017	SEI-00053-00052362/2017-16	Cruzeiro Serviços Técnicos EIRELI-ME	22.573.793/0001-00	Prestação de serviços de limpeza e tratamento de água , manutenção de piscinas e seus equipamentos, nas propriedades do CBMDF.
055/2017	SEI- 053-089228/2016	SAFRAN Helicopter Engines Ind. e Comércio do Brasil LTDA.	48.090.120/001-53	Prestação de serviços de 3º e 4º níveis de manutenção preventiva e corretiva para motores de reação que equipam os helicópteros do CBMDF.

Maiores detalhes acerca dos contratação de pessoal terceirizado podem ser acessados por meio do portal da transparência do CBMDF: [www.cbm.df.gov.br/acesso-a-informação](http://www.cbm.df.gov.br/acesso-a-informação), na aba "Contratos do CBMDF".

## 4.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

O objetivo das informações contidas neste capítulo é a de apresentar as informações relativas à gestão do patrimônio e infraestrutura do CBMDF, visando atender à determinação legal, bem como identificar problemas e informar aos órgãos competentes, para que sejam adotadas as providências cabíveis a fim de ajustar o acervo patrimonial da Corporação.

### BENS MÓVEIS- TOTAL

Conforme recibo do inventário (protocolo SEI 4565248), CBMDF totaliza R\$ 439.753.370,21 (quatrocentos e trinta e nove milhões e setecentos e cinquenta e três mil e trezentos e setenta reais e vinte e um centavos).

### BENS IMÓVEIS TOTAL

Conforme recibo do inventário (protocolo SEI 4565248), apenso ao Relatório da Comissão de Inventário Físico Anual/2017 (protocolo SEI 4568283), processo 00053-00056856/2017-25, o CBMDF totaliza:

- R\$ 79.966.161,41 (setenta e nove milhões e novecentos e sessenta e seis mil e cento e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), registrados em Obras em andamento;
- R\$ 1.186.717,44 (Um milhão cento e oitenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), registrados em imóveis a regularizar;
- R\$ 32.478.799,49 (Trinta e dois milhões e quatrocentos e setenta e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), registrados em imóveis incorporados.

### BENS IMÓVEIS INCORPORADOS

Conforme recibo do inventário (protocolo SEI 4565248), CBMDF possui 40 (quarenta) imóveis incorporados totalizando R\$ 32.478.799,49 (trinta e dois milhões e quatrocentos e setenta e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).

### BENS IMÓVEIS

Planilha em PDF imóvel incorporados, CBMDF 2017 (protocolo SEI 4548862), processo 00053-00056856/2017-25;

Planilha em PDF imóvel não incorporados a regularizar cód.90, CBMDF 2017 (protocolo SEI 4549002), processo 00053-00056856/2017-25;

Planilha em PDF imóvel não incorporados obras em andamento cód.91, CBMDF 2017 (protocolo SEI 4549166), processo 00053-00056856/2017-25.

Quadro 15 – IMÓVEIS POR LOCALIZAÇÃO

<b>LAUDOS IMÓVEIS POR LOCALIZAÇÃO</b>			
<b>Nº</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TEI</b>	<b>RELATÓRIO</b>
01	OS 427 ÁREA ESPECIAL LOTE 03	4269-11	<a href="#">2563136</a>
02	CENTRO METROPOLITANO OD 01 CONJUNTO B LOTES 01.03.05.07 e 09	3300/04	<a href="#">2912006</a>
03	OS 09 RUA 100 LOTE 02 ÁGUAS CLARAS	2515-98	<a href="#">2912031</a>
04	ON 22 CONJUNTO 2 RIACHO FUNDO II	4247/11	<a href="#">2912043</a>

05	ON 03 AE 03 RIACHO FUNDO	2525/99	<a href="#">2927980</a>
08	SCE. TRECHO 02. LT 15 ASA SUL	1020/89	<a href="#">3675807</a>
09	OI 416 AE 01 SAMAMBAIA	1021/89	<a href="#">3675838</a>
10	ÁGUAS CLARAS. OS 05 LT 05 EPCT	1083/90	<a href="#">3675858</a>
11	SETOR EDUCACIONAL VIA WL 4 LOTE N PLANALTINA	111/79	<a href="#">3675870</a>
12	SETOR NORTE OD 02 AE 01 GAMA	161/80	<a href="#">3675877</a>
13	SAI. LT D (SAM. S/N - SETORES COMPLEMENTARES. 70620-00) ASA	162/80	<a href="#">3764039</a>
14	SEP. EO 701/901. LT A ASA SUL	1654/91	<a href="#">3764056</a>
15	SHI. OI 03 LT E LAGO NORTE	1659/91	<a href="#">3764069</a>
16	ÁREA CENTRAL 118. CONJ A LOTE 02 SANTA MARIA	2346/97	<a href="#">3764226</a>
17	SHI. OI 04 LT D (AE L. SHIS OI 11. CONJUNTO 11 . 71625-205) LAGO SUL	2366/97	<a href="#">3764243</a>
19	BAIRRO ÁGUAS CLARAS. AV SIBIPIRUNA LT 07	2373/97	<a href="#">3764291</a>
20	ONB AE 07 TAGUATINGA	2392/98	<a href="#">3764312</a>
21	SAA OD 02 AE LT E ASA NORTE	251/81	<a href="#">3769827</a>
22	SAI/NOROESTE. LT G( SETOR DE GRANDES ÁREAS NORTE OD 916 AE	3279/03	<a href="#">3769863</a>
23	SHCSW. EORSW 07/08. LT 03 SUDOESTE/OCTOGONAL	3313/05	<a href="#">3770209</a>
25	AV. CONTORNO. AE S/Nº NÚCLEO BANDEIRANTE	365/81	<a href="#">3770514</a>
26	ONM. AE 02 CEILÂNDIA	367/82	<a href="#">3770548</a>
27	CENTRO URBANO. OD 201. CONJ 02. LT 01 SAMAMBAIA	3838/09	<a href="#">3770571</a>
28	PRACA DO BOSQUE LT 02 CANDANGOLÂNDIA	4275/12	<a href="#">3770604</a>
29	SAI/SUDOESTE. ÁREA 03 ASA SUL	4648/13	<a href="#">3770618</a>
32	SETOR SUL. AE 13 GAMA	471/83	<a href="#">3782504</a>
33	SAI/SUDOESTE. ÁREA 01 ASA SUL	4712/13	<a href="#">3782530</a>
34	SETOR CENTRAL. ÁREA ESPECIAL 14 VILA ESTRUTURAL	4893/14	<a href="#">3782536</a>
35	SETOR TRADICIONAL AE 01 BRAZLÂNDIA	617/84	<a href="#">3782547</a>
36	OD. CENTRAL. LT O SOBRADINHO	659/85	<a href="#">3782573</a>
37	SETOR OESTE. AE S/N OD 29 GAMA	799/87	<a href="#">3782578</a>
38	SETOR LESTE. AE S/N OD 43	800/87	<a href="#">3782588</a>
39	OE 02. LT O GUARÁ	802/87	<a href="#">3782594</a>
40	SRIA. AE 06-B. LT. 01	803/87	<a href="#">3782606</a>
41	SCE. TRECHO ENSEADA 01. LT 08 ASA NORTE	84/77	<a href="#">3782619</a>
42	SIA. ÁREA (PLANTA PR 17/1) GUARÁ	90/78	<a href="#">3782627</a>

## BENS IMÓVEIS A REGULARIZAR

Quadro 16 – Bens Imóveis a regularizar

TEI/PASTA	ENDEREÇO	UNIDADE	PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
TEI-162/80	SAI Área Contígua ao lote D Asa Norte	QCG	Imóvel com processo de regularização nº 0141.007.768/1998 que se encontra na SEGETH para deliberação, conforme histórico de tramitação emitido pelo SICOP.
<p><b>PROCESSO nº 0411.007.768/1998</b></p> <p>Área hoje ocupada pela DITIC e GAVOP não estão dentro da área pertencente a área da corporação; o processo encontra se na Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.conforme histórico do SICOP, aguardando deliberação.</p> <p>Observação:</p> <p>Em reunião com representantes da SEGET, Sra. Josiana Aguiar Wanderley e Sra. Vera Gamarki e Representantes do CBMDF: Maj.QOBM/Comb.Cunha Sub. CMT Centro Suprimento e Material CESMA e 2º SGT. M. Adriano. Para tratar sobre o andamento do processo 141.007.768- 1998, que trata sobre a regularização do terreno localizado no endereço SAI, Lt, “D” (SAM, Sn – setor complementares – Asa norte, onde se localiza o Quartel do Comando Geral - QCG.</p> <p>Foi solicitado pelos representantes da SEGET:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Solicita ao CBMDF, Justificativa sobre a necessidade de uma área tão grande para QCG;</li> <li>2. A SEGETH informa ao CBMDF, que está se montando um grupo de estudo para identificar se há necessidade de uma lei para se concluir a doação do referido terreno.</li> </ol> <p>Observação dos representantes da SEGETH:</p> <p>Em observação por foto satélite foi identificado uma grande área subutilizada, por isso o questionamento da necessidade da área ser tão grande.</p>			
TEI-1083/90	QS 5 Lote 05 EPCT Águas Claras	GPCIN	Imóvel tem documentação de regularização uma vez que possui pasta 0091/01 (), no entanto, foi construído o quartel do GPCIN onde a obra aguarda incorporação, sendo a documentação providenciada junto ao COMAP/DIMAT.
<p><b>REGISTRO DE IMÓVEL 127.774 – 3º OFICÍO</b></p>			
PASTA 0093/01	VIA NI L/4, Leste – AE S/N - Asa Norte	1º GBM	Imóvel com processo de regularização n.º 390.000.111/2012, que se encontra na SEGETH para deliberação, conforme histórico de tramitação emitido pelo SICOP
<p><b>SEM REGISTRO DE IMÓVEL</b></p> <p>Área pertencente ao CBMDF é apenas onde se encontra a edificação do quartel; a área não possui registro em cartório e a Terracap, não tem informação por se tratar de parcelamento da União. A Secretaria de Patrimônio da União no Distrito Federal informou que ainda não possui registro da referida unidade</p>			
PASTA-0095/01	Quadra 33, Lote 06 - Paranoá	10º GBM	Imóvel cedido ao CBMDF por meio de Termo de Ocupação a Título Precário, de 08 de outubro de 1986, aguardando a regularização e implantação da referida área na TERRACAP para posterior regularização junto ao COPAT, uma vez que o imóvel possui pasta nº 0095/01.
<p><b>SEM REGISTRO</b></p>			

PASTA0096/01	SRO EQ 201/202 AE, S/Nº - São Sebastião	17º GBM	Imóvel cedido ao CBMDF por meio de Termo de Ocupação a Título Precário, de 15 de março de 2010, aguardando a regularização e implantação da referida área na TERRACAP para posterior regularização junto ao COPAT, uma vez que o imóvel possui pasta nº 0096/01.
<b>SEM REGISTRO</b>			
O único documento existente é um Termo de Ocupação a Título Precário de 15 de março de 2010.			
TEI-367/82	QNM AE 02, Ceilândia	8º GBM	Imóvel escriturado (n.º 11.726 – 3º Ofício), o imóvel possui pasta nº 308/02, porém ainda a regularizar.
<b>PROCESSO 053.000952/2014</b>			
O imóvel possui pasta nº 308/02, porém ainda a regularizar			
TEI-4648/13	SAI/Sudoeste Área 03 Asa Sul	COMPLEXO ABMIL/CIPI/  CDPII	Imóvel registrado no Sistema Geral de Patrimônio (SISGEPAT), bem como a situação de imóvel incorporado.
Entretanto buscando o maior entendimento em relação a sua delimitação conforme a URB 2401, que Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa Plano Piloto – RA-I.			

## FROTA VEÍCULAR DO CBMDF

O CBMDF, possui cadastrados no SISCONV (<https://sistemas.cbm.df.gov.br/sistemas/viaturas/public/>) a seguinte Frota Veicular:

- Total de 884 (oitocentos e quatro) viaturas;
- Total de 247 (duzentos e quarenta e sete) viaturas desativas até o presente momento.

Entre as viaturas desativadas, encontram-se viaturas que aguardam manutenções preventivas (revisões), viaturas que estão em manutenção corretiva (desgaste natural ou excepcional), viaturas em tomada de contas especial e viaturas consideradas antieconômicas que se encontram em processo de desfazimento.

Em 2017 foram utilizados o total de 1.212.786,11 (um milhão duzentos e doze mil e setecentos e oitenta e seis vírgula onze) litros de combustível, sendo 203.425,68 (duzentos e três mil e quatrocentos e vinte e cinco vírgula sessenta e oito ) litros de gasolina comum e 1.009.360,43 (um milhão e nove mil e trezentos e sessenta vírgula quarenta e três) litros de diesel utilizados que acarretou uma despesa de R\$ 4.149.467,77 (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), constando ainda, que o total de Quilômetros percorridos pelo somatórios de todas as viaturas da corporação foi de 6.647.072,0 (seis milhões seiscentos e quarenta e sete mil e setenta e dois vírgula zero) Quilômetros.

Os dados acima fornecidos encontram-se disponibilizados no SAFweb, que é o Sistema de Abastecimento de Frotas utilizados pelo Governo do Distrito Federal.

## ANÁLISE CRÍTICA

Para o cumprimento de sua missão junto à Comunidade do Distrito Federal, a Corporação dispôs o seu poder operacional com capilaridade suficiente para atender todas Regiões Administrativas que compõe o território do Distrito Federal, com 30 (trinta) Grupamentos Operacionais, além de outras Unidades de apoio e administrativas.

Em suas instalações, utiliza vários sistemas, máquinas e equipamentos cuja manutenção exigem conhecimentos técnicos especializados em engenharia e manutenção predial, de forma a garantir seu perfeito funcionamento. Entre estes sistemas, as instalações prediais elétricas, hidráulicas, sanitárias, entre outras de mesmo nível de complexidade, são inspecionadas periodicamente para garantir segurança e conforto aos usuários, mantendo um adequado padrão operacional. Tais sistemas e equipamentos necessitam, com frequência, de manutenção corretiva, para sanar defeitos impossíveis de serem previstos ou evitados, cuja falta de manutenção, principalmente nas instalações mais antigas, pode levar ao colapso os sistemas vitais e, em consequência, o desempenho das atividades desenvolvidas pelo CBMDF.

Ademais, a crescente atuação da Corporação junto à comunidade do DF impõe a necessidade de adequações e ampliações nos sistemas citados, de forma a atender à demanda dos ambientes de trabalho.

Considerando que o CBMDF não dispõe de pessoal específico para execução dos serviços descritos, justifica-se a contratação da prestação dos serviços visando à execução das atividades de manutenção corretiva e emergencial de forma ininterrupta e continuada, com disponibilidade de serviços emergenciais e eventuais, prezando pela economicidade dos investimentos, a segurança e o conforto dos usuários das instalações, dos sistemas e dos equipamentos.

Assim, de forma manter seus bens imóveis devidamente manuteídos e primando pela valorização dos mesmos o CBMDF, possui ativo Contrato nº 02/2016-CBMDF nos Termos Padrão nº 04/2002, Processo nº 053-001113/2015, celebrado com a empresa JC Diehl Construções de Imóveis Ltda, cujo objeto é prestação de serviços e manutenção corretiva e emergencial dos sistemas, dos equipamentos e das instalações, que compreenderá o fornecimento de postos de serviços, bem como todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços nas edificações do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

#### **4.2.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS**

O CBMDF é órgão da Administração Direta do Distrito Federal que emprega diversos equipamentos em suas operações de combate a incêndios, salvamentos, prevenções, dentre outras demandadas à Corporação, em todo o território do Distrito Federal.

Com o passar dos anos, e visando o acompanhamento das novas soluções que vem surgindo no cenário mundial, a frota Terrestre do CBMDF vem passando por um processo de diversificação acentuada, contando atualmente com: 30(trinta) viaturas tipo ABT (Auto Bomba Tanque) especiais modelo PIERCE, de fabricação americana; 26(vinte e seis) viaturas tipo ASE (Auto Salvamento e Extinção) marca Iturri de fabricação Espanhola; 25(vinte e cinco) viaturas tipo ABTF (Auto Bomba Tanque Florestal) marca JACINTO de fabricação Portuguesa; 08(oito) viaturas tipo AEM (Auto Escada Mecânica) de 54 metros marca MAGIRUS de fabricação Alemã, 10(dez) viaturas tipo ABE (Auto Bomba Escada) de 25 metros de alcance e corpo de bomba e tanque marca GIMAEX de fabricação Francesa. Como podemos ver, todas as viaturas especiais citadas são de fabricação estrangeira, e com exceção das viaturas tipo ABT PIERCE, todas são montadas sobre um chassi da marca SCANIA.

Vale ainda salientar que nos anos de 2002 e 2003 o CBMDF ainda adquiriu um total de 10(dez) viaturas tipos APM (Auto Plataforma Mecânica) e ABPE (Auto Bomba Plataforma Mecânica), marca BRONTOSKYLIFT de fabricação Finlandesa montada sobre um chassi Mercedes Benz, entre estas viaturas estão: 01(uma) APM de 88 metros, 01(uma) APM de 70 metros e 01(uma) APM de 50 metros

de alcance, e ainda 03(três) viaturas tipo ABPE de 40 quarenta metros e 03(três) de 32 metros de alcance, sendo que estas também possui corpo de bomba e por último, 01(uma) viatura Tipo ABS (Auto Busca e Salvamento) com uma Plataforma de 17 metros de alcance montada sobre seu chassi.

É missão do Centro de Manutenção de Viaturas do CBMDF (CEMEV), além dos serviços de execução e apoio operacional previstos em LEI, os cuidados e a manutenção de cada uma das viaturas operacionais empregados pela Corporação em sua missão fim, de modo que estejam sempre em condições de uso para as atividades de socorro e demais tarefas demandadas pela comunidade do Distrito Federal.

O uso intensivo dessa frota nos serviços pertinentes torna imprescindível a realização de uma adequada manutenção preventiva e corretiva, para seu perfeito funcionamento, tendo em vista, o desgaste natural ocasionado pelo tempo e pela sua utilização em atividades institucionais, de forma que não venham a sofrer desgastes prematuros que possam, inclusive, inviabilizar sua utilização no dia a dia.

A adequada manutenção da frota específica está diretamente ligada ao êxito da atividade fim da Corporação. Assim, as manutenções e o fornecimento de peças para esta atividade é algo imprescindível, pois a interrupção ou descontinuidade da manutenção devido a falta das peças e acessórios necessárias afeta diretamente a atividade fim do Órgão.

Dessa forma, o CBMDF com intuito de manter sua frota ativa, com as manutenções ocorrendo de forma adequada para cada tipo de viatura, considerando suas especificidades particulares a Corporação, possui os seguintes projetos que visam a manutenção corretiva e preventiva da frota terrestre:

Processo SEI-053-077037/2016 e SEI-053-082774/2016 , relativos ao Contrato nº 23/2017, que tem como objeto : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças acessórios genuínas/originais e lubrificantes específicos para 30 (trinta) viaturas Auto Bomba Tanque (ABT) marca PIERCE OSHKOSH modelo ARROW XT ano 2012 pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF);

Processo SEI-053-039176/2016. relativo ao Contrato nº 56/2016, que tem como objeto : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças acessórios genuínas/originais e lubrificantes específicos para 26 (vinte e seis) viaturas tipo Auto Salvamento e Extinção (ASE), de fabricação espanhola, marca ITURRI, pertencentes à frota operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF);

Processo SEI-053-038283/2016 , relativo ao Contrato nº 11/2017, que tem como objeto : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças acessórios genuínas/originais e lubrificantes específicos para 25 (vinte e cinco) viaturas tipo Auto Bomba Tanque Florestal (ABTF), de fabricação portuguesa, marca JACINTO, pertencentes à frota operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF)

Processo SEI-053-085269/2016 que se encontra nas fases internas preliminares ao certame, relativo licitação para Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças acessórios genuínas/originais, lubrificantes e insumos específicos para viaturas tipo Auto Plataforma Mecânica (APM) e Auto Bomba Plataforma Escada (ABPE), totalizando 10 (dez) viaturas, de fabricação finlandesa, marca BRONTO SKYLIFT, pertencentes à frota operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF);

Processo 00053-00023989/2017-15 , que se encontra nas fases internas preliminares ao certame, relativo licitação para Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças acessórios genuínas/originais, lubrificantes e insumos específicos para 10 (dez) viaturas tipo Auto Bomba Escada

(ABE), de fabricação francesa, marca GIMAEX, pertencentes à frota operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF);

Processo SEI-053-030658/2016, que originou o Pregão Eletrônico n.º 65/2016, relativo a Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo sob demanda de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou genuínos recomendados pelo fabricante, de acordo com as características de cada veículo que compõe a frota do CBMDF, mediante maior desconto ofertado sobre os preços constantes no Sistema Audatex.

Cabe ainda ressaltar, que o controle da frota veicular do CBMDF, é realizado por meio de Sistema desenvolvido pelo CBMDF: SISCONV (<https://sistemas.cbm.df.gov.br/sistemas/viaturas/public/>).

#### **4.2.2 POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS OU FORA DE USO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE VEÍCULOS NESSAS CONDIÇÕES**

Pietro (2006, p. 69), ao tratar de interesse público, dispõe que "as normas de direito público, embora projetam reflexamente o interesse individual, tem por objetivo primordial de atender ao interesse público, ao bem-estar coletivo". Mello (2005, p. 61), por sua vez, define que "o interesse público deve ser conceituado como o interesse resultante do conjunto dos interesses que os indivíduos pessoalmente têm quando considerados em sua qualidade de membros da Sociedade e pelo simples fato de o serem". Segundo estes doutrinadores os conceitos de "coletivo" e "sociedade" sustentam o interesse público. Este será atingido quando o interesse individual culminar para um interesse que atinja a sociedade na sua coletividade.

O Decreto n.º 16.109 de 01 de dezembro de 1994, no seu Art.50, § 7º, estabelece que "Na hipótese de bem móvel, somente será objeto de alienação aquele caracterizado como de recuperação antieconômica, inservível ou ocioso." A fim de caracterizar os veículos como de recuperação antieconômica foi utilizado como base a Norma de Padronização de Veículos Terrestre do CBMDF, publicado no BG n.º 004, de 5 de janeiro de 2012, que estabelece parâmetros e diretrizes quanto a frota da Corporação, fornecendo as seguintes orientações:

A renovação parcial ou total da frota poderá ser efetivada em razão da antieconomicidade decorrente de:

- I - uso prolongado, desgaste prematuro ou manutenção onerosa;
- II - obsolescência proveniente de avanços tecnológicos;
- III - sinistro com perda total ou;
- IV - histórico de custos de manutenção e estado de conservação que torne possível a previsão de que os custos de manutenção atingirão em prazo breve, percentual antieconômico.

A Norma determina o tempo estimado de uso para as viaturas da frota, a saber:

Viaturas Operacionais de Emergência: O tempo estimado de uso de viaturas operacionais não será previamente determinado, podendo variar de acordo com o emprego, possível obsolescência, conveniência e possibilidade de sua substituição;

Viaturas operacionais relacionadas às atividades não emergenciais: API e ASH, tempo estimado de uso de 7 (sete) anos; ASF, tempo estimado de uso de 5 (cinco) anos e ASI, tempo estimado de uso entre 7 e 10 anos;

Viaturas de apoio: APS (TIPO 1) e MT, tempo estimado de uso de 5 (cinco) anos; APS (TIPO 2), APS (TIPO 3), AA, AC, AE, AO, ASG, ASM e ASO, tempo estimado de uso de 7 (sete) anos e ATC, tempo estimado de uso de 10 (dez) anos.

Não obstante a Receita Federal, por meio da Instrução Normativa RFB n.º 1700, de 14 de março de 2017, Sessão III - Da Taxa Anual de Depreciação, estabelece o prazo durante o qual se possa esperar utilização econômica de um bem:

Art. 124. A taxa anual de depreciação será fixada em função do prazo durante o qual se possa esperar a utilização econômica do bem pelo contribuinte, na produção dos seus rendimentos.

§ 1º O prazo de vida útil admissível é aquele estabelecido no Anexo III desta Instrução Normativa, ficando assegurado ao contribuinte o direito de computar a quota efetivamente adequada às condições de depreciação dos seus bens, desde que faça prova dessa adequação quando adotar taxa diferente.

O Anexo III - Taxas anuais de depreciação, do supracitado normativo, em sua referência NCM 8705, estipula uma taxa anual de depreciação de 25% e um prazo de vida útil de 4 (quatro) anos para

VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA USOS ESPECIAIS (POR EXEMPLO: AUTO-SOCORROS, CAMINHÕES-GUINDASTES, VEÍCULOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, CAMINHÕES BETONEIRAS, VEÍCULOS PARA VARRER, VEÍCULOS PARA ESPALHAR, VEÍCULOS-OFICINAS, VEÍCULOS RADIOLÓGICOS), EXCETO OS CONCEBIDOS PRINCIPALMENTE PARA TRANSPORTE DE PESSOAS OU DE MERCADORIAS

A referência NCM 8703, estipula uma vida útil de 5 anos, com depreciação de 20% ao ano para os seguintes bens:

AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS E OUTROS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PRINCIPALMENTE CONCEBIDOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS (EXCETO OS DA POSIÇÃO 8702), INCLUÍDOS OS VEÍCULOS DE USO MISTO ("STATION WAGONS") E OS AUTOMÓVEIS DE CORRIDA

Dessa maneira entende-se que, passados quatro anos de uso, para as viaturas Operacionais de Emergência e cinco anos para os demais veículos da frota do CBMDF, todos os bens atingem o máximo de sua vida útil. Juntando-se as orientações fornecidas pela Norma de Padronização de Veículos Terrestre do CBMDF, o tempo de uso das viaturas da frota oscilam entre 5 (cinco) e 10 (dez) anos, a depender da destinação.

Sendo assim, as viaturas que se encontram no pátio do CEMEV possuem as condições elencadas na Norma de Padronização de Veículos Terrestre do CBMDF, publicado no BG nº 004, de 5 de janeiro de 2012. São bens que possuem histórico de custos de manutenção onerosa e antieconômica, extrapolam o tempo estimado de uso e muitas dessas viaturas já são obsoletas tecnologicamente para o fim a que se destinam. Vale ressaltar que os veículos inspecionados estão ocupando um grande espaço no pátio do CEMEV sujeitos a intempéries, gerando sucateamento, e conseqüentemente uma perda de valor econômico desses bens, o CBMDF também é onerado com o pagamento do seguro obrigatório (DPVAT) dessas VTRs sem utilização. Sendo importante um desfazimento de parte desses bens neste momento.

Apenas o tempo de uso não apresenta informação suficiente acerca do real estado de conservação das viaturas e uma possível estimativa de valor. Dessa maneira surge a necessidade de avaliar os demais critérios sobre a sua antieconomicidade, em especial no que se refere ao desgaste e manutenção necessária, a fim de determinar a viabilidade de recuperá-las ou destiná-las à alienação. Nesse sentido foi elaborado um Laudo de Avaliação em conformidade com o Decreto nº 16.109 de 01 de dezembro de 1994.

Dessa forma, visando o desfazimento desses veículos o CBMDF, programou um cronograma de Leilões para as viaturas que são consideradas inservíveis e anti-econômicas para a Administração da forma a saber:

- Processo SEI-053-076576/2016, que tratou do Processo de Leilão de 42(quarenta e duas) viaturas consideradas inservíveis ou antieconômicas para a Administração, que resultou na arrecadação de R\$ 498.476,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais) que foram depositados no Fundo de Modernização do CBMDF.

- Processo 00053-00000212/2018-63, que encontra-se em fase de realização, com previsão para ocorrer entre os meses de março/abril de 2018, onde pretende-se leiloar 94 (noventa e quatro)

veículos oficiais compostos de utilitários, van, carros de passeio, motocicletas e caminhões destinados a alienação. Todos esses veículos são de recuperação antieconômica e inservíveis para atividade bombeiro militar, conforme avaliação realizada no referido processo.

### **4.3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

#### **4.3.1 PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC)**

O planejamento organizacional compõe-se pelo estabelecimento de objetivos estratégicos, levantamento da situação atual e da elaboração de um plano que deverá nortear uma organização em direção ao objetivo projetado. Tomando por base estas premissas, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) deve estar alinhado a esses objetivos estratégicos organizacionais para atingir os objetivos vinculados aos principais eixos de ação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

O PDTIC representa um instrumento indispensável para a gestão dos recursos de TIC, principalmente quando se trata de recursos públicos mantidos pela Administração. Por esse motivo os órgãos de controle do governo, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), têm enfatizado a necessidade dos órgãos públicos elaborarem um PDTIC que contemple todas as ações e as associem aos objetivos estratégicos de suas áreas de negócio antes de executarem seus gastos relacionados à TIC.

Nesse sentido, para alinhar a atuação da área de TIC dos diversos órgãos da Administração Pública foi publicada a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2008, de 19 de maio de 2008, a qual foi atualizada para a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2010 pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), órgão central do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP). Essa instrução normativa dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do SISP do Poder Executivo Federal.

No âmbito do CBMDF, a elaboração do PDTIC é uma prática realizado desde 2013, com o desdobramento de um objetivo estratégico definido no Planejamento Estratégico da Corporação publicado no Boletim Geral nº 224, de 8 de dezembro de 2010: “7.1.2. Meta: Elaborar um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação”. Esse PDTIC abrangia o período de 2013 a 2016 e, embora elaborado pela área meio da Corporação, buscava também atender às necessidades da área fim com soluções que propiciassem o aumento da eficiência e qualidade na prestação de serviços à comunidade.

Com a publicação do Planejamento Estratégico referente ao período de 2017 a 2024, houve a necessidade de elaborar uma nova versão do PDTIC alinhada aos objetivos definidos nesse plano. Portanto, foi desenvolvido um trabalho de revisão e redefinição das objetivos e metas da área de TIC da Corporação, o qual resultou em uma nova versão do PDTIC. Entretanto, tal plano setorial ainda não foi formalmente aprovado pelo Comitê Gestor de TIC, o que deve ser feito no ano corrente.

#### **4.3.2 COMITÊ GESTOR DE TIC**

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação é constituído pelo Subcomandante Geral do CBMDF, a quem caberá à presidência, um Secretário Executivo escolhido pelo presidente, não sendo este membro do comitê. Os demais membros do comitê serão:

1. Chefe do Departamento de Recursos Humanos;
2. Chefe do Departamento de Ensino Pesquisa Ciência e Tecnologia;

3. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira;
4. Chefe do Departamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico;
5. Comandante Operacional;
6. Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações e Comunicação;

Em 2017 foram realizadas duas reuniões do Comitê. A primeira, no mês de maio, teve como objetivo principal a apresentação das demandas relacionadas ao desenvolvimento de sistemas de informação e consequente priorização para posterior trabalho desta Diretoria. Além disso, foram abordados outros assuntos, como o projeto de aquisição de sistema de radiocomunicação e o projeto de melhorias no datacenter.

Na segunda reunião, realizada em novembro, foram abordados os seguintes assuntos: política de dados abertos do CBMDF, contratação de serviço de telefonia e revisão do processo de desenvolvimento de software.

### **4.3.3 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Dentre as atribuições da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação está o desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação. Atualmente, a Corporação conta com diversos sistemas que atendem áreas distintas, como gestão de pessoal, saúde, financeira e operacional.

A relação dos sistemas mantidos pela DITIC consta no Anexo I do Relatório de Gestão do CBMDF.

### **4.3.4 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS**

O Plano de Gestão de Pessoas tem a finalidade de definir, em alinhamento aos objetivos estratégicos e ações do PDTIC, as necessidades da Corporação no que se refere aos recursos humanos e capacitação nas diversas áreas de TIC.

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação é responsável pelo planejamento, pelo desenvolvimento de soluções, pela infraestrutura e pelo suporte técnico na área de TIC, buscando sempre fornecer apoio às atividades administrativas e operacionais. No entanto, a defasagem de aprendizado em novas soluções tem se constituído num fator limitador às suas capacidades de proporcionar respostas às demandas requeridas. Face ao exposto, faz-se necessário a capacitação dos seus recursos humanos, buscando o desenvolvimento continuado para acompanhar as evoluções constantes da tecnologia.

### **4.3.5 CENÁRIO ATUAL DO PESSOAL DE TIC DO CBMDF**

O CBMDF possui em sua estrutura formal militares que são organizados, de forma geral, em dois grandes grupos: Oficiais e Praças. Dentro de cada um desses grupos há algumas subdivisões, denominadas “Quadros” correspondentes às especializações das atividades desenvolvidas.

No que se refere à tecnologia da informação e comunicação, não existe um quadro próprio que organize os militares que atuam nessa área. No grupo dos Oficiais há um quadro denominado “Complementar”, o qual abrange pessoal qualificado em diversas especializações profissionais, como contabilidade, direito, enfermagem, pedagogia, assim como informática.

Em 2017, a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação contava com 53 (cinquenta e três) militares atuando nas diversas frentes de trabalho, incluindo o Diretor e o Subdiretor. Todos esses militares são efetivos, ou seja, fazem parte da estrutura formal da Corporação. Desse total,

apenas 5 (cinco) fazem parte do quadro de Oficiais Complementares, tendo sido aprovados em concurso público específico para exercer atividades na área de tecnologia da informação e comunicação. Os demais militares fazem parte dos outros quadros da Corporação, mas exercem suas atividades na diretoria pelo fato de terem algum tipo de treinamento e/ou experiência na área. A tabela a seguir apresenta um esquema de mostra o grau de instrução dos militares integrantes da DITIC.

Tabela 2 - Grau de instrução dos militares integrantes da DITIC

Grupo	Lotação	Fundamental	Médio Completo	Superior Completo		Especialização		Mestrado		Total
				TIC	Geral	TIC	Geral	TIC	Geral	
Oficiais	Planejamento				1					1
	Direção			1	1					2
	Secretaria									0
	Redes					1				1
	Sistemas					2		1		3
	Suporte									0
	Telecomunicação					1	1			2
Praças	Planejamento									0
	Secretaria			1	2					3
	Redes		1	2		3	1			7
	Sistemas		1	13	0					14
	Suporte		3	1	5	1				10
	Telecomunicação	1	4		5					10
	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>18</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		<b>53</b>

#### 4.3.6 CAPACITAÇÕES EM TIC

Tabela 3 - Capacitação em TIC

NOME	OBJETIVO	LOCAL / PREVISÃO	QTD DE VAGAS
Análise de Pontos de Função – APF	A Semana de APF tem o objetivo de abordar de maneira complementar vários aspectos da Análise de Pontos de Função. Ela é composta por três módulos, iniciando com sua fundamentação teórica, descrevendo seus benefícios - destacando como empregá-la em estimativas e contratos de software -, aprofundando como fazer a medição em PFs através de vários exemplos e estudos de caso; e finalizando como usar a APF de forma profissional, fácil e menos sujeita a erros.	Brasília-DF	2

Curso de Formação de Analistas de Processos	O curso prepara o participante para atuar imediatamente no mercado de trabalho, ensinando e considerando desde o código de ética profissional, até as técnicas, os princípios e as atividades de: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Planejamento do Trabalho</li> <li>2. Levantamento de Atividades e Processos</li> <li>3. Modelagem de Processos com BPMN</li> <li>4. Análise de Processos</li> <li>5. Diagnóstico com Oportunidades de Melhorias</li> </ol>	Brasília-DF	4
Switches e Roteadores	Formação em instalação e configuração de switches e roteadores da marca Brocade.	Brasília-DF	8
Ambiente de Virtualização vSOM com VMware	Introdução à solução vSOM; Instalação e Configuração vSphere; VCenter: administração e configuração; Gerenciamento de Rede; Armazenamento NFS e VMFS; vRealize Operations Manager; Utilização de Contêineres na solução vSphere.	Brasília-DF	8
Balancedor de Aplicações com F5	Administração e Configuração da Solução de Balanceamento, Aceleração e Proteção de Aplicações com F5 Networks.	Brasília-DF	8

#### 4.3.7 GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC

Atualmente o CBMDF não possui processos de gerenciamento de serviços de TI definidos conforme as melhores prática do ITIL ou outros modelos de gestão. Para o gerenciamento de serviços de TI relacionados a suporte de usuário, a Corporação possui uma equipe insuficiente de militares que constitui a Seção de Suporte Técnico, a qual recebe as ocorrências dos usuários e dependendo da natureza e complexidade da ocorrência, esta é encaminhada via e-mail ou pessoalmente, para a seção técnica capacitada para resolver o problema. Além da seção de Suporte, algumas OBMs possuem um militar com conhecimento na área de TI, que é designado como administrador de rede na Unidade e ajuda a seção de Suporte para resolver problemas de TI daquela Unidade. O CBMDF ainda não adota as melhores práticas de ITIL, nem mesmo um software eficiente para registro, controle e acompanhamento das ocorrências referentes a TI. A definição de processos de gerenciamento de TIC e a efetiva implantação nas unidades é uma meta da DITIC que precisa ser colocada em prática. Devido a corte no orçamento e também a falta de militares na DITIC, esta meta ainda não possui prazo para o início dos trabalhos.

#### 4.3.8 PROJETOS DE TIC

No ano de 2017, foram concluídos alguns projetos elaborados pela Diretoria.

Tabela 4 - Projetos concluídos pela DITIC em 2017

Processo	Descrição	Valor total (R\$)
053-00018055/2017-61	Antivírus - Renovação (aquisição) de direito de atualização do software Symantec Protection Suite Enterprise Edition (SEP) por 36 (trinta e seis) meses, em suas versões mais recentes à época do fornecimento, para Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF.	706.860,00
053-061725/2016	Aquisição de materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para instalação, reposição e manutenção de ativos de Tecnologia da Informação (TI) das redes de computadores de todas as Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF).	1.592.199,85
053-00036241/2017-82	Aquisição de servidores de redes Tipo 1 e 2, por meio da ata de registro de preço da ANEEL.	261.300,00
053-00033688/2017-08	Aquisição de solução de virtualização de servidores e balanceador de carga para aplicações web nos servidores externos da Corporação, com instalação, configuração do ambiente, suporte técnico on-site e repasse de conhecimento, objetivando maior automação do ambiente virtual, alta disponibilidade, controle de concorrência eficiente para aplicações web e melhor utilização dos recursos computacionais dos servidores físicos.	954.000,00

Dos itens listados na tabela acima, temos um valor total de R\$ 3.514.359,85, dos quais apenas R\$ 1.592.199,85 foram efetivamente pagos.

#### **4.3.9 INDEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA**

Atualmente não há empresas terceirizadas que prestam serviços de TI na área de suporte, redes e infraestrutura. Nossas Unidades estão interligadas por meio de uma rede MPLS, administrada pela SEPLAG/DF e não possuem um segundo link de backup. Não há medidas, nem recursos humanos nem

financeiros para manter redundância ou mesmo suportar a ausência ou perda de algum serviço. Isso tem ocorrido principalmente devido às exigências normativas da Administração Pública, o que tem atrapalhado a concretização de um projeto de infraestrutura que possa prover uma real independência tecnológica. Apenas o Data Center central da Corporação possui link de Internet redundante, mas ainda se faz necessário a criação de um Data Center de backup, com servidores, storage e outros ativos de TIC redundantes, para suportar os principais sistemas Corporativos no caso de incidente no Data Center central. A DITIC tem realizados estudos para a instalação de um backup de Data Center a ser construído possivelmente na Nova Policlínica do CBMDF, onde isto só é agora possível devido as novas aquisições de servidores e switches no ano de 2017 e 2018.

Na área de sistemas, havia uma empresa contratada para a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas na modalidade de fábrica de software. Entretanto, o CBMDF tem total domínio sobre as tecnologias utilizadas, como a linguagem de programação e o banco de dados, visto que são tecnologias livres, bem como sobre a arquitetura de software utilizada, que segue o padrão definido pela DITIC. Há cerca de um ano a Seção de Sistemas vem realizando pesquisas para a modernização da arquitetura tecnológica utilizada para o desenvolvimento de sistemas, visando melhorar a qualidade dos sistemas produzidos e tornando-os compatíveis com as tecnologias mais modernas.

#### **4.4 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE**

As orientações para elaboração da visão geral da política de sustentabilidade ambiental, na perspectiva política e estratégica da Corporação, estão no escopo das atribuições da pasta do Estado-Maior-Geral do CBMDF.

O Relatório anual das atividades 2017 da ASTAD/COMISSÃO A3P tem o objetivo de apresentar as atividades anuais realizadas pela Assessoria Técnico-Administrativa do Comando Geral e da Comissão A3p no período de 1/jan/2017 a 30/Nov/2017.

Os programas e projetos da Comissão A3P (item 7.3.2) em andamento são: a coleta de cartões magnéticos com os Papa-Cartões, o Bombeiro Mais Verde e ainda capacitações/palestras sobre economias de recursos e reaproveitamento de materiais.

As informações são relacionadas especificamente aos itens 7.3.2. O CBMDF na A3P, o item 7.3.4 O Programa Comando nas Unidades e o item 7.3.5. Programa de economia de recursos nas unidades.

##### **4.4.1 PAPA-CARTÕES**

PAPA-CARTÃO é um equipamento que foi trazido em 2015 para o CBMDF em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de descarte adequado dos cartões magnéticos. Este projeto visa aplicar os seguintes eixos da Agenda Ambiental na Administração Pública “Gestão Adequada dos Resíduos Gerados” e ainda a “Sensibilização e Capacitação dos Servidores”. Este equipamento foi disponibilizado na entrada principal do Palácio D. Pedro II, no Quartel do Comando-Geral.

O segundo equipamento PAPA-CARTÃO foi trazido e disponibilizado a fim de facilitar ainda mais a coleta dos cartões magnéticos. Em 2017, para um destes equipamentos se iniciou uma agenda itinerante entre os quartéis desde o dia 09 de agosto e para o outro, uma agenda itinerante dentro dos setores no complexo do Quartel do Comando-Geral. Dado o exitoso resultado obtido no primeiro equipamento (itinerante extra-QCG), o segundo equipamento PAPA-CARTÃO iniciou o processo itinerante após a 5ª Reunião da Comissão A3P, ocorrida em novembro de 2017. A partir de então, foi elaborado uma nova agenda, para ambos os equipamentos, onde os deslocamentos e a periodicidade estão planejados de forma a otimizar as distâncias e a eficácia de coleta.

Neste período (segundo semestre de 2017), o primeiro equipamento já foi disponibilizado para 06 unidades operacionais até o momento, tendo sido coletados 156 cartões magnéticos. Neste mesmo período o equipamento que permaneceu no complexo do QCG coletou 66 deles.

A nova agenda para ambos os equipamentos, que inclui o calendário contínuo em 2018, tem a previsão de visita a todas as OBM's do CBMDF até setembro. O período de permanência do equipamento em cada unidade está fixado em 2 (duas) semanas, conforme análise do comportamento dos bombeiros militares, que trabalham no expediente e nas escalas operacionais, na ação de reciclagem dos cartões magnéticos.

Notas para intranet foram divulgadas a fim de comunicar a agenda dos equipamentos e o modo de utilização dos mesmos. As vantagens de reciclagem dos cartões magnéticos superam as questões de contaminação ambiental, tendo reflexos no reaproveitamento de material e na elaboração de novos materiais pela indústria. O meio ambiente se beneficia ao evitar-se o descarte inadequado dos resíduos considerados perigosos, que diretamente no solo ou água podem causar contaminações.

#### **4.4.2 PROJETO BOMBEIRO MAIS VERDE**

Este projeto foi elaborado e efetivado em 2016, em parceria com o Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP. Este projeto visa contemplar vários dos seis eixos da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, a “Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho” e o “Uso Racional de Recursos Naturais e Bens Públicos”, e ainda a “Sensibilização e Capacitação dos Servidores”. Houve a visita técnica em 12 unidades militares e plantadas 80 mudas de árvores nativas do bioma Cerrado, protegidas pelo Decreto 14.783/1993, que dispõe sobre o tombamento de espécies-arbóreo-arbustivas e dá outras providências. Sua continuidade em 2017 foi dificultada por fatores alheios ao CBMDF. A partir de junho de 2017, tendo sido reativada a referida parceria, foram re-iniciados os trabalhos de plantio de árvores nos quartéis.

Em fevereiro de 2017, foi feito um inventário das mudas de árvores plantadas nos quartéis em 2016. Foram plantadas 80 árvores em 12 unidades militares e somente uma muda de árvore não sobreviveu ao período. Este resultado é consistente e propício, dado que as orientações técnicas seguidas resultaram em êxito na sobrevivência das mesmas.

As visitas técnicas do inventário realizado em fevereiro de 2017, e as visitas técnicas prévias aos plantios de mudas de árvores, além do acompanhamento dos plantios propriamente dito, todas executadas em 2017, resultaram em um total de 44 deslocamentos para as unidades atendidas. Ao final de 2017, teremos plantados mais 58 mudas de árvores nativas do bioma Cerrado em 16 unidades militares do CBMDF, realizados em conjunto com o Programa Comando das Unidades (item 7.3.4) e também nas ocasiões em que o referido Programa foi adiado.

Uma ação extraordinária a este projeto Bombeiro Mais Verde foi o transplante de 04 mudas de ipês, amarelos e brancos, que estavam suprimidas sob as mangueiras, à frente do Anexo no QCG. Todas elas sobreviveram e já floriram.

Foi solicitada re-abertura do Processo SEI para a compra dos insumos para o Projeto BMVerde, com a inclusão de outros itens para a continuidade dos trabalhos em 2018.

#### **4.4.3 CAPACITAÇÕES E PALESTRAS**

##### **4.4.3.1 PALESTRA “RECICLAGEM DE BITUCAS DE CIGARRO”**

Conforme divulgação de trabalhos inovadores de reciclagem de materiais, Prof. Dra. Thérèse Hofmann Gatti, do Departamento de Artes Visuais, do Instituto de Artes, da Universidade de Brasília, foi convidada a ministrar uma palestra aos bombeiros militares. Ela é doutora em Desenvolvimento Sustentável, mestre em Arte e Tecnologia e Coordenadora do Curso de Artes Visuais e do Curso de Especialização em Educação e Patrimônio Cultural e Artístico, Coordenadora do Laboratório de Papel Artesanal e do Laboratório de Materiais Expressivos. Trata-se do trabalho de “Reciclagem de Bitucas de Cigarro”, em que os eixos da Agenda Ambiental na Administração Pública, “Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho”, “Sensibilização e Capacitação de Servidores” e “Gestão Adequada dos Resíduos Gerados” foram abordados.

Esta palestra ocorreu no Auditório do CEPED, no Complexo da ABMIL, no dia 27 de julho, onde foram mostrados dados estatísticos sobre o consumo de cigarros no Brasil e no mundo, a tecnologia desenvolvida para reaproveitamento do material e os produtos possíveis deste reaproveitamento, além dos efeitos benéficos para o meio ambiente e a saúde pública.

Está planejado para 2018, uma parceria de sensibilização de toda a comunidade bombeiro militar sobre o tabagismo. Esta sensibilização será com as vertentes da saúde do bombeiro militar, do descarte adequado do resíduo do hábito de fumar e a possibilidade de recolhimento do material para reaproveitamento no Laboratório de Papel Artesanal da UnB.

#### **4.4.3.2 CAPACITAÇÃO – “CURSO CAÇA-VAZAMENTOS”**

Dado os diversos Decretos do Governador do Distrito Federal relacionados à economia de água, consoante a crise hídrica instalada em 2017, foi realizada uma capacitação externa. Esta capacitação visa aplicar, na prática, os eixos da Agenda Ambiental na Administração Pública “Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho” e “Sensibilização e Capacitação de Servidores”, dado que a falta de água afeta sobremaneira a qualidade de vida de todos e cada bombeiro, assim como a própria atividade fim típica da Corporação, a de combater incêndios e cumprir o lema “salvar vidas, patrimônio e meio ambiente”.

Em 24 agosto, o Exmo. Governador assinou a Portaria nº 71 que rege a ação “DESAFIO PINGO DE CONSCIÊNCIA – cada gota vale muito” entre os órgãos e entidades públicos da Administração Direta e Indireta do DF, no Salão Nobre do Palácio do Buriti. Foi apresentada a disponibilidade do link <http://www.useaconsiencia.gov.br/>, como material de divulgação e sensibilização dos servidores neste tema.

A partir deste momento, a capacitação patrocinada pela CAESB foi divulgada – Curso Caça Vazamentos, para os servidores públicos de todo o GDF, em um evento ocorrido na Secretaria de Educação. Foi solicitado que houvesse este Curso Caça-Vazamentos exclusivamente para os bombeiros militares que são os Agentes A3P nos quartéis. Esta capacitação ocorreu em expediente matutino e vespertino do dia 17 de outubro, na sede da CAESB, em Águas Claras. Todos receberam a palestra e o material educativo relativo ao assunto, cujas dicas e práticas podem ser aplicadas a todos as unidades da Corporação.

#### **4.4.4 PROGRAMA DE ECONOMIA DE RECURSOS NAS UNIDADES**

Este é o item 7.3.5 do Anexo do Relatório Anual e contempla os dados de economia dos recursos água, energia elétrica e papel, nas unidades operacionais e administrativas do CBMDF. A partir de 2018, o Prêmio do Programa de Eficiência dos Recursos será anual.

A compilação dos dados relacionados ao consumo de água demonstra que houve uma redução de consumo de água em 81% das 16 unidades militares monitoradas, no primeiro quadrimestre de 2017. Os dados de consumo de papel estão sendo processados pelo CESMA e os dados de consumo de energia elétrica, pelo COMOP.

## **4.5 GESTÃO DE FUNDOS E DE PROGRAMAS**

O Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo Bombeiros Militar do Distrito Federal – FUNCBM, foi criado pela Lei Distrital nº 4.076, de 28 de dezembro de 2007, com a finalidade de prover, em caráter complementar, recursos financeiros para o CBMDF, objetivando sua modernização, reequipamento, manutenção, a aquisição de bens de consumo e a execução de serviços.

Deste modo, o FUNCBM visa complementar os recursos destinados pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF à manutenção das atividades desempenhadas pela Corporação, não possuindo força de trabalho própria.

### **4.5.1 INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE SAÚDE DO CBMDF**

**As informações referentes a este item constam do ANEXO II deste Relatório**

## 5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Ao Corpo de Bombeiros importa muito o relacionamento com a sociedade, sendo este o foco de todos os esforços institucionais. Desde o acesso junto a Central Integrada de Atendimento e Despacho (CIADE) pelo número 193, o pronto atendimento, as diversas iniciativas tais como as ações de “Bombeiros nas Quadras” os simulacros de abandono de escolas e muitos outros, a corporação busca estar o mais próximo dos cidadãos para prontamente atender os seus anseios e atuar desde a prevenção até as adversidades.

Neste interesse, destaca-se a Ouvidoria como receptora direta das solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, disponibilizada ao cidadão de maneira a garantir o seu acesso a corporação permitindo o controle e a participação social.

As reclamações, críticas, sugestões e elogios recebidos pela Ouvidoria do Corpo de Bombeiros são encaminhados às diversas áreas da Corporação, para conhecimento e providências cabíveis, e devolvidos a esta instância, para análise e envio de respostas aos cidadãos. As denúncias contra os servidores militares são encaminhadas à Corregedoria para a devida apuração.

Mensalmente a Ouvidoria do CBMDF divulga em Boletim Geral relatórios onde constam os quadros demonstrativos das atividades desenvolvidas, referentes aos atendimentos às manifestações dos públicos interno e externo e também anônimo.

A Ouvidoria do CBMDF desenvolve seu atendimento de forma descentralizada, de forma a permitir uma maior transparência e isenção aos que utilizam nossos serviços, nas Unidades localizadas nos postos do Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão – Na Hora – em Taguatinga (Pistão Sul – Próximo ao Taguatinga Shopping), Rodoviária do Plano Piloto, Gama Shopping, e no Shopping Popular em Ceilândia. Constam, ainda, as estatísticas de Atendimentos Pré-hospitalar, realizados no interior dos postos de atendimento, dado o grande fluxo diário de pessoas nas dependências do Na Hora e a nossa missão precípua de vidas alheias e riquezas a salvar.

### 5.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

A Ouvidoria é o órgão responsável por receber denúncias, reclamações, elogios e sugestões dos cidadãos, referentes aos serviços prestados pela corporação e seus agentes, além de executar o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

O CBMDF possui diversos canais que permitem o acesso do cidadão aos serviços que presta, as informações que requisita e as diversas manifestações de seu interesse. Desta forma, encontram-se disponíveis a Ouvidoria com sede e quatro postos avançados, o sítio na rede mundial de computadores, e as próprias unidades operacionais e administrativas sempre abertas a visitação ou por meio dos telefones.

A Ouvidoria funciona das 13:00 as 19:00 horas no Mezanino do Edifício Excellence Business Center no SIA trecho 6 lotes 25/35 no ramal 3901 3012; no posto do Na hora no Subsolo da Rodoviária do Plano Piloto, telefone (61) 2104-1512; no Shopping do Gama – telefone (61) 2104-1558 - 3901-1975; Em Taguatinga, no Pistão Sul – telefone (61) 2104-4526 - 3901-5952; Em Ceilândia, no Shopping Popular – telefone (61) 2104-1489. Sendo que nos postos o atendimento é de 2ª a 6ª feira de 7h30 às 18h30. O e-mail da ouvidoria: [ouvidoria.secretaria@cbm.df.gov.br](mailto:ouvidoria.secretaria@cbm.df.gov.br).

O sítio da Corporação é o [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) onde estão disponíveis a lista telefônica com os endereços, as principais notícias da corporação, informações sobre os setores, a aba de acesso a informação e a carta de serviços.

A central tridígito 162 também faz os registros de ouvidoria e encaminha para o CBMDF, atualmente o cidadão pode contar ainda com o sistema OuvDF ([www.ouv.df.gov.br](http://www.ouv.df.gov.br)) para elogios, sugestões denúncias e reclamações, e o e-SIC ([www.e-sic.df.gov.br](http://www.e-sic.df.gov.br)) para solicitação de informações de interesse particular ou coletivo.

Assim as solicitações podem dar entrada por telefone, pela internet ou na modalidade presencial.

Quadro 17 - Natureza das Manifestações Recebidas pela Ouvidoria

NATUREZA DAS MANIFESTAÇÕES DE 2016			NATUREZA DAS MANIFESTAÇÕES DE 2017		
Natureza	Quantidade	%	Natureza	Quantidade	%
Denúncia	82	1,76	Denúncia	76	1,38
Denúncia Vistoria	152	3,26	Denúncia Vistoria	96	1,75
Elogio	12	0,26	Elogio	166	3,02
Reclamação	103	2,21	Reclamação	147	2,68
Solicitação	114	2,44	Solicitação	233	4,24
Sugestão	12	0,26	Sugestão	15	0,27
APH	2678	57,36	APH	3808	69,31
Solicitação de Ocorrência	1516	32,47	Solicitação de Ocorrência	953	17,35
<b>Total</b>	<b>4669</b>	<b>100</b>	<b>Total</b>	<b>5494</b>	<b>100</b>

## 5.2 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão foi instituída pelo Decreto n.º 36.419 de 25 de março de 2015, com o objetivo de facilitar e ampliar o acesso do cidadão aos serviços públicos do Distrito Federal e fomentar a sua participação no monitoramento da qualidade do serviço prestado, a fim de promover a melhoria contínua do atendimento disponibilizado.

A Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, como descrito no Decreto Nº 6.932, de 11 de agosto de 2009.

Com esta importante e valiosa ferramenta de gestão pública, a corporação espera alcançar índices positivos de satisfação do usuário, estreitar a comunicação com os cidadãos e seguir os principais modelos de excelência em gestão.

Está disponível para consulta pública a Carta de Serviços do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no site: [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)

A Carta de serviços do CBMDF está inclusa na Carta de Serviços do governo e está disponível para consulta na página principal do site do Governo do Distrito Federal, cujo endereço é: <http://www.brasilia.df.gov.br/index.php/category/servicos/>, bem como por meio de no link específico em formato de livro aberto no canto esquerdo logo abaixo da janela de notícias da página da corporação na internet, bastando apenas clicar no ícone para ter acesso as informações dispostas ( link: <https://www.cbm.df.gov.br/cartadeservicos/>)

A Carta de Serviços do CBMDF está atualizada desde o dia 10 de novembro de 2017, e constam informações sobre os Serviços Emergenciais, os Programas Sociais, os Serviços Preventivos, as Perícias de Incêndio e a atuação da ouvidoria.

## 5.3 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

O Corpo de Bombeiros ainda não estabeleceu uma metodologia própria para medir o grau de satisfação da sociedade em relação aos serviços que presta, porém tem movido esforços para ajustar

o sítio institucional a Lei de Acesso a Informação, melhorar a posição no ranking das ouvidorias e aprimorar os serviços.

No entanto, ao acessar o Ouv-DF o cidadão é incentivado a informar se a sua demanda foi atendida, e a partir da relação entre as demandas resolvidas ou não, na opinião dos demandantes, é emitido pela Ouvidoria Geral do Distrito Federal o índice de “resolutibilidade” de cada órgão.

#### **5.4 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE**

O portal na internet encontra-se a aba de “Acesso a Informação” onde estão facilmente dispostas informações institucionais quanto a estrutura, competência, legislação, autoridades, contatos e unidades de atendimento. A aba se subdivide ainda com informações quanto as ações e programas orçamentários e governamentais operados pelo CBMDF, seus principais planos, resultados e o anuário estatístico. Dispõe também de dados sobre as auditorias, os contratos e convênios, a execução orçamentária e as perguntas mais frequentes.

Fica bastante visível o link para o e-SIC onde também poderão ser solicitadas as informações não disponíveis em transparência ativa.

Link de acesso: <https://www.cbm.df.gov.br/aceso-a-informacao> .

#### **5.5 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES**

O tema acessibilidade começou a ser discutido no Brasil desde a década de 1940. Porém, somente com o advento da Constituição Federal de 1988, o assunto foi apresentado como questão social, quando em seu artigo 227, inciso II, afirmou-se a obrigação do Estado de promover ações a fim assegurar a inclusão de todas as pessoas.

No entanto, a citada legislação, situada no topo do ordenamento jurídico do país e servindo de parâmetro de validade de todas as demais espécies normativas, não se constituiu na introdução de ações que, de fato, fossem voltadas ao atendimento às pessoas com necessidades especiais nas edificações.

Visando a complementação dos ditames da Carta Magna foram elaboradas diversas normas legais e administrativas que reafirmam a necessidade de adaptação e conscientização no âmbito de nossa sociedade. Citam-se algumas de âmbito Distrital, que fazem parte do assunto aqui abordado, Lei Distrital nº 2.105/98, no Decreto Distrital nº 19.915/98 e na NBR 9050/04.

O CBMDF possui diversas edificações em seu patrimônio imobiliário que datam do início da construção de Brasília, outras foram construídas de forma improvisada na década de 1990, sem a existência de projetos que viabilizassem o cumprimento de normas ou parâmetros arquitetônicos e urbanísticos.

Considerando a data das publicações e a data de inauguração da maioria das unidades existentes na Corporação, fica evidente que tais edificações não foram construídas em consonância ao atendimento da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

No entanto, tendo como premissa a busca pela excelência nos serviços prestados à comunidade, o Comando da Corporação iniciou a modernização de suas unidades, tendo como marco a construção do Centro de Capacitação Física do CBMDF com início do ano de 2010.

Com o mesmo enfoque no atendimento às normas vigentes, seguiram as construções de 11 Grupamentos de Bombeiro (GBM tipo "B") e o 25º Grupamento de Bombeiro de Águas Claras (GBM tipo "A"), já finalizados e entregues à população. Destaca-se ainda a Reforma e ampliação

da Policlínica do CBMDF e o auditório da Academia de Bombeiro Militar, com obras em andamento.

Ao se falar em acessibilidade deve-se ter em mente não apenas cadeirantes, mas também pessoas que por um motivo ou outro tenham suas capacidades de movimento reduzidas, tais como, idosos, gestantes, mulheres com crianças de colo, obesos, pessoas de baixa ou alta estatura, pessoas com deficiência, uma pessoa com algum tipo de restrição de movimento, seja ela temporária ou permanente, além das múltiplas deficiências encontradas.

Considerando tais limitações, as novas edificações atendem aos parâmetros arquitetônicos vigentes e possuem equipamentos modernos no que se refere ao atendimento aos portadores de necessidades especiais, tais como elevadores, rampas, guardas e corrimãos, banheiros PNE, vagas para estacionamento, pisos com rebaixo, dentre outros que facultem que cadeirantes, deficientes visuais e pessoas com mobilidade reduzida possam vencer desníveis ou deslocar-se por diferentes pavimentos com autonomia, conforto e segurança.

Em relação à implementação de adaptações nas edificações já existentes aos padrões de acessibilidade vigentes, esta deve ser precedida de amplo estudo e levantamento de necessidades para que seja elaborado um plano de ação voltado à avaliação das condições e especificidade de cada uma delas. Cabe lembrar que se encontra em andamento processo para contratação de empresa especializada para reforma dos quartéis pioneiros, onde serão adotadas as providências necessárias para adequação, respeitando contudo, as limitações impostas a tais construções.

Ressalta-se que a falta de projeto arquitetônico, a forma improvisada com a qual algumas delas foram edificadas, dentre outros quesitos constituem-se em obstáculos que podem até mesmo inviabilizar adaptações que resultem em algo realmente acessível.

A construção de novas unidades do CBMDF obedece aos parâmetros da Lei 10.098/2000, ao Decreto 5.296/2004 e às normas técnicas da ABNT aplicáveis. Já as unidades antigas, quando reformadas, são adaptadas para garantir a acessibilidade. As adequações nas unidades antigas são limitadas à disponibilidade orçamentária.

## **6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **6.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS**

Segue a apresentação das demonstrações contábeis obrigatórias para o CBMDF conforme a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO  
2017

PERÍODO  
Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO  
17/01/2018

PÁGINA  
1

SUBTÍTULO 170384 - FCD-SSP-CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF

ÓRGÃO SUPERIOR 25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b>		EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual			
TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 17/01/2018	PÁGINA 2			
SUBTÍTULO	170394 - FODF-SSP-CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF	VALORES EM UNIDADES DE REAL				
ÓRGÃO SUPERIOR	25015 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
RECEITA						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
Integralização do Capital Social	-	-	-	-		
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-		
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-		
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-		
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-		
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	-	-	-	-		
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-		
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-		
Mobilizatória	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-		
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-		
Mobilizatória	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-		
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-		
<b>DEFICIT</b>	-	-	1.550.123.204,93	1.550.123.204,93		
<b>TOTAL</b>	-	-	1.550.123.204,93	1.550.123.204,93		
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-		
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-		
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-		
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-		
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-		
DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	1.544.385.145,93	1.530.156.429,87	1.469.154.916,43	-1.544.385.145,93
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	1.211.207.514,00	1.209.875.217,37	1.169.659.633,85	-1.211.207.514,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	333.177.631,93	320.281.212,50	299.495.282,58	-333.177.631,93
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	5.738.059,00	1.994.640,05	1.994.640,05	-5.738.059,00
Investimentos	-	-	5.738.059,00	1.994.640,05	1.994.640,05	-5.738.059,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	-	-	1.550.123.204,93	1.532.151.069,92	1.471.149.556,48	-1.550.123.204,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobilizatória	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobilizatória	-	-	-	-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170304 - FCDF-SSP-CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF
ORGAO SUPERIOR	25015 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 17/01/2018	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	-	-	<b>1.550.123.204,93</b>	<b>1.532.151.069,92</b>	<b>1.471.149.556,48</b>	<b>-1.550.123.204,93</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>1.550.123.204,93</b>	<b>1.532.151.069,92</b>	<b>1.471.149.556,48</b>	<b>-1.550.123.204,93</b>

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.048.249,09</b>	<b>19.527.444,34</b>	<b>18.019.421,59</b>	<b>18.019.421,59</b>	<b>1.955.298,10</b>	<b>1.600.973,74</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12.206,19	5.596.701,11	5.596.065,75	5.596.065,75	-	12.841,55
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.036.042,90	13.930.743,23	12.423.355,84	12.423.355,84	1.955.298,10	1.588.132,19
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.552.394,16</b>	<b>4.888.601,28</b>	<b>8.200.217,56</b>	<b>8.200.217,56</b>	<b>197.018,55</b>	<b>43.759,33</b>
Investimentos	3.552.394,16	4.888.601,28	8.200.217,56	8.200.217,56	197.018,55	43.759,33
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.600.643,25</b>	<b>24.416.045,62</b>	<b>26.219.639,15</b>	<b>26.219.639,15</b>	<b>2.152.316,65</b>	<b>1.644.733,07</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO  
2017

PERÍODO  
Anual

EMISSÃO  
17/01/2018

PÁGINA  
1

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170304 - FCDF-SSP-CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF
ORGAO SUPERIOR	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>1.550.123.204,93</b>	<b>1.424.950.607,83</b>
Ordinárias	-	-	Ordinárias	<b>1.498.724.503,93</b>	<b>1.424.950.607,83</b>
Vinculadas	-	-	Vinculadas	<b>51.398.701,00</b>	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	<b>51.398.701,00</b>	-
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>1.548.261.414,91</b>	<b>1.429.613.826,18</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>84.457.308,70</b>	<b>40.686.285,62</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	<b>1.548.261.414,91</b>	<b>1.423.539.781,74</b>	Resultantes da Execução Orçamentária	-	<b>2.382,31</b>
Sub-repasse Recebido	<b>1.548.261.414,91</b>	<b>1.423.539.781,74</b>	Sub-repasse Devolvido	-	<b>2.382,31</b>
Independentes da Execução Orçamentária	-	<b>6.074.044,44</b>	Independentes da Execução Orçamentária	<b>84.457.308,70</b>	<b>40.683.903,31</b>
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	<b>6.074.044,44</b>	Movimento de Saldos Patrimoniais	<b>84.457.308,70</b>	<b>40.683.903,31</b>
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>163.855.328,82</b>	<b>60.026.593,07</b>	<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>26.389.824,97</b>	<b>33.952.582,58</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	<b>61.001.513,44</b>	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	<b>17.972.135,01</b>	<b>24.416.045,62</b>	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	<b>26.219.639,15</b>	<b>32.951.894,00</b>
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	<b>424.371,67</b>	<b>1.000.688,58</b>	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	<b>170.185,82</b>	<b>1.000.688,58</b>
Outros Recebimentos Extraorçamentários	<b>84.457.308,70</b>	<b>34.609.858,87</b>	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	<b>84.457.308,70</b>	<b>34.609.858,87</b>			
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>31.881.307,96</b>	<b>41.830.364,74</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>83.027.713,09</b>	<b>31.881.307,96</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	<b>31.881.307,96</b>	<b>41.830.364,74</b>	Caixa e Equivalentes de Caixa	<b>83.027.713,09</b>	<b>31.881.307,96</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.743.998.051,69</b>	<b>1.531.470.783,99</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.743.998.051,69</b>	<b>1.531.470.783,99</b>

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b>		EXERCÍCIO		PERÍODO	
		2017		Anual	
TÍTULO		BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS		EMISSÃO	
SUBTÍTULO		170394 - FCD-F-SSP-CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF		21/03/2018	
ORGAO SUPERIOR		25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL		PAGINA	
				1	
VALORES EM UNIDADES DE REAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>180.137.377,20</b>	<b>31.881.307,96</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>173.785.826,97</b>	<b>122.084.304,28</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	83.027.713,09	31.881.307,96	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	134.683.225,27	122.084.304,28
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	97.109.664,11	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	200.636,53	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	38.901.965,17	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>1.096.585,07</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>173.785.826,97</b>	<b>122.084.304,28</b>
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
<b>Imobilizado</b>	<b>-</b>	<b>1.096.585,07</b>	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	-	813.195,00	Demais Reservas	-	-
Bens Móveis	-	813.195,00	Resultados Acumulados	6.351.550,23	-89.106.411,25
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-	Resultado do Exercício	95.457.961,48	-129.517.987,24
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	-89.106.411,25	40.417.156,17
Bens Imóveis	-	283.390,07	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Imóveis	-	283.390,07	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.351.550,23</b>	<b>-89.106.411,25</b>
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
<b>Intangível</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b>		EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual		
TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 21/03/2018	PÁGINA 1		
SUBTÍTULO	170304 - FCDF-SSP-CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF	VALORES EM UNIDADES DE REAL			
ÓRGÃO SUPERIOR	25015 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL				
ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>180.137.377,20</b>	<b>31.881.307,96</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>173.785.826,97</b>	<b>122.084.304,28</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	83.027.713,09	31.881.307,96	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	134.683.225,27	122.084.304,28
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	97.109.664,11	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	200.636,53	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	38.901.965,17	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>1.096.585,07</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>173.785.826,97</b>	<b>122.084.304,28</b>
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
<b>Imobilizado</b>	<b>-</b>	<b>1.096.585,07</b>	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	-	813.195,00	Demais Reservas	-	-
Bens Móveis	-	813.195,00	Resultados Acumulados	6.351.550,23	-89.106.411,25
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-	Resultado do Exercício	95.457.901,48	-129.517.987,24
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	-89.106.411,25	40.417.156,17
Bens Imóveis	-	283.390,07	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Imóveis	-	283.390,07	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.351.550,23</b>	<b>-89.106.411,25</b>
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
<b>Intangível</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL</b>			EXERCÍCIO 2017		PERÍODO Anual		
			EMISSÃO 21/03/2018		PÁGINA 2		
TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS					VALORES EM UNIDADES DE REAL	
SUBTÍTULO	170394 - FCD - SSP - CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF						
ORGAO SUPERIOR	25015 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL						
ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-					
Direitos de Uso de Imóveis	-	-					
Direitos de Uso de Imóveis	-	-					
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-					
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-					
Diferido	-	-					
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>180.137.377,20</b>	<b>32.977.893,03</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>180.137.377,20</b>	<b>32.977.893,03</b>		
ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016		
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>83.027.713,09</b>	<b>31.881.307,96</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>80.872.567,37</b>	<b>30.016.688,87</b>		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>97.109.664,11</b>	<b>1.096.585,07</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>112.530.127,68</b>	<b>122.084.304,28</b>		
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>13.265.317,85</b>	<b>119.123.100,12</b>					
Quadro de Compensações							
ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos				
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>4.811.632,45</b>	<b>3.147.273,62</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>121.929.094,06</b>	<b>119.749.237,29</b>		
Execução dos Atos Potenciais Ativos	4.811.632,45	3.147.273,62	Execução dos Atos Potenciais Passivos	121.929.094,06	119.749.237,29		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	4.811.632,45	3.147.273,62	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-		
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	121.929.094,06	119.749.237,29		
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-		
<b>TOTAL</b>	<b>4.811.632,45</b>	<b>3.147.273,62</b>	<b>TOTAL</b>	<b>121.929.094,06</b>	<b>119.749.237,29</b>		
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL							
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO				
Recursos Ordinários			2.155.145,72				
Recursos Vinculados			-				
<b>TOTAL</b>			<b>2.155.145,72</b>				

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b>		EXERCÍCIO	PERÍODO
		2017	Anual
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO	PÁGINA
SUBTÍTULO	170384 - FCDF-SSP-CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF	17/01/2018	1
ÓRGÃO SUPERIOR	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
		2017	2016
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>1.635.458.700,88</b>	<b>1.468.697.972,90</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		<b>81.000.943,53</b>	<b>32.633.194,64</b>
Contribuições Sociais		81.000.943,53	32.633.194,64
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		-	-
Venda de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	-
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas		<b>1.548.261.414,91</b>	<b>1.429.613.826,18</b>
Transferências Intragovernamentais		1.548.261.414,91	1.429.613.826,18
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		-	<b>1.413.208,57</b>
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos		-	1.413.208,57
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		<b>6.196.342,44</b>	<b>5.037.743,51</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b>		EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 17/01/2018	PÁGINA 2
SUBTÍTULO	170394 - FPDF-SSP-CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ORGAO SUPERIOR	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
		2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		6.196.342,44	5.037.743,51
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>1.540.000.739,40</b>	<b>1.598.215.960,14</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>889.863.882,34</b>	<b>1.004.447.733,66</b>
Remuneração a Pessoal		576.965.594,00	716.587.572,80
Encargos Patronais		-	-
Benefícios a Pessoal		283.285.217,16	255.785.183,23
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		29.613.071,18	32.074.977,63
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		<b>523.454.216,25</b>	<b>506.649.824,49</b>
Aposentadorias e Reformas		396.738.072,24	379.209.710,96
Pensões		125.434.358,44	126.199.872,89
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.281.785,57	1.240.240,64
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>30.904.204,26</b>	<b>36.314.168,90</b>
Uso de Material de Consumo		13.891.552,99	18.098.127,88
Serviços		17.012.651,27	18.216.041,02
Depreciação, Amortização e Exaustão		-	-
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Concedidos		-	-
Aportes ao Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>84.457.308,70</b>	<b>40.686.285,62</b>
Transferências Intragovernamentais		84.457.308,70	40.686.285,62
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências a Instituições Privadas		-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		-	-
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>		<b>11.291.442,68</b>	<b>9.953.456,92</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		-	-
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		10.614.828,56	7.626.747,35
Incorporação de Passivos		-	-
Desincorporação de Ativos		676.614,12	2.326.709,57



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO  
2017

PERÍODO  
Anual

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170384 - FCDF-SSP-CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF
ORGAO SUPERIOR	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EMISSÃO  
17/01/2018

PAGINA  
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2017	2016
<b>Tributárias</b>	<b>4.082,61</b>	<b>12.799,59</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.082,61	12.799,59
Contribuições	-	-
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>25.602,56</b>	<b>151.690,96</b>
Premiações	-	132.850,81
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	25.602,56	18.840,15
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>95.457.961,48</b>	<b>-129.517.987,24</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2017	2016

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b>		EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 17/01/2018	PÁGINA 1
SUBTÍTULO	170394 - FCFD-SSP-CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ORGAO SUPERIOR	25015 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL		
		2017	2016
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		<b>61.341.262,74</b>	<b>1.100.985,21</b>
<b>INGRESSOS</b>		<b>1.633.143.095,28</b>	<b>1.465.224.373,63</b>
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>		-	-
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		-	-
Remuneração das Disponibilidades		-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		-	-
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas		-	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>		<b>1.633.143.095,28</b>	<b>1.465.224.373,63</b>
Ingressos Extraorçamentários		424.371,67	1.000.888,58
Transferências Financeiras Recebidas		1.548.261.414,91	1.429.613.826,18
Arrecadação de Outra Unidade		84.457.308,70	34.809.858,87
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>-1.571.801.832,54</b>	<b>-1.464.123.388,42</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>		<b>-1.487.142.348,27</b>	<b>-1.422.401.617,31</b>
Legislativo		-	-
Judiciário		-	-
Essencial à Justiça		-	-
Administração		-	-
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		-	-
Saúde		-	-
Trabalho		-	-
Educação		-	-
Cultura		-	-
Direitos da Cidadania		-	-
Urbanismo		-	-
Habitação		-	-
Saneamento		-	-
Gestão Ambiental		-	-
Ciência e Tecnologia		-	-
Agricultura		-	-
Organização Agrária		-	-
Indústria		-	-

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b>		EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMIÇÃO 17/01/2018	PÁGINA 1
SUBTÍTULO	170394 - FCDF-SSP-CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ÓRGÃO SUPERIOR	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL		
	2017	2016	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>61.341.262,74</b>	<b>1.100.985,21</b>	
<b>INGRESSOS</b>	<b>1.633.143.095,28</b>	<b>1.465.224.373,63</b>	
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>	-	-	
Receita Tributária	-	-	
Receita de Contribuições	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	
Receita Industrial	-	-	
Receita de Serviços	-	-	
Remuneração das Disponibilidades	-	-	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-	
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>	-	-	
Intergovernamentais	-	-	
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-	
Dos Municípios	-	-	
Intragovernamentais	-	-	
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-	
<b>Outros Ingressos das Operações</b>	<b>1.633.143.095,28</b>	<b>1.465.224.373,63</b>	
Ingressos Extraorçamentários	424.371,67	1.000.688,68	
Transferências Financeiras Recebidas	1.548.261.414,91	1.429.613.826,18	
Arrecadação de Outra Unidade	84.457.308,70	34.609.858,87	
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-1.571.801.832,54</b>	<b>-1.464.123.388,42</b>	
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-1.487.142.348,27</b>	<b>-1.422.401.617,31</b>	
Legislativo	-	-	
Judiciário	-	-	
Essencial à Justiça	-	-	
Administração	-	-	
Defesa Nacional	-	-	
Segurança Pública	-	-	
Relações Exteriores	-	-	
Assistência Social	-	-	
Previdência Social	-	-	
Saúde	-	-	
Trabalho	-	-	
Educação	-	-	
Cultura	-	-	
Direitos da Cidadania	-	-	
Urbanismo	-	-	
Habitação	-	-	
Saneamento	-	-	
Gestão Ambiental	-	-	
Ciência e Tecnologia	-	-	
Agricultura	-	-	
Organização Agrária	-	-	
Indústria	-	-	

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b>		EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 17/01/2018	PÁGINA 2
SUBTÍTULO	170384 - FCDP-SSP-CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ORGAO SUPERIOR	25015 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL		
		2017	2016
Comércio e Serviços		-	-
Comunicações		-	-
Energia		-	-
Transporte		-	-
Desporto e Lazer		-	-
Encargos Especiais		-1.487.142.348,27	-1.422.401.617,31
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	-
Outros Encargos da Dívida		-	-
<b>Transferências Concedidas</b>		-31.989,75	-34.796,91
Intergovernamentais		-	-
A Estados e/ou Distrito Federal		-	-
A Municípios		-	-
Intragovernamentais		-31.989,75	-34.796,91
Outras Transferências Concedidas		-	-
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>		-84.627.494,52	-41.686.974,20
Dispêndios Extraorçamentários		-170.185,82	-1.000.688,58
Transferências Financeiras Concedidas		-84.457.308,70	-40.686.285,62
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>-10.194.857,61</b>	<b>-11.050.041,99</b>
<b>INGRESSOS</b>		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>-10.194.857,61</b>	<b>-11.050.041,99</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante		-9.814.126,56	-10.897.692,99
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-380.731,05	-152.349,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		-	-
<b>INGRESSOS</b>		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>51.146.405,13</b>	<b>-9.949.056,78</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170304 - FCDF-SSP-CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF
ORGAO SUPERIOR	25015 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXERCICIO 2017	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

EMISSAO 17/01/2018	PAGINA 3
-----------------------	-------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	31.881.307,96	41.830.364,74
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	83.027.713,09	31.881.307,96

## 7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 7.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

O Quadro abaixo contempla as informações sobre as providências adotadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, destinadas a atender às deliberações do Tribunal de Contas da União - TCU, estando estruturado em dois (2) blocos de informações: Unidade Jurisdicionada e Deliberações do TCU, dividido o segundo bloco em duas partes complementares: Deliberações expedidas pelo TCU, que identificam as determinações ou a recomendação lavrada por ele, em nível de item do Acórdão, e Providências Adotadas, que apresenta as informações do gestor sobre as providências adotadas para dar cumprimento ao Acórdão.

O CBMDF dispõe competência interna, prevista em Lei e regulamentação (conforme art. 22, da lei nº 8.255/91 e Decreto 7.163/2010), para promover o efetivo acompanhamento das deliberações do Tribunal de Contas da União e demais órgãos de controle. Atualmente a Corporação está tratando as informações recebidas e demais processos por meio do *Sistema Eletrônico de Informações - SEI*, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, bem como se habilitou militares da Controladoria do CBMDF para acompanharem o Plano de Providências Permanente – PPP da Corporação por meio do sistema corporativo da Controladoria-Geral da União – EXTRANET-CGU destinado para tal fim e por registros próprios para acompanhamento.

Quadro 18 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 029.872/2016-e	9942/2017 – TCU – 2ª Câmara	1.7.3	Ofício .1057.2017 TCU SECEX DEFESA	19/12/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Diretoria de Gestão de Pessoa do CBMDF, do Departamento de Recursos Humanos.				
Descrição da determinação/recomendação				
“1.7.3. Com fundamento na Resolução TCU 265/2014, e com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes, dar ciência ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal sobre a incompletude do rol de responsáveis referente ao exercício de 2015, estando ausentes os titulares e substitutos da Ajudância-Geral, o que afronta o disposto no ar! 10 da IN TCU 63/2010.”				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Tendo como referência as normas que estruturam o CBMDF, o Ajudante-Geral, instituído de acordo como o art. 21, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, ocupa o Segundo Escalão da estrutura hierárquica do CBMDF e faz parte do Comando-Geral e Alto Comando (art. 5º e inciso IX, do art. 22, do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010). Todavia, o Ajudante-Geral não está incluído no Rol de Responsáveis da Corporação, de acordo com a Lei n.º 4.076, de 28 dez. 2007 que cria o <b>Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento</b> do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FUNCBM; Lei n.º 5.892, de 19 jun 2017, que altera a Lei n.º 4.076, de 28 dez. 2007, que cria o <b>Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento</b> do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FUNCBM; Portaria n.º 49, de 16 out. 2012, que aprova o Regimento do Conselho de Administração do				

**Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento** do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (RCFUNCBM); Portaria n.º 25, de 5 out.2006, regula o **Fundo de Saúde** do Corpo de Bombeiros Militar, por não ser responsável por bens e valores. Por outro lado, a **Seção de Logística Orçamento e Finanças**, do Estado-Maior-Geral, por intermédio do Memorando SEI-GDF n.º 251/2017 - CBMDF/EMG/SELOF, do Processo SEI n.º 00053-00091810/2017-52, informou que atenderá a recomendação, porquanto é o segmento responsável para consolidação do Relatório de Gestão do CBMDF. A Auditoria do CBMDF comunicou os segmentos que têm competência de elaborar o Relatório de Gestão da Corporação com intuito de incluir o Ajudante-Geral no rol de responsáveis.

## 7.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Às informações prestadas no tópico referente ao TCU, o CBMDF dispõe competência interna, prevista em Lei e regulamentação (conforme art. 22, da lei n.º 8.255/91 e Decreto 7.163/2010), para promover o efetivo acompanhamento das deliberações dos órgãos de controle interno. Atualmente a Corporação está tratando as informações recebidas e demais processos por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região e por meio do sistema corporativo da Controladoria-Geral da União – EXTRANET-CGU destinado para tal fim e por registros próprios para acompanhamento.

Os Quadros abaixo contém as informações sobre as providências adotadas pelo CBMDF destinadas a atender às recomendações expedidas pelo OCI que as fiscaliza, estando estruturadas em dois (2) blocos de informação: Unidade Jurisdicionada e Recomendações do OCI, dividido o segundo bloco em duas partes complementares, quais sejam: Recomendações Expedidas pelo OCI, que identifica a recomendação expedida pelo OCI, e Providências Adotadas, que apresenta as informações do gestor sobre as providências adotadas para dar cumprimento à recomendação.

Quadro 19 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 029.872/2016-e	9942/2017 – TCU – 2ª Câmara	1.7.3	Ofício .1057.2017 TCU SECEX DEFESA	19/12/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Diretoria de Gestão de Pessoa do CBMDF, do Departamento de Recursos Humanos.				
Descrição da determinação/recomendação				
“1.7.3. Com fundamento na Resolução TCU 265/2014, e com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes, dar ciência ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal sobre a incompletude do rol de responsáveis referente ao exercício de 2015, estando ausentes os titulares e substitutos da Ajudância-Geral, o que afronta o disposto no ar! 10 da IN TCU 63/2010.”				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				

Tendo como referência as normas que estruturam o CBMDF, o Ajudante-Geral, instituído de acordo como o art. 21, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, ocupa o Segundo Escalão da estrutura hierárquica do CBMDF e faz parte do Comando-Geral e Alto Comando (art. 5º e inciso IX, do art. 22, do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010). Todavia, o Ajudante-Geral não está incluído no Rol de Responsáveis da Corporação, de acordo com a Lei nº 4.076, de 28 dez. 2007 que cria o **Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento** do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FUNCBM; Lei nº 5.892, de 19 jun 2017, que altera a Lei nº 4.076, de 28 dez. 2007, que cria o **Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento** do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FUNCBM; Portaria nº 49, de 16 out. 2012, que aprova o Regimento do Conselho de Administração do **Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento** do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (RCFUNCBM); Portaria nº 25, de 5 out.2006, regula o **Fundo de Saúde** do Corpo de Bombeiros Militar, por não ser responsável por bens e valores. Por outro lado, a **Seção de Logística Orçamento e Finanças, do Estado-Maior-Geral, por intermédio do Memorando SEI-GDF nº 251/2017 - CBMDF/EMG/SELOF, do Processo SEI nº 00053-00091810/2017-52, informou que atenderá a recomendação, porquanto é o segmento responsável para consolidação do Relatório de Gestão do CBMDF. A Auditoria do CBMDF comunicou os segmentos que têm competência de elaborar o Relatório de Gestão da Corporação com intuito de incluir o Ajudante-Geral no rol de responsáveis.**

Denominação Completa			Código SIORG
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Nota de Auditoria nº 201700369-001	Recomendação 4, da Constatação 2	Pela própria Nota de Auditoria nº 201700369-001
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Comando do CBMDF (inciso II, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.163/2010).			
Descrição da Recomendação			
Constatação 2. Recomendação 4: <i>Promover ações junto ao FCDF visando alterar o cadastro de UG no SIAFI, incluindo o CNPJ 08.977.914/0001-19 do CBMDF, de forma que as notas fiscais possam ser emitidas em nome do CBMDF, e não em nome do FCDF.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Controladoria/Auditoria do CBMDF (controle e acompanhamento do cumprimento, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.163/2010) e CEMEV.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
As tratativas referentes à Nota de Auditoria nº 201700369-001 estão sendo adotadas no SEI nº <a href="#">00053-00016892/2017-56</a> . Por intermédio do Memorando SEI-GDF n.º 32/2017 - CBMDF/CEMEV, o CEMEV informou o seguinte, acerca dessa Recomendação: “As novas aquisições de viaturas do CBMDF já estão vindo em nome do CBMDF”.			
Recomendação implementada por completo.			
Recomendação sendo acompanhada pelo Sistema Monitor da CGU.			

Denominação Completa			Código SIORG
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Nota de Auditoria nº 201700369-001	Recomendação 5, da Constatação 2	Pela própria Nota de Auditoria nº 201700369-001
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Comando do CBMDF (inciso II, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.163/2010).			
Descrição da Recomendação			
Constatação 2. Recomendação 5: <i>Atuar junto ao DETRAN/DENATRAN visando transferir para o CNPJ do CBMDF todos os veículos oriundos do FCDF, SSP-DF e SENASP; compatibilizar os registros da frota nos sistemas corporativos SISCONV e SISGEPAT/GDF, uma vez que as viaturas já estão incorporadas ao Acervo Patrimonial do CBMDF.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Controladoria/Auditoria do CBMDF (controle e acompanhamento do cumprimento, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.163/2010) e CEMEV.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
<p>As tratativas referentes à Nota de Auditoria nº 201700369-001 estão sendo adotadas no SEI nº <a href="#">00053-00016892/2017-56</a>. Por intermédio do Memorando SEI-GDF n.º 32/2017 - CBMDF/CEMEV, o CEMEV informou o seguinte, acerca dessa Recomendação: “Ação sendo implementada, aguardando o pagamento DPVAT para dar prosseguimento” e “ação sendo implementada pelo Processo nº 00053-00040841/2017-45, junto a Diretoria de Tecnologia do CBMDF-DITIC” (<i>compatibilizar os registros da frota nos sistemas corporativos SISCONV e SISGEPAT/GDF, uma vez que as viaturas já estão incorporadas ao Acervo Patrimonial do CBMDF</i>).</p> <p>A Auditoria do CBMDF está acompanhando sistematicamente as implementações de todas as Recomendações.</p> <p>Recomendação sendo acompanhada pelo Sistema Monitor da CGU.</p>			

Denominação Completa	Código SIORG
----------------------	--------------

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Achados de Auditoria nº 2017000369	Recomendação 1, da Constatação 2.1.1.1	Ofício nº 38/2017/AECI-MF
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Comando do CBMDF (inciso II, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.163/2010).			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Finalizar o processo de leilão já iniciado em 2012, considerando a proximidade do prazo de validade do credenciamento dos leiloeiros.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Controladoria/Auditoria do CBMDF (controle e acompanhamento do cumprimento, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.163/2010) e CEMEV.			
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>			
As tratativas referentes à Nota de Auditoria nº 201700369-001 estão sendo adotadas no SEI nº <a href="#">00053-00016892/2017-56</a> . Por intermédio da Informação SEI-GDF - CBMDF/AUDIT/SACOF, a Auditoria do CBMDF informou o seguinte, acerca dessa Recomendação: "O Leilão foi realizado às 09h30 do dia 25/11/2017 (sábado), no Auditório do CREA-DF - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do DF, localizado no SGAS Qd. 901, Módulo "D", Brasília-DF."			
A Recomendação implementada por completo.			
Recomendação sendo acompanhada pelo Sistema Monitor da CGU.			

<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Achados de Auditoria nº 2017000369	Recomendação 1, da Constatação 3.1.1.2	Ofício nº 38/2017/AECI-MF
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Comando do CBMDF (inciso II, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.163/2010).			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Suspender os pagamentos não amparados pelos normativos que regem o assunto, particularmente quanto ao disposto na Lei Federal 10.486/2002.			
<b>Providências Adotadas</b>			

<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Controladoria/Auditoria do CBMDF (controle e acompanhamento do cumprimento, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.163/2010) e Departamento de Recursos Humanos do CBMDF.	
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>	
As tratativas referentes à Nota de Auditoria nº 201700369-001 estão sendo adotadas no SEI nº <a href="#">00053-00016892/2017-56</a> . Por intermédio da Informação SEI-GDF - CBMDF/AUDIT/SACOF, a Auditoria do CBMDF informou o seguinte, acerca dessa Recomendação: “os Pagamentos foram suspensos conforme as diretrizes da Portaria 32, de 22 de setembro de 2017, de acordo com o publicado no Boletim Geral 181, de 25 de setembro de 2017 e ainda conforme informações constantes do SEI nº 00053-00058457/2017-07”.	
A Recomendação implementada por completo.	
Recomendação sendo acompanhada pelo Sistema Monitor da CGU.	

<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	Achados de Auditoria nº 2017000369	Recomendação 1, da Constatação 3.1.1.1	Ofício nº 38/2017/AECI-MF
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Comando do CBMDF (inciso II, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.163/2010).			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Dar continuidade aos estudos iniciados para definição dos critérios de cobrança de indenizações e elaboração de custos dos cursos de formação, bem como elaborar normativos internos para o licenciamento de praças, a pedido e os ressarcimentos devidos.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Controladoria/Auditoria do CBMDF (controle e acompanhamento do cumprimento, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.163/2010), Departamento de Recursos Humanos e Estado-Maior-Geral.			
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>			
As tratativas referentes à Nota de Auditoria nº 201700369-001 estão sendo adotadas no SEI nº <a href="#">00053-00016892/2017-56</a> . Por intermédio da Informação SEI-GDF - CBMDF/AUDIT/SACOF, a Auditoria do CBMDF informou o seguinte, acerca			

dessa Recomendação:

Os trabalhos estão sendo desenvolvidos conforme as deliberações constantes da Portaria de 30 de agosto de 2017, publicada no Boletim Geral 167, de 1º de setembro de 2017. Os trabalhos ainda não foram concluídos.

A Auditoria do CBMDF está acompanhando sistematicamente as implementações de todas as Recomendações.

Recomendação sendo acompanhada pelo Sistema Monitor da CGU.

Denominação Completa			Código SIORG
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Achados de Auditoria nº 2017000369	Recomendação 2, da Constatação 2.1.1.1	Ofício nº 38/2017/AECI-MF
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Comando do CBMDF (inciso II, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.163/2010).			
Descrição da Recomendação			
Iniciar o próximo processo para desfazimento dos bens já relacionados como inservíveis/antieconômicos disponíveis para leilão, considerando a eliminação dos entraves internos que impedem maior celeridade do processo, bem como o prazo definido para a escolha do leiloeiro.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Controladoria/Auditoria do CBMDF (controle e acompanhamento do cumprimento, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.163/2010) e CEMEV.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
As tratativas referentes à Nota de Auditoria nº 201700369-001 estão sendo adotadas no SEI nº <a href="#">00053-00016892/2017-56</a> . Por intermédio da Informação SEI-GDF - CBMDF/AUDIT/SACOF, a Auditoria do CBMDF informou o seguinte, acerca dessa Recomendação:			
Conforme as informações constantes do SEI nº <a href="#">00053-00058457/2017-07</a> CBMDF iniciou processo para a realização do certame e está procurando solucionar, preliminarmente, diligências relativas a pendências nos veículos.			
A Auditoria do CBMDF está acompanhando sistematicamente as implementações de todas as Recomendações.			
Recomendação sendo acompanhada pelo Sistema Monitor da CGU.			

Denominação Completa			Código SIORG
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Recomendações do OCI</b>			

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
05	Achados de Auditoria nº 2017000369	Recomendação 3, da Constatação 2.1.1.1	Ofício nº 38/2017/AECI-MF
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Comando do CBMDF (inciso II, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.163/2010).			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Efetuar o levantamento dos prejuízos decorrentes da desvalorização das viaturas em função da excessiva demora na conclusão do processo de desfazimento.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Controladoria/Auditoria do CBMDF (controle e acompanhamento do cumprimento, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.163/2010), Controladoria e Corregedoria.			
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>			
<p>As tratativas referentes à Nota de Auditoria nº 201700369-001 estão sendo adotadas no SEI nº <a href="#">00053-00016892/2017-56</a>. Por intermédio da Informação SEI-GDF - CBMDF/AUDIT/SACOF, a Auditoria do CBMDF informou o seguinte, acerca dessa Recomendação:</p> <p>“Providências referentes a esta recomendação estão sendo adotadas conforme o teor do Mem. 530/2015-Ass. Jurídica/CTROL/CBMDF. Esclarece-se que no âmbito do DF, as apurações nesse sentido são promovidas conforme os termos da Resolução 102/98 – TCDF c/c a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF.”</p> <p>A Auditoria do CBMDF está acompanhando sistematicamente as implementações de todas as Recomendações.</p> <p>Recomendação sendo acompanhada pelo Sistema Monitor da CGU.</p>			

Denominação Completa			Código SIORG
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	Achados de Auditoria nº 2017000369	Recomendação 4, da Constatação 2.1.1.1	Ofício nº 38/2017/AECI-MF
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Comando do CBMDF (inciso II, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.163/2010).			
Descrição da Recomendação			
Adequar o SISCONV para o controle de documentação das viaturas e identificação do status operacional com a informação sobre o estado de conservação das viaturas e classificações como operacional e não-operacional, se está inservível ou antieconômica.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Controladoria/Auditoria do CBMDF (controle e acompanhamento do cumprimento, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.163/2010) e CEMEV.			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
<p>As tratativas referentes à Nota de Auditoria nº 201700369-001 estão sendo adotadas no SEI nº <a href="#">00053-00016892/2017-56</a>. Por intermédio da Informação SEI-GDF - CBMDF/AUDIT/SACOF, a Auditoria do CBMDF informou o seguinte, acerca dessa Recomendação:</p> <p>“Conforme o teor do Memorando SEI-GDF n.º 32/2017 - CBMDF/CEMEV estão sendo promovidas no Processo SEI nº <a href="#">00053-00040841/2017-45</a>”.</p> <p>Recomendação em vias de implementação. A Auditoria do CBMDF está acompanhando sistematicamente as implementações de todas as Recomendações.</p> <p>Recomendação sendo acompanhada pelo Sistema Monitor da CGU.</p>			

<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
07	Achados de Auditoria nº 2017000369	Recomendação 2, da Constatação 3.1.1.2	Ofício nº 38/2017/AECI-MF
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Comando do CBMDF (inciso II, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.163/2010).			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Adotar rotinas que permitam o pagamento do valor "militar COM dependente" a apenas um dos cônjuges/companheira(o) na existência de filhos em comum			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Controladoria/Auditoria do CBMDF (controle e acompanhamento do cumprimento, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.163/2010) e Departamento de Recursos Humanos.			
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>			
<p>As tratativas referentes à Nota de Auditoria nº 201700369-001 estão sendo adotadas no SEI nº <a href="#">00053-00016892/2017-56</a>. Por intermédio da Informação SEI-GDF - CBMDF/AUDIT/SACOF, a Auditoria do CBMDF informou o seguinte, acerca dessa Recomendação:</p> <p>“As novas rotinas estão sendo promovidas na conformidade do Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 677/2017/2017 - PGDF/GAB/PRCON e a Instrução Normativa 1, de 29 de novembro de 2017, que foi editada para atender ao novo entendimento da Procuradoria-Geral do DF e do Tribunal de Contas do DF (Decisão nº 5362/2017)”.</p> <p>Recomendação implementada.</p> <p>Recomendação sendo acompanhada pelo Sistema Monitor da CGU.</p>			

Denominação Completa			Código SIORG
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	Achados de Auditoria nº 2017000369	Recomendação 3, da Constatação 3.1.1.2	Ofício nº 38/2017/AECI-MF
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Comando do CBMDF (inciso II, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.163/2010).			
Descrição da Recomendação			
Promover a revogação da IN CBMDF nº 2/2014 ou, pelo menos, naquilo que contraria a Lei Federal nº 10.486/2002.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
<p>As tratativas referentes à Nota de Auditoria nº 201700369-001 estão sendo adotadas no SEI nº <a href="#">00053-00016892/2017-56</a>. Por intermédio da Informação SEI-GDF - CBMDF/AUDIT/SACOF, a Auditoria do CBMDF informou o seguinte, acerca dessa Recomendação:</p> <p>“Instrução Normativa 2, de 12 de setembro de 2014 foi revogada por meio da Portaria 32, de 22 de setembro de 2017, conforme publicado no Boletim Geral 181, de 25 de setembro de 2017.”</p> <p>Recomendação implementada.</p> <p>Recomendação sendo acompanhada pelo Sistema Monitor da CGU.</p>			

Denominação Completa			Código SIORG
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	Achados de Auditoria nº 2017000369	Recomendação 4, da Constatação 3.1.1.2	Ofício nº 38/2017/AECI-MF
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Comando do CBMDF (inciso II, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.163/2010).			
Descrição da Recomendação			
Apurar responsabilidades pela continuidade do pagamento desde o recebimento do Parecer nº 1.638/2010-PROPES/PGDF.			

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Controladoria/Auditoria do CBMDF (controle e acompanhamento do cumprimento, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.163/2010), Controladoria e Corregedoria.	
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>	
<p>As tratativas referentes à Nota de Auditoria nº 201700369-001 estão sendo adotadas no SEI nº <a href="#">00053-00016892/2017-56</a>. Por intermédio da Informação SEI-GDF - CBMDF/AUDIT/SACOF, a Auditoria do CBMDF informou o seguinte, acerca dessa Recomendação:</p> <p>“Providências referentes a esta recomendação estão sendo adotadas conforme o teor do Despacho SEI-GDF CBMDF/CTROL e Mem. 524/2015-Ass. Jurídica/CTROL/CBMDF. Esclarece-se que no âmbito do DF, as apurações nesse sentido são promovidas conforme os termos da Resolução 102/98 – TCDF c/c a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF”.</p> <p>A Auditoria do CBMDF está acompanhando sistematicamente as implementações de todas as Recomendações.</p> <p>Recomendação sendo acompanhada pelo Sistema Monitor da CGU.</p>	

<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
10	Achados de Auditoria nº 2017000369	Recomendação 2, da Constatação 3.1.1.1	Ofício nº 38/2017/AECI-MF
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Comando do CBMDF (inciso II, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.163/2010).			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>Providenciar alteração no Estatuto do Corpo de Bombeiros Militar para que em caso de posse em outro cargo inacumulável a demissão <i>ex officio</i> seja com a devida indenização, como dispõe o Estatuto do Militares (Lei nº 6.880/80).</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Controladoria/Auditoria do CBMDF (controle e acompanhamento do cumprimento, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.163/2010), Departamento de Recursos Humanos e Estado-Maior-Geral.			

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

As tratativas referentes à Nota de Auditoria nº 201700369-001 estão sendo adotadas no SEI nº [00053-00016892/2017-56](#). Por intermédio da Informação SEI-GDF - CBMDF/AUDIT/SACOF, a Auditoria do CBMDF informou o seguinte, acerca dessa Recomendação:

“Comissão constituída conforme os registros constantes do Processo SEI nº Processo [00053-00058457/2017-07](#). Os trabalhos estão em andamento. Consta ainda do Processo SEI nº [00053-00016892/2017-56](#), manifestação do Senhor Controlador do CBMDF sobre o assunto, cujos atos estão insertos no Memorando SEI-GDF n.º 874/2017 - CBMDF/CTROL.”

A Auditoria do CBMDF está acompanhando sistematicamente as implementações de todas as Recomendações.

Recomendação sendo acompanhada pelo Sistema Monitor da CGU.

### 7.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

Foram obtidos os registros de processos autuados no ano de 2017, com o objetivo de se apurar a responsabilidade pelo dano causado ao bem público e o devido ressarcimento ao erário, conforme expresso abaixo:

Quadro 20 – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário - 2017

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas				Instauradas			
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito <R\$ 100.000	Prazo > 10 anos	Outros casos <sup>1</sup>	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração <sup>2</sup>	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito				Não comprovação	Débito <100.000			
65	0	0	17	1	0	16	0	0

Observações:

1) Os 17 (dezesete) processos que não tiveram a instauração de tomada de contas especial seguem detalhados na forma a seguir especificada:

- a) Ressarcimento do débito: nenhum processo;
- b) Recuperação do bem patrimonial: 9 (nove) processos;
- c) Absorção do prejuízo pelo erário, para os casos de caso fortuito, impossibilidade de identificação de autoria: 2 (dois) processos;
- d) Responsabilização de terceiro alheio à Administração Pública: 4 (quatro) processos;
- e) Comprovada inexistência de dano: 02 (dois) processos.

2) Os demais 48 (quarenta e oito) casos de dano tiveram processos administrativos instaurados com o objetivo de regularizar a situação e estão em fase de instrução processual.

3) Remetendo ao relatório sobre o ano de 2016, dos 65 (sessenta e cinco) casos de dano que estavam em instrução processual, 22 (vinte e dois) estão em diligências para completar a instrução dos autos; 6 (seis) culminaram na instauração de TCE; e 37 (trinta e sete) foram concluídos sem instauração de tomada de contas especial, na seguinte forma:

- a) Ressarcimento do débito: nenhum processo;
- b) Recuperação do bem patrimonial: 19 (dezenove) processos;
- c) Absorção do prejuízo pelo erário, para os casos de caso fortuito, impossibilidade de identificação de autoria: 3 (três) processos;
- d) Responsabilização de terceiro alheio à Administração Pública: 11 (onze) processos;
- e) Comprovada inexistência de dano: 04 (quatro) processos.

4) Os 17 (dezesete) processos de TCE, que foram instaurados no exercício de 2017, sob o fundamento do Decreto Distrital nº 37.096/2016, correspondem a processos administrativos iniciados nos anos de 2010 (1), 2012 (1), 2013 (2), 2014 (4), 2015 (3) e 2016 (6).

### **7.3.1 ESTRUTURA E CONTROLE PARA APURAÇÃO E MINIMIZAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS**

De maneira geral, a Corporação possui a Corregedoria para realizar as apurações de ocorrência de ilícitos administrativos, conforme estabelecido no art. 15 do Decreto Federal nº 7.163/2010, in verbis:

“Art. 15. À Corregedoria, órgão de correição da Corporação, responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação e controle das atividades de instauração, confecção, instrução e homologação dos processos administrativos e judiciais, sob as esferas de responsabilidade penal, cível e administrativa, compete:

- I - promover investigações, visando a instruir procedimentos em curso no âmbito de sua competência;
- II - avocar os atos, procedimentos e processos disciplinares instaurados no âmbito da Corporação ou declarar a sua nulidade;
- III - promover o acompanhamento de demandas administrativas e judiciais envolvendo bombeiros militares; e
- IV - cumprir ou determinar o cumprimento de diligências requisitadas pelos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público.”

Em consequência a esta previsão legal, a Corregedoria recebeu a seguinte estrutura, estabelecida no inciso III do art. 2º Portaria nº 27, de 29 de abril de 2011, que aprova o Regimento Interno da Controladoria/CBMDF.

“Art. 2º...

[...]

III - Corregedoria (COGED):

- a) Secretaria da Corregedoria (SECOR);
  - b) Seção de Análise de Processos Administrativos e Judiciais (SAPAJ);
  - c) Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especiais (SGTCE);
  - d) Seção de Investigação Correicional (SINCO);
  - e) Seção de Acompanhamento Judicial e Extrajudicial de Pessoal (SAJEP)
- [...]”.

## **8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

### **8.1 RELATÓRIO E/OU PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Apesar do Sistema do TCU, E-contas, não ter incorporado ao cadastro do CBMDF a necessidade de inserir informações dos itens de "Relatório e/ou parecer da unidade de auditoria interna. O CBMDF achou por bem encaminhar tal Relatório uma vez que existe Auditoria Interna formalmente implementada no âmbito desta Corporação.

O Relatório em questão foi adicionado ao ANEXO III deste Relatório, no Capítulo de "ANEXOS E APÊNDICES"

## **9 ANEXOS E APÊNDICES**

Compõem os anexos deste relatório:

- ANEXO I : SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
- ANEXO II: FUNDO DE SAÚDE
- ANEXO III: RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA